



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.066

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Março de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.866 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Altera o parágrafo único do art. 24 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba (CETTRAN-PB), aprovado pelo Decreto nº 43.630, de 25 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo pessoal de apoio administrativo às Comissões Especiais no âmbito deste CETTRAN-PB, constituídas na forma do art. 24 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba (CETTRAN-PB), aprovado pelo Decreto nº 43.630, de 25 de abril de 2023;

CONSIDERANDO finalmente, as recomendações contidas no Parecer Técnico ACI nº 088/2024/DETRAN-PB,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 24 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba (CETTRAN-PB), aprovado pelo Decreto nº 43.630, de 25 de abril de 2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. As Comissões Especiais serão auxiliadas pela Assessoria Técnica e Técnico Normativo do CETTRAN-PB e, a critério do Conselheiro Presidente do CETTRAN-PB, pela unidade de apoio, conforme dispõe o art. 9º deste Decreto.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 44.867 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do DecretoLei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 175,86m² situado na Zona Urbana do Município de Camalaú – PB, pertencente ao Sr. Rivaldo Marques Silva.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à implantação da tubulação para prosseguimento das obras relativas ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Cabaceiras – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 44.868 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Convoca a I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, caput, inciso IV, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – I CECTI, a ser realizada nos dias 04 e 05 de abril de 2024, na cidade de João Pessoa, com o tema: “Paraíba: construindo um futuro inovador e sustentável”.

Parágrafo único. A CECTI terá a participação de representantes das instituições de pesquisas, desenvolvimento e inovação.

Art. 2º O tema central da I CECTI será abordado a partir dos seguintes eixos estruturantes que orientam a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI 2024-2030, que também vão orientar do tema central da V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - V CNCTI, a ser realizada no mês de junho de 2024, em Brasília, Distrito Federal, com o tema “Ciência, Tecnologia e Inovação para um Brasil Justo, Sustentável e Desenvolvido”, convocada nos termos do Decreto federal nº 11.596, de 12 de julho de 2023:

I - recuperação, expansão e consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;

II - reindustrialização em novas e apoio à inovação nas empresas;

III - ciência, tecnologia e inovação para programas e projetos estratégicos nacionais; e

IV - ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento social.

Parágrafo único. Deverão ser considerados ainda, como subtemas específicos e de interesse local os seguintes eixos:

I - recuperar, expandir, modernizar, consolidar e integrar o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;

II - promover e apoiar o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas paraibanas;

III - fortalecer o desenvolvimento científico e tecnológico e as atividades de pesquisa e inovação em programas e críticos para a promoção e defesa da soberania do Estado;

IV - promover a defesa e a popularização da ciência, a universalização do acesso aos bens gerados pelo desenvolvimento científico e tecnológico, e a difusão de tecnologias para melhoria das condições de vida da população e a resolução de problemas sociais.

Art. 3º A I CECTI será presidida pelo Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), e as atividades de implementação e execução serão coordenadas por representante a ser designado em ato oficial pelo Secretário da SECTIES juntamente com a composição dos demais membros da Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Em suas ausências e seus impedimentos, o Presidente da I CECTI será substituído pelo Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Art. 4º Para operacionalizar a execução da I CECTI, fica o Secretário de Estado da SECTIES autorizado a editar atos oficiais para constituir Comissão Organizadora, cabendo-lhe definir a composição e seus objetivos, bem como aprovar o Regimento Interno da I CECTI.

Parágrafo único. A comissão criada na forma do caput deste artigo deverão contar, preferencialmente, com profissionais especialistas nas áreas de ciência, tecnologia, inovação e ensino superior.

Art. 5º A participação na Comissão Organizadora de que trata o art. 4º será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Decreto nº 44.869 de 19 de março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/090003.00001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.103 - CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	1.500	0000	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.103 - CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500	0000	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.870 de 19 de março de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00059.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 34.766.982,30** (trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.540	0000	34.766.982,30
<b>TOTAL</b>				<b>34.766.982,30</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4490.52	1.540	0000	20.278.548,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	14.488.434,30
<b>TOTAL</b>				<b>34.766.982,30</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicações.pb.gov.br](http://www.sispublicações.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.871 de 19 de março de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00080.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.460.000,00** (oito milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	4490.51	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.39	1.600	0000	1.030.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	1.600	0000	4.500.000,00
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.39	1.600	0000	700.000,00
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.39	1.600	0000	700.000,00
10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.39	1.600	0000	580.000,00
10.302.5007.4775.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.39	1.600	0000	450.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.460.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	3.460.000,00
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.600	0000	4.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.460.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.872 de 19 de março de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00084.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.40	1.500	1002	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.500	1002	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.873 de 19 de março de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270001.00027.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 106.880,00** (cento e seis mil, oitocentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.36	1.500	0000	10.400,00
	3390.47	1.500	0000	2.080,00
	3390.48	1.500	0000	94.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>106.880,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350.39	1.500	0000	106.880,00
<b>TOTAL</b>				<b>106.880,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.874 de 19 de março de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300002.00006.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3391.92	1.500	0000	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 0859

João Pessoa-PB, 19 de março de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e em cumprimento à **DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROVISÓRIA**, insere nos autos do Processo nº 0801240-54.2022.8.15.0251, que tramita na Justiça Estadual,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, em ressarcimento de preterição, ao posto de **TENENTE-CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2016, o **MAJOR QOC**, matrícula nº 520.590-5, **JOSÉ CLAUDIO ALVES DA COSTA**.

Ato Governamental nº 0860

João Pessoa-PB, 19 de março de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e em cumprimento à **DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROVISÓRIA**, insere nos autos do Processo nº 0801240-54.2022.8.15.0251, que tramita na Justiça Estadual,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR**, o Ato Governamental nº 2.011 de 15 de maio de 2018, publicado no DOE nº 16.619, de 16 de maio de 2018, para fazê-lo da seguinte forma:

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2013, o **CAPITÃO QOC**, matrícula 520.590-5, **JOSÉ CLAUDIO ALVES DA COSTA**.

Ato Governamental nº 0861

João Pessoa-PB, 19 de março de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 9.577/2011, **R E S O L V E** nomear para integrar o Conselho Estadual de Segurança e da Defesa Social – CONESDS:

1 – **Raquel Azevedo Carneiro da Cunha**, em substituição a **Marcelo Lopes Burity**, como Conselheira titular do CONESDS, representante do Instituto de Polícia Científica da Paraíba; e,  
2 – **Sidkley da Costa Oliveira**, em substituição a **Reynaldo Araújo de Lucena**, como Conselheiro suplente do CONESDS, representante do Instituto da Polícia Científica da Paraíba.

Ato Governamental nº 0862

João Pessoa-PB, 19 de março de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 5º do Decreto nº 41.238, de 7 de maio de 2021, tendo em vista o retorno da servidora a servidora **Fernanda da Costa Câmara Souto Casado** do gozo de licença maternidade,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Fernanda da Costa Câmara Souto Casado**, matrícula nº 171.500-3, para representar a Secretaria de Estado da Administração no Comitê Executivo de Proteção



de Dados Pessoais, em substituição à servidora **Ana Carolina Domingos Matias de Araújo**, matrícula nº 190.090-1.

**Ato Governamental n.º 0863**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento de Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0824695-75.2018.8.15.2001;

**RESOLVE** nomear **RAFAEL DE ARRUDA SOUSA PINTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Cirurgião Geral, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental n.º 0864**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **NELSON CAVALCANTE DE SOUSA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental n.º 0865**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **RAQUEL GUEDES PEREIRA GOUVEA PESSOA**, nomeado para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, através do AG 0256, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2024.

**Ato Governamental n.º 0866**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **JEFFERSON JOSE SOARES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM TEODOSIO DE OLIVEIRA LEDO, no Município de Boa Vista, Símbolo CAFCL, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 0867**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**RESOLVE** nomear **TAYNARA LOURENCO DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE JUVENTUDE, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

**Ato Governamental n.º 0868**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **HANNAH NOGUEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 1928716, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE JUVENTUDE, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

**Ato Governamental n.º 0869**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **2º TEN QOBM GISELLE FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 5274583, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE CORREICAO E REGISTROS CARTORARIOS, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental n.º 0870**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **ARLAN ALVES DANTAS**, matrícula nº 1557211, do cargo em comissão de CHEFE DE CARTORIO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental n.º 0871**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

**RESOLVE** nomear **SHAMARA RACHED** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 0872**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**RESOLVE** nomear **ANDRE HENRIQUE DA ROCHA COUTINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

**Ato Governamental n.º 0873**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **GLEICYELY RICARDO DA SILVA**, matrícula nº 1877011, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

**Ato Governamental n.º 0874**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **ANNA LUIZA BRITTO DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental n.º 0875**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

**RESOLVE** nomear **FRANCISCA ROSANGELA SUASSUNA DE ANDRADE FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA QUARTA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PATOS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

**Ato Governamental n.º 0876**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **PETTERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS**, matrícula nº 1595229, do cargo em comissão de CHEFE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA QUARTA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PATOS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

**Ato Governamental n.º 0877**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

**RESOLVE** nomear **ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

**Ato Governamental n.º 0878**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOLVALHO DE ALENCAR**, matrícula nº 1731092, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

**Ato Governamental n.º 0879**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **TACIA DIAS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EFM MARIA ZECA SOUZA, no Município de Massaranduba, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 0880**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **TACIA DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 1918699, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARIA ZECA SOUZA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 0881**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **RODOLFO DE OLIVEIRA MARQUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

**Ato Governamental n.º 0882**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **RODOLFO DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº 1917706, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

**Ato Governamental n.º 0883**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DO CEU DE LIMA SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental n.º 0884**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DA PIEDADE VIEIRA LINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental n.º 0885**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **NATALYANE BATISTA VIEIRA DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental n.º 0886**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MARIA APARECIDA SILVA PESSOA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental n.º 0887**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MIRELLY COURAS DE CARVALHO** para ocupar o car-

go de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental n.º 0888**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ANA LUIZA GOMES DE ABREU** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental n.º 0889**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **KASSIA PATRICIA ALVES CARTAXO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental n.º 0890**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **CICERLANDIA NASCIMENTO FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental n.º 0891**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **THAISE NAILA CAVALCANTE DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental n.º 0892**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JOSE GLENDSON PEREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

**Ato Governamental n.º 0893**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **SERGIO ALFREDO ARAUJO DE LACERDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

**Ato Governamental n.º 0894**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **VIVIAN KAROLLYNI SILVA RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental n.º 0895**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **TATHIANY KARINE NUNES DE SOUSA**, matrícula nº 1915070, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental n.º 0896**

**João Pessoa, 19 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,



**R E S O L V E** nomear LUCIA MARIA QUEIROZ CARVALHO DE AZEVEDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 0897

João Pessoa, 19 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, SILVIA BARBOSA DE FARIAS, matrícula nº 1903420, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 0898

João Pessoa, 19 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de SANDRA MARIA CAVALCANTI, nomeado para o cargo de COORDENADOR DA OUVIDORIA, através do AG 558, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de março de 2024.

Ato Governamental n.º 0899

João Pessoa, 19 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar ROMARIO RUAN MONTE RIBEIRO, matrícula nº 1929739, do cargo em comissão de ASSISTENTE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, no Município de Pombal, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0900

João Pessoa, 19 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, BRICIO KELTON BARBOSA GONCALVES, matrícula nº 1878991, do cargo em comissão de SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

Ato Governamental n.º 0901

João Pessoa, 19 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear ANA LAURA D'AMORIM para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0902

João Pessoa, 19 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0827290-94.2022.8.15.0000;

**RESOLVE** nomear Sub Judge, FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 8ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental n.º 0903

João Pessoa, 19 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo combinado com o Despacho Saneador, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEEPRC- 2022/20213, oriundo da Secretaria de Estado da Educação;

**R E S O L V E** aplicar a pena de DEMISSÃO a servidora DARLING DE LIRA PEREIRA, matrícula nº 165.822-1, cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao quadro permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que, descumpriu os deveres previstos no art.106, incisos I, III, IX e X, bem como, incidiu no art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte, pela prática da conduta prevista no art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba).

Ato Governamental n.º 433

João Pessoa, 08 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto

Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E** nomear JOSE AUDACI BEZERRA DA SILVA JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE REPORTAGEM, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Publicado no DOE em 09.03.2024

Republicado por incorreção

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 167/2024/SEAD.

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/04543/SEAD;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora HELAINE MARINA TEIXEIRA BARBOSA, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 191.910-5, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 168/2024/SEAD.


João Pessoa, 19 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/01527/SEAD;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor MARCOS FELIX DE QUEIROZ, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 91.547-5, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

  
CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 007/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 18/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE ao Servidor abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/02892	THAISY LANNY DE ALBUQUERQUE SOUTO	179.041-2	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE

RESENHA Nº 008/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 18/03/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE PLENA ao Servidor abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/03401	HUGO DE ALMEIDA PESSOA	187.761-5	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE

RESENHA Nº 009/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 18/03/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE CONDICIONAL ao Servidor abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/03490	BOANERGES DA SILVA BATISTA	186.116-6	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE

RESENHA Nº 150/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/ 03 / 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar nº 99, de 25 de maio de 2011, despachou o Processo de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionado:



Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, PARECER, DESPACHO. Row 1: SAD-PSE-2024/01583, MARIA DE FATIMA DA SILVA FAGUNDES, 143.985-5, 0292/2024/ASJUR-SEAD, DEFERIDO

RESENHA Nº 151/2024/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 19/03 /2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, despachou o Processo de AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, abaixo relacionado:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO. Row 1: SAD-PSE-2024/03867, KLERITON JOSE ALMEIDA BARBOZA, 192.107-0, 0284/2024/ASJUR-SEAD, DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 139/2024 - DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA : 18-03-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Table with 6 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Rows include FABIO SARAIVA DE PAULA BAPTISTA, JOAO CARDOSO DA SILVA NETO, MARENILSO ALMEIDA DE OLIVEIRA, MONICA DA SILVA VASCONCELOS, TASSO TRIGUEIRO DE QUEIROZ

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 140/2024 - DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA : 18-03-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Table with 6 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Rows include GERARDO LIMA DE SOUSA JUNIOR, JAQUELINE DA SILVA DIAS

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 141/2024 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA : 18-03-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Row 1: SAD-PSE-2024/03739, 184588-8, ALAN SANTOS GALDINO, POLICIAL PENAL, I, II

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes, Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS RESENHA Nº : 151/2024 EXPEDIENTE DO DIA : 19-03-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 4 columns: Nº Processo, Lotacao, Matricula, Nome. Rows include DEMOCRATES ALVES SOBRINHO, ELLEN DA SILVA ROCHA, JAILSON DANTAS GONCALVES, MARCONE CORDEIRO ROCHA, YVAN DENIS DE MELO VERCOSA

GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA Nº da Resenha : 152/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 18/03/2024 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Terminio. Includes sections for Licença Maternidade and Licença para Tratamento de Saúde with multiple rows of employee data.

Table with 7 columns: Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, MARIA TELMA DIAS DE CARVALHO, 75.878-7, ESTATUTARIO, 8, 27/02/2024, 05/03/2024. Also includes Prorrogação de Licença Saúde.

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA, Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 060/2024 – GS/SEDH. João Pessoa, 12 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar as (os) servidores, Fábía Nyelli Pedrosa Trajano - matrícula nº 176.419-; Tatyane Ramalho Interaminense de Santana, matrícula -192.878-3; Mikaele Gomes Batista - matrícula 184.480-6; Maria Karolina Felix Pires - matrícula 919.534-3; 5; João Victor Almeida de Lucena - matrícula 919.395-2; Thiago José Matias Paiva - matrícula 906.744-2; Cristina de Matos Carvalho Fernandes - matrícula 922.79; Laryssa Kevelem Sousa Borges - matrícula 924.867-6, para sobre a presidência da primeira, sendo agente de contratação e os demais equipe de apoio, para constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024 PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO A ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO (CISTERNAS DE PLACAS DE 16.000 LITROS).

II – Determinar que a servidora Mikaele Gomes Batista - matrícula 184.480-6, substitua eventual da Presidente (agente de contratação), durante ausência e impedimento da mesma.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, vigorando pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

IV - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 235/2023/GS/SEDH, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27/11/2023.

Publicado por Incorreção

PORTARIA Nº 62/2024/SEDH/GS João Pessoa, 13 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALLYNNE HALLENN DA COSTA para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos contratos do Programa Tá na Mesa, abaixo mencionados:

Table with 3 columns: Nº DO CONTRATO, MUNICIPIO, GESTOR(A). Rows include ALCANTIL, AROEIRAS, BARRA DE SÃO MIGUEL, BOQUEIRÃO, FAGUNDES, GUIRINHEM, INGÁ, ITATUBA, MASSARANDUBA, MOGEIRO, NATUBA, QUEIMADAS, SALGADO DE SÃO FELIX, SANTA CECILIA, SERRA REDONDA, SERÃOZINHO, UMBUZEIRO. Gestor: ALLYNNE HALLENN DA COSTA, MATRÍCULA: 906.358-7

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA Nº 064/2024/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor dos contratos nº 238/2024 e 239/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **EDYELSON DE SOUSA LOPES** com **Mat. 919.394-4**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos nº 238/2024 e 239/2024, firmado com a empresa **ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de março de 2024

PUBLICADA NO DOE EM 19/03/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

## PORTARIA Nº 066/2024/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor dos contratos nº 242, 243 e 244/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor o **DAVID FREITAS MELO SILVA**, com **matrícula nº 919.396-1a**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos nº 242, 243 e 244/2024., firmado com a empresa **POLPA NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de março de 2024

## PORTARIA Nº 67/2024/SEDH/GS

João Pessoa, 13 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO**, Matrícula 179.873-1 para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do Termo de Colaboração nº 004/2024 firmado com o a **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL – IDEIAS**, cujo objetivo é executar a atualização cadastral dos beneficiários do Programa Cartão Alimentação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do Termo de Colaboração, prazo de vigência, aditivos e prestação de contas;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução da parceria, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 070/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 19 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de Itaporanga/PB** nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
240/2024	DAMIANA RODRIGUES NUNES DE SOUSA	AUXILIAR DE CUIDADORA	R\$ 1.800,00	19/03/2024 À 31/12/2024

PUBLIQUE – SE.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 38/2024

João Pessoa, 18 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor: **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 180.466-9, na qualidade gestor do Termo de fomento nº 001/2024, firmados pela SEDAP com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos APACCO.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado da Fazenda / Controladoria Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/CGE Nº 001/2024

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos III e VIII do art. 3º da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, além do previsto no art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a modalidade de Contratação Direta prevista na GN-2349-15 (Política de Contratação BID),

**RESOLVE M:**

Art. 1º Designar o servidor, **GERALDO CAMILO DA FONSECA TORRICO VALENCIA**, matrícula nº 184.290-1, GERENTE EXECUTIVO DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO DO SIAF, como **GESTOR** do(s) Contrato(s) Administrativo(s) citado(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DE SOUSA FRADE**

Secretário de Estado da Fazenda em substituição

Matrícula nº 159.510-5

  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Contrato Administrativo nº 0005/2024	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA - CNPJ nº 09.189.499/0001-00	Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, complementares às atividades das Gerências de Tecnologia da Informação - GTI E Subgerência de Tecnologia da Informação - STI, para desenvolvimento de sistemas para as Secretarias de Estado da Fazenda - SEFAZ e do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, e para a Controladoria Geral Do Estado - CGE, a serem executados em regime de fábrica de software.

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 107

João Pessoa, 18 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo 89, inciso IV, de 05 de outubro de 1989 e considerando o disposto no art. 15 da Resolução do FNDE nº 06/2020,

**RESOLVE:**

Art.1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, grupo de trabalho de servidores para desempenhar a função de Nutricionista Quadro Técnico, sob a coordenação do primeiro, conforme descritos abaixo:

Servidor	Matrícula
Shimene Rodrigues Albuquerque	647.468-3
Jessica Franklin da Nóbrega	622.386-9
Rita de Cássia Dantas Ferreira	922.780-6

Art. 2º Os servidores elencados no artigo 1º desta Portaria, deverão suprir as demandas da Sede da Secretaria de Estado da Educação, das Gerências Regionais da Educação e das Unidades Escolares Estaduais da Paraíba, no que corresponde à alimentação escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se disposições contrárias.

Antonio Roberto De Araújo Souza  
Secretário



**Secretaria de Estado da Educação  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba**

**EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE**

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
31/01/2024	SEE-PRC-2022/22630	027/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM MARKETING MINISTRADO PELA ECIT PROFESSORA OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA, LOCALIZADA NA AVENIDA DUARTE DA SILVEIRA, 450, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB.
31/01/2024	SEE-PRC-2022/06509	028/2024	RECONHECE O ENSINO MÉDIO TÉCNICO COM A OFERTA DO CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET, MINISTRADO PELA ECIT SERRA BRANCA INÁCIO ANTONINO, LOCALIZADA AS MARGENS DA PB 200, ACESSO PELA BR 412, S/N, SÍTIO LAGOINHAS NA CIDADE DE SERRA BRANCA.
31/01/2024	SEE-PRC-2022/06509	029/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO DE PRODUÇÃO DE MODA, MINISTRADO PELA ECIT SERRA BRANCA INÁCIO ANTONINO, LOCALIZADA AS MARGENS DA PB 200, ACESSO PELA BR 412, S/N, SÍTIO LAGOINHAS NA CIDADE DE SERRA BRANCA.
31/01/2024	SEE-PRC-2022/22528	030/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO PELA ECIT PROFESSORA OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA, LOCALIZADA NA AVENIDA DUARTE DA SILVEIRA, 450, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB.
31/01/2024	SEE-PRC-2021/18207	031/2024	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ECIT SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA “MESTRE SIVUCA”, LOCALIZADA NA RUA FLOR DE IRIS, S/N, MANGABEIRA VIII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
31/01/2024	SEE-PRC-2021/18207	032/2024	RECONHECE O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ECIT SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA “MESTRE SIVUCA”, LOCALIZADA NA RUA FLOR DE IRIS, S/N, MANGABEIRA VIII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
15/02/2024	SEE-PRC-2022/23416	038/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, LOCALIZADA NA RUA LUCAS DA ROCHA, 297, CENTRO, NA CIDADE DE LAGOA SECA-PB.
15/02/2024	SEE-PRC-2022/27820	039/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, MINISTRADO PELO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ N.º 20.835.176/0001-70.
15/02/2024	SEE-PRC-2022/23392	040/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, LOCALIZADA NA RUA LUCAS DA ROCHA, 297, CENTRO, NA CIDADE DE LAGOA SECA-PB.
15/02/2024	SEE-PRC-2023/39618	041/2023	APROVA AS ALTERAÇÕES NAS MATRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO MINISTRADOS PELA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, INSCRITA NO CNPJ N.º 60.701.521/0055-90, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO, 683, VALENTINA FIGUEIREDO II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO BRADESCO – CNPJ N.º 60.701.521/0001-06.
22/02/2024	SEE-PRC-2022/17777	043/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM GASTRONOMIA MINISTRADO PELA ECIT PASTOR JOÃO PEREIRA GOMES FILHO, LOCALIZADA NA AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR, S/N, PORTAL DO SOL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.
22/02/2024	SEE-PRC-2022/24734	044/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM ÔMEGA, LOCALIZADA NA AV. GENERAL OSÓRIO, 180, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR ÔMEGA CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES LTDA. – CNPJ N.º 46.076.353/0001-76.
22/02/2024	SEE-PRC-2023/10263	045/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMÍDIA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, A SER MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA FESPTEC, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO, N.º 68, SL 01, AEROCULUBE, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA SEDUP – SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAIBA LTDA. – CNPJ N.º 04.040.513/0001-87.
22/02/2024	SEE-PRC-2023/08646	046/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM GASTRONOMIA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA FESPTEC, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO, 68, SL 01, AEROCULUBE, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA SEDUP – SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAIBA LTDA. – CNPJ N.º 04.040.513/0001-87.
29/02/2024	SEE-PRC-2022/06549	049/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA, MINISTRADO PELA ECIT CORONEL JOAQUIM GUILHERME FRANZ, LOCALIZADA NA RUA PADRE JOAQUIM CIRILO DE SÁ, 95, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE (PB).

29/02/2024	SEE-PRC-2022/23864	050/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR RAUL CÓRDULA, LOCALIZADA NA RUA GÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA, S/N, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
29/02/2024	SEE-PRC-2022/19073	051/2024	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL ECI ANTÔNIO COELHO DANTAS, LOCALIZADA NA RUA JORGE DE MENDONÇA, S/N, NOVA PALMEIRA-PB.
29/02/2024	SEE-PRC-2022/19073	052/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL ECI ANTONIO COELHO DANTAS, LOCALIZADA NA RUA JORGE DE MENDONÇA, S/N, NA CIDADE DE NOVA PALMEIRA-PB.
29/02/2024	SEE-PRC-2023/08594	053/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FINANÇAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD), MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA FESPTEC, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO, 68, SL 01, AEROCULUBE, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO SEDUP – SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAIBA LTDA. – CNPJ N.º 04.040.513/0001-87.
29/02/2024	SEE-PRC-2022/26918	054/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COMPLEXO EDUCACIONAL MODERNO EL SHADAY – CEMES, LOCALIZADO NA RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 182, CENTRO, NA CIDADE DE INGÁ-PB, MANTIDO POR KATYUSCIA YONARA NOGUEIRA VERISSIMO CORREIA – CNPJ N.º 08.252.370/0001-28.
29/02/2024	SEE-PRC-2022/26918	055/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO COMPLEXO EDUCACIONAL MODERNO EL SHADAY – CEMES, LOCALIZADO NA RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 182, CENTRO, NA CIDADE DE INGÁ-PB, MANTIDO POR KATYUSCIA YONARA NOGUEIRA VERISSIMO CORREIA – CNPJ N.º 08.252.370/0001-28.
29/02/2024	SEE-PRC-2022/26918	056/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELO COMPLEXO EDUCACIONAL MODERNO EL SHADAY – CEMES, LOCALIZADO NA RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 182, CENTRO, NA CIDADE DE INGÁ-PB, MANTIDO POR KATYUSCIA YONARA NOGUEIRA VERISSIMO CORREIA – CNPJ N.º 08.252.370/0001-28.
29/02/2024	SEE-PRC-2022/18593	057/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM ÔMEGA, LOCALIZADA NA RUA ALMIR LEITE DE AZEVEDO, 391, CENTRO, NA CIDADE DE PIANCÓ-PB, MANTIDA POR ÔMEGA CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES LTDA. – CNPJ N.º 46.076.353/0001-76.
07/03/2024	SEE-PRC-2022/24907	060/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NA RUA NICOLAU LOUREIRO, 63, CENTRO, NA CIDADE DE PIANCÓ-PB.
07/03/2024	SEE-PRC-2022/09290	061/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADA NA AVENIDA TABAJARAS, 761, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA. – CNPJ N.º 02.949.141/0001-80.
07/03/2024	SEE-PRC-2024/07007	062/2024	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO REALIZADO NO PERU POR CRISTIAN JUNIOR MOYA ALEXANDRE.
07/03/2024	SEE-PRC-2024/07001	063/2024	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO REALIZADO NO PERU POR FABRIZIO ALESSANDRO CONQUEIRO ANTUNES.
07/03/2024	SEE-PRC-2023/08222	064/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MICHAEL ANDRES PEREZ PACHECO NA COLÔMBIA, AOS DA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL.

Raylene Ribeiro viana  
Secretária Executiva - CEE/PB



## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 032/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 18 de março de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, João Ernesto de Sousa Lima- Mat. 386,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 028/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria jurídica especializada, assessoria e atuação em processos de direito regulatório e portuário, em especial, o acompanhamento de contratos de arrendamento, suporte na Revisão de Plano Mestre, na viabilização de Contratos de Transição, Contrato de Uso Temporário, nos Contrato e Expansão do Porto de Cabedelo e representação junto aos órgãos reguladores, em especial a ANTAQ, o Poder Concedente SNPTA e o Ministério dos Portos e Aeroportos (MPOR), Tribunal de Contas da União (TCU), Superintendência do Patrimônio da União (SPU), Infra S.A, marinha do Brasil, bem como defesa da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB no âmbito de processos cíveis federais, que serão prestados conforme as condições, especificações e os quantitativos previstos no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	SALOMÃO, KAIUCA, ABRAHAO, RAPONO e COTTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ/MF nº 14.493.710/0001-05.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 6 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa  
Diretor Presidente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 072/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do FDC-PRC-2024/00349 que relata a suposta irregularidade praticada pela ECO Distribuidora de Material e Serviço Ltda.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;


**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES  
Presidente FAC

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 12 DE 19 DE MARÇO DE 2024

A Diretora-Presidente em substituição da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Amanda Mendes Lacerda, matrícula nº 8100834, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social.

**RESOLVE**

Art.1º Atribuir às funções da Subgerente de Técnica Comercial de Rádio e TV, Ana Pamela Pereira Falcão, matrícula nº 000302-4 a Subgerente Comercial de Rádio e TV, Maria Albaneide Alves Rangel, matrícula nº 000305-7, por motivo de férias de 05.03.2024 a 19.03.2024, nos termos do art. 15 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria retroage em 05 de março de 2024 e perde seus efeitos em 20 de março de 2024.

Amanda Mendes Lacerda  
Diretora-Presidente  
(em Substituição)

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0074/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 19 de março de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objeto
Gestor	2ª Tenente QPC	527.083-9	Severino Francisco da Silva	Nº 0011/2024 Nº 0012/2024	Fornecimento de material de higiene e limpeza para PMPB.
Fiscal	2º Sargento QPC	529.735-4	Marcos Antônio de Vasconcelos	Nº 0013/2024 Nº 0014/2024 Nº 0015/2024	

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

  
Sérgio Fonseca de Sousa -  
Comandante-Geral

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 015 /2024.

João Pessoa, 11 de março de 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** exonerar a servidora LUCIANE CÂNDIDO DE LIMA, matrícula nº 995.736-2, como Sub-Coordenador de Informática, Símbolo – FG-8.

A presente portaria entra em vigor no dia da publicação, com os seus efeitos retroativos a data de assinatura desta portaria.

PORTARIA Nº. 016 /2024.

João Pessoa, 11 de março de 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear IGLER FELIPE DANTAS ROCHA, matrícula nº 995.738-8, como Sub-Coordenador de Informática, Símbolo – FG-8.

A presente portaria entra em vigor no dia da publicação, com os seus efeitos retroativos a data de assinatura desta portaria.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS  
Diretor Presidente

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0025/2024

João Pessoa, 07 de março de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar, JOSÉ LUCAS DE SOUSAARAÚJO, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviços - Símbolo DAA 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0026/2024

João Pessoa, 07 de março de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear em substituição, KAIO TRIGUEIRO DE BRITO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviços - Símbolo DAA 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0034/2024

João Pessoa, 18 de março de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Presidente, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0006/2024	Contratação de Serviço de CFTV FULL HD com instalação, manutenção preventiva e corretiva.	Gestor	Weber Almeida Cavalcante	2014-1	760.191.104-78
		Fiscal	Kelma Kézia Garcia Barbosa	0985-7	008.390.144-22

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º.** Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Loteria do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 008, 18 DE MARÇO DE 2024**

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA, matrícula nº 830.127-6, para exercer a função de Gestor dos Termos de Fomento abaixo relacionados, em substituição ao servidor FERNANDO BEZERRA WANDERLEY BASTO, matrícula nº 830.105-4.

TERMO DE FOMENTO	CONVENIENTE	CNPJ
0001/2023	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO DA MEDICÂNCIA - AMEM	08.976.383/0002-20
0002/2023	NUCLEO DE A A CRIANCA COM CANCER - NACC	02.229.875/0001-95
0003/2023	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO SAGRADA FAMILA - AAISF	17.219.947/0001-90
0004/2023	CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - CENDAC	09.304.106/0001-53
0005/2023	CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO - CEDHOR	05.888.543/0001-00

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Antônio de O. Rolim  
SUPERINTENDENTE

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

**Portaria nº 024/2024-GCG/QCG**

**João Pessoa/PB, 19 de março de 2024**

**DESIGNA ORDENADORES DE DESPESAS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, PARA A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – UASG Nº 927143.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB (Decreto Estadual nº 7.505/1978) em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 8.443/2007, combinado com Art. 3º do Decreto nº 43.975/23 e em observância à Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o(a)s Militares Estaduais abaixo referenciado(a)s como Agentes de contratação na Unidade Financeira – Corpo de Bombeiros, 23000:

MAJ QOBM OSVALDO BARBOSA DE PONTES NETO, 523.363-1;  
CAP QOBM MATHEUS PINHEIRO COSTA DO AMARAL, 523.933-8;  
2º TEN QOBM LUCAS BARBOSA DA PAZ, 532.616-8.

**Art. 2º** DESIGNAR o(a)s Militares Estaduais abaixo referenciado(a)s como Ordenador de Despesas e Agentes de Contratação na Unidade Financeira – 1º Comando Regional Bombeiro Militar, 23102:

TC QOBM KATTY SABRINA DO NASCIMENTO SILVA, 521.280-4 – Ordenadora de Despesas;  
1º TEN QOBM GUSTAVO HENRIQUE CLAUDINO DE ARAUJO CORREA, 527.350-1;  
2º TEN QOBM BRUNA THAIS GALENO PALITOT, 527.457-5.

**Art. 3º** DESIGNAR o(a)s Militares Estaduais abaixo referenciado(a)s como Ordenador de Despesas e Agentes de Contratação na Unidade Financeira – 2º Comando Regional Bombeiro Militar, 23103:

CEL QOBM CARLOS JEAN VIEIRA ARAÚJO BENÍCIO DE SÁ, 521.275-8 – Ordenador de Despesas;  
MAJ QOBM MANOEL GONCALVES DA SILVA NETO, 523.366-6;  
MAJ QOABM JOSÉ HONÓRIO DA SILVA 520.114-4;  
2º TEN QOBM CLEDISON SOUSA SILVA, 527.483-4;  
2º TEN QOABM PAULO WESCLEY DA SILVA, 521.664-8;  
2º TEN QOABM ADEMIR DE LIMA SILVA, 521.786-5.

**Art. 4º** DESIGNAR o(a)s Militares Estaduais abaixo referenciado(a)s como Ordenador de Despesas e Agentes de Contratação na Unidade Financeira – 3º Comando Regional Bombeiro Militar, 23104:

CEL QOBM SAULO ALVES LAURENTINO, 521.269-3 – Ordenador de Despesas;  
TC QOBM EDÊNIO MENDES DUARTE, 522.832-8;

1º TEN QOBM JOANA CABRAL BARBOSA, 527.345-5;  
2º TEN QOBM JADHYEL VIEIRA REMIGIO, 527.476-1.

**Art. 5º** DESIGNAR o(a)s Militares Estaduais abaixo referenciado(a)s como Ordenador de Despesas e Agentes de Contratação na Unidade Financeira - 4º Comando Regional, 23106:  
CEL QOBM FRANCISCO HERMÍNIO DE PAIVA NETO, 521.277-4 – Ordenador de Despesas;

1º TEN QOBM DANNIEL MACHADO LEITE, 526.020-5;  
1º TEN QOABM SÉRGIO FÉLIX DE OLIVEIRA, 520.978-1;  
3º SGT BM PAULO MELQUIADES SOUZA DO AMARAL, 521.787-3.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 meses.

**Art. 7º** A Equipe de Apoio será formada dentre os militares que atuam como Agentes de Contratação, definida por ato administrativo dos respectivos Ordenadores de Despesas.

**Art. 8º** Publique-se e Cumpra-se.

**Portaria nº 025/2024-GCG/QCG**

**João Pessoa-PB, 19 de março de 2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e Gestor Substituto, observando a Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 007/2024 - FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE BOTAS DE COMBATE À INCÊNDIO	C B M - PRC-2024/00015	GESTOR DO CONTRATO	2º TENENTE	522.123-4	JOELSON PEREIRA DA SILVA
			GESTOR SUBSTITUTO	2º TENENTE	522.525-6	ARISTOTELES DE LUCENA FERREIRA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**Portaria nº 026/2024-GCG/QCG**

**João Pessoa-PB, 19 de março de 2024**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 8º da Lei Estadual nº 8.443/2007, bem como considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 2º, da Lei Estadual nº 8.444/2007; o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na nova Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a **NORMA TÉCNICA Nº 024/2024 – CBMPB**, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da Corporação, que dispõe sobre Segurança contra Incêndio em Edificações que compõem Patrimônio Histórico e Cultural.

**Art. 2º** Determinar aos Órgãos de Atividades Técnicas e aos Órgãos de Execução da Corporação a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento das prescrições contidas na Norma Técnica objeto desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a contar de 30 (trinta) dias da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Publique-se e cumpra-se.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMPB

**NORMA TÉCNICA Nº 24/2024**

**Segurança contra Incêndio em Edificações que compõem Patrimônio Histórico e Cultural**

**SUMÁRIO**

- Objetivo
- Aplicação
- Referências normativas e bibliográficas
- Definições
- Procedimentos
- Prescrições diversas

**1. OBJETIVO**

Estabelecer requisitos complementares de segurança contra incêndio, peculiares às edificações históricas e de interesse do patrimônio histórico-cultural, bem como àquelas que abrigam bens culturais e/ou artísticos.

**2. APLICAÇÃO**

Esta Norma Técnica (NT) aplica-se às edificações históricas, museus e instituições culturais com acervos museológicos, devidamente certificadas pelos órgãos legalmente habilitados.

**3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS**

Instrução Técnica nº 40 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Edificações históricas, museus e instituições culturais com acervos museológicos;

**4. DEFINIÇÕES**

Além das definições constantes na norma técnica específica de terminologia de segurança contra incêndio, aplicam-se as definições específicas abaixo:

**4.1. Edificações históricas:** edificação de interesse do Patrimônio Histórico Cultural que, comprovadamente, possui certidão de preservação do imóvel ou documento equivalente, fornecido pelos órgãos oficiais competentes e legalmente habilitados para a certificação;

**4.2. Museus e instituições culturais com acervos museológicos:** edificações que abrigam bens culturais e/ou artísticos de naturezas e tipologias distintas, instalados ou não em edificações consideradas como históricas.

## 5. PROCEDIMENTOS

5.1. As edificações históricas, museus e instituições culturais com acervos museológicos devem possuir, além das medidas de segurança contra incêndio previstas na Tabela 6F (1) da NT-04 do CBMPB, as exigências específicas abaixo, aceitando-se, nos casos de edificações existentes, as adaptações constantes na NT-16 – Adaptação às normas de segurança contra incêndio e pânico em edificações existentes.

*Nota: Não sendo possível atender as alternativas anteriores, ainda nos casos de edificações existentes, sendo ou não tombadas, fica a cargo do responsável técnico propor, via Conselho Técnico Deliberativo (CTD), soluções com base em metodologias e tecnologias nacionais e/ou internacionais.*

### 5.2. Gerenciamento de riscos

As edificações de interesse histórico devem possuir Gerenciamento de Riscos conforme parâmetros estabelecidos pela norma técnica específica do CBMPB. As ações dos brigadistas devem ser voltadas aos seguintes procedimentos de emergência:

- retirada dos ocupantes;
- remoção do acervo;
- proteção de salvados, para os itens que não puderem ser removidos;
- listagem dos funcionários e da brigada do museu ou estabelecimento similar, divididos por pavimento, com respectivos telefones para contato;
- listagem das peças do acervo e respectiva informação sobre a priorização da retirada e proteção;
- listagem e identificação em planta de risco das portas, janelas e vias de acesso adequadas para serem utilizadas como “rota de retirada” do acervo, por pavimento.

### 5.3 Brigada de incêndio

5.3.1 Além das prescrições da NT 17 – Brigada de incêndio, recomenda-se que o treinamento dos brigadistas das edificações que abriguem obras ou peças de interesse do patrimônio histórico seja complementado com treinamento para ações de “proteção de salvados”.

5.3.2 Deve ser mantido atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio da instituição, conforme NT 17.

### 5.4 Sistemas de Proteção contra Incêndio

5.4.1 Recomenda-se o sistema de gases limpos em acervos de grande importância histórica, devendo ser instalado conforme prescrições da norma técnica específica de sistema fixo de gases para combate a incêndio.

5.4.2 Para as edificações que possuam compartimentos onde não seja admissível a utilização de água como meio de combate ao incêndio, a fim de não danificar irreparavelmente o acervo existente, pode ser utilizado sistema de gases limpos nesses compartimentos, bem como, nas áreas restritas onde haja guarda de peças ou obras de arte (reservas técnicas).

5.4.3 Aceita-se o uso de elementos painéis corta-fogo, devidamente certificados, em substituição à alvenaria de compartimentação, conforme prescrições nos termos da norma técnica específica de compartimentação horizontal e vertical.

5.4.4 Os depósitos no interior das edificações históricas, museus e similares devem ser compartimentados conforme prescrições da norma técnica específica de compartimentação horizontal e vertical.

## 6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1. Nas edificações históricas fica vedado o armazenamento e a comercialização de líquidos inflamáveis e combustíveis em seu interior, bem como a comercialização de fogos de artifício.

6.2. Nos casos em que houver armazenamento de produtos destinados especificamente para restauro, os quais possuam propriedades de inflamabilidade, estes devem ser armazenados em armários metálicos, no interior de salas compartimentadas.

6.3. Na impossibilidade de preservação da reserva de incêndio na edificação, em razão da resistência estrutural do imóvel ou inviabilidade técnica devidamente comprovada, pode ser aceita a instalação de rede ligada à caixa d'água existente.

6.4. Recomenda-se ao interessado, proprietário, responsável pelo uso ou responsável técnico, a adoção de medidas visando à instalação, junto da edificação, de hidrante urbano para uso do Corpo de Bombeiros, conforme prescrições da norma técnica específica de hidrante urbano.

6.5. As instalações elétricas devem atender à norma NBR 5410 e norma técnica específica de Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão.

6.6. Nos museus e instituições culturais com acervos museológicos e similares, devem ser deixadas cópias das chaves dos compartimentos no serviço de vigilância ou guarda (local de fácil acesso), para que se evite arrombamento de portas e janelas, bem como facilite o acesso rápido aos bens a serem protegidos.

*Nota: No mesmo local destinado às cópias das chaves dos compartimentos, deve-se também prever:*

- cópia do Gerenciamento de Risco, incluindo o Plano de Emergência;
- quadro com a relação nominal dos brigadistas e suas respectivas funções (combater incêndio, proteção de salvados etc.) e com os nomes e contatos do(s) diretor(es) e do(s) responsável(is) pelo acervo.

6.7. Os seguintes documentos poderão ser requisitados pelo Corpo de Bombeiros, além dos exigidos pela NT 01 – Procedimentos administrativos, por ocasião de regularização da edificação:

- certidão de preservação do imóvel ou documento equivalente;
- certidão, lei ou documento oficial onde conste o nível de preservação da edificação, caso esta informação não esteja presente no documento anterior.

6.8. A cada evento de caráter temporário exigir-se-á a apresentação de PTSCI do evento, em conformidade ao prescrito na NT-01.

*Nota: Deve ainda, se necessário, considerar a adequação do Plano de Emergência já existente.*

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 081/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de março de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.588-3, CPF 06907436450, da Gerência Setorial da Obra de Construção do Laboratório (MODELO 2) e Reforma do Instituto de Educação da Paraíba (IEP), em João Pessoa/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 082/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de março de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CARVALHO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.614-6, CPF 06550651484, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Laboratório (MODELO 2) e Reforma do Instituto de Educação da Paraíba (IEP), em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 43

João Pessoa, 15 de março de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0053/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da escola E.E.E.F.M Teodósio de Oliveira Ledo, em Boa Vista ? PB. conforme documentação ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/00084. ;

**R E S O L V E M:**


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	594.802,97
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	526.132,05
<b>TOTAL</b>			<b>1.120.935,02</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 44

João Pessoa, 15 de março de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 056/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da E.E.F.M. Anésio Leão, em Campina Grande - PB, no valor de R\$ 753.434,11 (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e onze centavos), conforme documentação arrolada nos autos do processo SUP-PRC-2024/00222. ;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	753.434,11
<b>TOTAL</b>			<b>753.434,11</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

**PBPprev - Paraíba  
Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 148**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1086-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANGELA MARIA BEZERRA CAVALCANTI LEAL DE MELO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PATRICIO LEAL DE MELO FILHO**, matrícula nº **078.384-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 12 de março de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPprev

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0181**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001096-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO CARMO BARBOSA DE ALMEIDA**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº **85.104-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

**FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO**  
Presidente da PBPREV em exercício

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0224**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000794-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CARLOS VIEIRA DA SILVA**, no cargo de **Redator**, matrícula nº. **127.973-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional** com base no **Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, inciso II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso I da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020**.

João Pessoa, 13 de março de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0228**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001191-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA APARECIDA CASSIANO RODRIGUES**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº **143.146-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 14 de março de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0229**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001187-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA** no cargo de **Auxiliar Técnico**, matrícula nº **750.356-3**, lotado na **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 14 de março de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 071-2024**

O Presidente da **PBPprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1387-24	MARIA JOSE PEREIRA GORGONIO	REVERSÃO DE QUOTA
01	0781-24	HELENA GOMES ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 18 de março de 2024

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0186/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO (S) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	09417-23	DIONETE FERREIRA CABRAL	148.446-0
02	08599-23	EDIVAN GOMES DA SILVA	832.029-2
03	09537-23	EDLEUSA PINTO DA NÓBREGA	097.020-4
04	09373-23	JAIRA QUEIROZ DE FIGUEIREDO	077.721-8
05	08427-23	MANOEL ALVES MARINHO	468.321-8
06	10277-23	MARCELO NUNES DE BRITO	128.376-6
07	08374-23	MARIA CHAVES REINALDO DE SOUZA	084.075-1
08	08267-23	MARIA DE FATIMA DE SOUZA OLIVEIRA	149.804-5
09	08448-23	PAULO SERGIO BORBA DA CRUZ	150.636-6
10	00158-24	PEDRO BEZERRA LEITE	150.642-1
11	07359-23	RAIMUNDO JUSTINO DA SILVA	009.153-7
12	07546-23	RAIMUNDO LIMA BATISTA	079.344-2
13	08255-23	REINALDO OLIVEIRA SERRANO DE ANDRADE	089.221-1
14	07304-23	ROBERTO ALVES FABRICIO	089.139-8
15	09489-23	RUI ARAUJO	150.788-5
16	08372-23	VERA LUCIA PEREIRA DE LUNA	151.067-3

João Pessoa, 19 de março de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado da Administração****ATO PÚBLICO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 19 de março de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/04654	94.944-2	FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JÚNIOR
02	SAD-PSE-2024/04439	943.164-1	HENRIQUE SILVEIRA DA CUNHA ARAÚJO
03	SAD-PSE-2024/04441	74.010-1	JOSÉ DE ALMEIDA BRAGA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente**Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba****EDITAL E AVISO**POLÍCIA MILITAR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÕES COORDENADORAS

ADITIVO Nº 005 AO EDITAL Nº 001/2023 - CFSd PM/BM 2023

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos das competências que lhes foram atribuídas pela Portaria Conjunta PM/CBM Nº 0001/2023-GC, de 11 de julho de 2023; **TORNAM PÚBLICO** a retificação do Edital n.º 001/2023 – CFSd PM/BM, publicado no DOE de 28 de julho de 2023, conforme a seguir:

- Alterar o subitem 13.3, no item 3. Exames Subsidiários e Laboratoriais, onde se lê: “Esses exames deverão ser realizados às expensas do candidato, sendo considerados válidos os originais e que tenham sido expedidos nos últimos 90 (noventa) dias, anteriores à data de realização do exame do candidato, com o objetivo de determinar a emissão de parecer conclusivo sobre o seu estado geral de saúde. Para efeito deste Edital são considerados exames laboratoriais”, **deverá ter modificada sua redação para:** “Esses exames deverão ser realizados às expensas do candidato, sendo considerados válidos os originais e que tenham sido expedidos nos últimos 160 (cento e sessenta) dias, anteriores à data de realização do exame do candidato, com o objetivo de determinar a emissão de parecer conclusivo sobre o seu estado geral de saúde. Para efeito deste Edital são considerados exames laboratoriais”;
- Alterar o subitem 18.4, no item 18.4.1. onde se lê: “O Curso de Formação de Soldados, com denominação de Curso Superior de Tecnologia em Operações de Bombeiros Militar”; **deverá ter modificada sua redação para:** “O Curso de Formação de Soldados, com denominação de Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Bombeiro Militar”;
- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 001/2023.

José Ronildo Souza da Silva – Cel PM  
Coordenador-Geral PMPBLucas Severiano de Lima Medeiros – Cel BM  
Coordenador-Geral CBMPB**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC  
EDITAL N. 001/2022EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008/2024 DE CANDIDATOS APROVADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO  
DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na filial da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 8:30h às 16h00 munidos da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Item 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31801137	MARCELLA GRAYCE AMORIM SARAIVA BARBOSA	78	11
32784716	JORDENIA ADELAIDE DE ALMEIDA	78	12
31911773	JULIA MARIANA MEIRA ANGELO	78	13
33040958	ISLEY DE OLIVEIRA DINIZ	78	14

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33768099	IAGO RAFAEL GOMES RIBEIRO	157	6
33657211	GABRIEL ALMEIDA BONFIM	153	8
33334056	ELAINE FEITOSA DA SILVA	152	9

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33689415	AMANDA GABRIEL VENTURA	140	26
33650837	XAVANA CELESNAH RODRIGUES DE MIRANDA CUNHA	138	27
32129980	TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA	138	28
33222339	DANIEL NEVES ABATH LUNA	137,5	29

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32304811	DEMETRIOS HELENO DE ARAUJO RODRIGUES	75	4
33224927	ANDERSON LISBOA MEIRELES DA SILVA	74	5
31814662	KLENIO JOSE DA SILVA GARRETT	74	6

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31803016	CARLOS RODRIGO DE SOUSA SILVA	147	3
33140529	LEONARDO ARIEL GROSSKREUTZ FELIPE	144,5	4

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33661120	MICHELLE MACEDO DE CASTRO	164	4
33295204	MARIA CLARA SOBRAL GALINDO	156	5

**LISTA ESPECIAL - PCD**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31829325	RAFAEL LOPES DE VASCONCELOS	59	3

Amanda Mendes Lacerda  
Diretora Presidente  
(em Substituição)**Secretaria de Estado da Saúde /  
Secretaria de Estado da Educação****EDITAL E AVISO**

NOTA INFORMATIVA CONJUNTA SES/SEE

ASSUNTO: Mobilização Nacional para a Vacinação nas Escolas, combate ao mosquito *Aedes aegypti* e Semana Estadual de Saúde na Escola.**1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Ministério da Saúde (MS), por intermédio do Departamento do Programa Nacional de Imunizações, publicou em fevereiro de 2024, o Ofício Circular nº 59 propondo a Mobilização Nacional para Vacinação nas Escolas, nos períodos de 18 de Março a 19 de Abril de 2024.

No mesmo período, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde do MS, também publicou a Nota Técnica nº 4/2024 propondo uma campanha de mobilização denominada “Semana Saúde na Escola”, com a temática: “Defender a vida, Ampliar a Vacinação, Combater a Dengue e Promover Saúde nos Territórios”, com a mobilização nacional a partir de fevereiro a abril de 2024, devendo, no entanto, as ações perdurarem por todo o ano.

Diante da relevância das temáticas propostas em ambos os documentos e sabendo que são ações que devem ser desenvolvidas de modo conjunto pela saúde e educação, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e Secretaria de Estado da Educação (SEE) da Paraíba, optaram por utilizar dessa oportunidade para unificar essas ações em uma só, **elegendo o período de 18 de Março a 19 de Abril de 2024** para que sejam desenvolvidas ações de prevenção à dengue e incentivo à vacinação.Ainda em consonância com as estratégias propostas pelo Programa Saúde na Escola, a SES e SEE propõem a realização da **Semana Estadual de Saúde na Escola** no período compreendido entre 1 e 5 de abril, com a temática prioritária: “**Na escola se vacina e combate o mosquito**”, ocasião em que essas ações devem ser intensificadas. Além de mobilizar e envolver a comunidade no território pactuado com ações prioritárias de Educação em Saúde, a semana estadual favorece a intersectorialidade, possibilitando maior visibilidade e reconhecimento das atividades planejadas e executadas no âmbito do programa. Ressalta-se que quanto maior o envolvimento dos atores do território, maior êxito terá a semana.

Na perspectiva de fortalecer tais ações, em agosto de 2023, o Núcleo de Imunizações da SES-PB lançou um Manual Instrutivo com orientações técnicas e operacionais para implementação

de vacinação no âmbito escolar, onde são propostas atividades e dinâmicas que podem ser adequadas para fins de ampliação da temática para além da vacinação, incluindo atividades que envolvam as arboviroses.

## 2. ATIVIDADES À SEREM DESENVOLVIDAS

Destaca-se que durante a mobilização, todas as cadernetas de crianças e adolescentes deverão ser avaliadas, atualizadas e receber o selo 'Vacinação em Dia', conforme ilustrado na Figura 1, confeccionado pelo Estado como forma de comprovar que foram revisadas por um profissional de saúde.



Figura 1: Selo de Vacinação em Dia

Para garantir uma adesão adequada à imunização entre a população escolar, é fundamental sensibilizar todos os envolvidos nesse processo sobre a importância da vacinação e suas implicações dentro do contexto pessoal e coletivo. Portanto, é de extrema importância estabelecer espaços de diálogo entre profissionais de saúde, gestores escolares e professores, a fim de que as atividades que serão desenvolvidas possam ser planejadas conjuntamente.

Considerando que a escola abrange diversas faixas etárias que são alvo de vacinação, é essencial adaptar as atividades de acordo com o público-alvo. Por isso, para a educação infantil, sugere-se que, antes da realização da vacinação, as crianças vivenciem momentos como uma Peça Teatral ou um Cine Vacinação, proporcionando experiências lúdicas que sensibilizem-as sobre a importância da vacinação. Reforçar a presença do personagem Zé Gotinha nesses espaços pode ser uma estratégia eficaz. Abaixo seguem sugestões de vídeos educativos que podem ser utilizados com esse público-alvo, para acesso via QR Code ou [link](#) direto para o Youtube.



Para os pré-adolescentes e adolescentes, sugerimos a realização de uma Gincana Escolar que ocorrerá ao longo do mês de mobilização. Para iniciar, é necessário dividir os alunos em equipes, que podem ser organizadas por séries ou turmas. O município pode incentivar a participação dos alunos oferecendo premiações simples, porém atrativas para os alunos, como medalhas, chocolates e até mesmo pontos extras em suas atividades e trabalhos em sala de aula. Essas recompensas têm o potencial de motivar os estudantes e mobilizá-los para o processo de vacinação.

### A gincana proposta é dividida em 3 etapas:

**1ª Etapa:** Será designado um dia específico para que todos os alunos tragam seus cartões de vacina, a fim de que um profissional de saúde possa avaliá-los e inserir o selo de 'Vacinação em Dia'. A turma que apresentar o maior número de cadernetas atualizadas, com o respectivo selo, será declarada vencedora desta primeira etapa.

**2ª Etapa:** Nesta fase, os alunos cujas às cadernetas de vacinação não estavam atualizadas na primeira etapa deverão levar para casa a autorização (Anexo I) para se vacinarem. Todos terão o prazo de 3 dias para que os termos sejam assinados pelos responsáveis e devolvidos à escola. A turma que reunir todos os termos dentro do prazo estipulado será pontuada nesta segunda etapa. Com os termos de autorização em mãos, será então agendada a data da vacinação.

**3ª Etapa:** Através de um vídeo sobre vacinação, os alunos compreenderão um pouco sobre esse processo. Após assistir o vídeo, sugere-se que seja realizado um jogo de perguntas e respostas, baseado no conteúdo apresentado. Aqueles que acertarem o maior número de perguntas serão os vencedores desta terceira etapa. Abaixo segue o QR Code do vídeo recomendado para ser utilizado na terceira etapa da gincana.

Ao final de todas as etapas, será feito o levantamento para determinar qual turma obteve a maior pontuação e que será premiada.



É preciso lembrar que muito além do ato de vacinar propriamente dito, as ações devem ser capazes de sensibilizar todos os atores envolvidos quanto à importância da vacinação na proteção de doenças imunopreveníveis, tanto para a comunidade escolar quanto para a sociedade em geral.

Espera-se que os setores da Saúde e da Educação de cada município planejem as suas ações de vacinação de forma integrada, visando alcançar as coberturas vacinais adequadas no Estado da Paraíba.

Ressaltamos que todas as doses aplicadas durante o período proposto para ações de vacinação nas escolas devem ser registradas no Sistema de Informação do Ministério da Saúde, para o acompanhamento da cobertura vacinal.

No que se refere às arboviroses, como dengue, zika, chikungunya e febre amarela, que são doenças transmitidas pela picada do mosquito *Aedes aegypti*, os quais se reproduzem em locais com água parada, sabe-se que a melhor forma de combater é prevenir. Contudo, para prevenir e combater esse vetor, é fundamental a participação da comunidade escolar, que pode realizar diversas ações educativas e práticas nos espaços escolares e no entorno. Para tanto, sugere-se as seguintes ações:

- **Realizar ações direcionadas a retirada de possíveis criadouros nos espaços escolares (Dia da faxina), conforme recomendação da Sala Estadual de Combate às Arboviroses.** Essa ação consiste em verificar e/ou eliminar qualquer objeto ou recipiente que possa acumular água, como pneus, garrafas, vasos, caixas d'água, calhas, ralos, entre outros. Também é importante manter os ambientes limpos e arejados, e usar produtos químicos ou biológicos para eliminar as larvas do mosquito. Crie grupos de estudantes com a missão de realizar ações preventivas semanalmente nas escolas. Esses grupos podem inspecionar áreas propensas à proliferação do mosquito, como pátios, cantinas e banheiros.

- **Realizar gincanas envolvendo professores, alunos e a comunidade.** Deve-se trabalhar junto com Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE). As gincanas podem incluir tarefas como identificar focos de reprodução do mosquito, eliminar recipientes com água parada e conscientizar sobre a prevenção.

- **Construção de Jogos Educativos.** Criar jogos educativos que estimulem o raciocínio, a memória e a aprendizagem sobre as arboviroses. Os jogos podem ser de tabuleiro, cartas, quebra-cabeças, caça-palavras, entre outros. Devem conter perguntas e respostas sobre o mosquito, as doenças, a prevenção e o tratamento.

- **Realizar pesquisas escolares sobre a dengue envolvendo os estudantes em todas as etapas do processo.** A pesquisa pode abordar temas como a história, a epidemiologia, a biologia, a ecologia, a sociologia, a economia e a política acerca do tema. Posteriormente, os trabalhos podem ser apresentados em forma de relatório, artigo, pôster, podcast, vídeo, entre outros formatos.

- **Estabelecer parceria com a equipe de saúde do território, como os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate a Endemias (ACE).** Convidá-los para participarem das ações educativas e práticas nas escolas, compartilhando suas experiências e conhecimentos. Pode-se ainda, levar os estudantes para acompanhá-los nas visitas domiciliares e nas atividades de campo, aprendendo sobre as estratégias de prevenção e controle do mosquito.

- **Estimular a comunidade escolar para replicar as ações de combate ao mosquito nas residências e espaços de lazer.** Essa ação visa sensibilizar e mobilizar os estudantes, professores, funcionários e familiares a adotarem hábitos de prevenção e vigilância em suas casas e locais de convivência, como parques, praças e clubes. Além de eliminar os possíveis focos do mosquito, é importante usar repelentes, telas, mosquiteiros e roupas adequadas para evitar as picadas.

- **Incluir o tema arboviroses nas disciplinas curriculares.** Essa ação tem o objetivo de promover a educação em saúde e a conscientização sobre as arboviroses, abordando aspectos como o ciclo de vida do mosquito, as formas de transmissão, os sintomas, o diagnóstico, o tratamento e as complicações das doenças. Também é importante discutir as medidas de prevenção e controle, os direitos e deveres dos cidadãos, e as políticas públicas de saúde. O tema pode ser trabalhado de forma interdisciplinar, envolvendo áreas como ciências, biologia, geografia, história, matemática, língua portuguesa, artes, entre outras.

- **Envolver a comunidade circunvizinha no entorno da escola, a adotar medidas preventivas em suas residências.** Essa ação visa ampliar o alcance das ações de combate ao mosquito, envolvendo os moradores e comerciantes que vivem ou trabalham próximos à escola. No âmbito escolar pode-se realizar campanhas de divulgação, visitas domiciliares, palestras, oficinas, mutirões de limpeza, entre outras atividades, para orientar e incentivar a comunidade a eliminar os criadouros do mosquito e proteger-se das picadas.

- **Oportunizar a produção de eventos culturais, teatro, oficinas, cartazes e banners alusivos ao tema da dengue.** Essa ação visa estimular a criatividade e a expressão dos estudantes, bem como divulgar as informações e as ações de prevenção e enfrentamento ao mosquito *Aedes aegypti* nas escolas. Os estudantes podem criar e apresentar peças de teatro, músicas, poemas, vídeos, cartazes, banners, histórias em quadrinhos, jogos, entre outros materiais, que abordem o tema das arboviroses de forma lúdica, crítica e educativa.

Essas são algumas das ações que podem ser realizadas nas escolas para prevenir e combater o mosquito *Aedes aegypti*. É importante que essas ações sejam planejadas, executadas e avaliadas de forma participativa, integrada e contínua, envolvendo toda a comunidade escolar e circunvizinha. Assim, podemos contribuir para a promoção da saúde, da cidadania e da qualidade de vida de todos.

João Pessoa, 05 de março de 2024.

\*\*\*Publicado no DOE do dia 14.03.2024

\*\*\*\* Republicado por incorreção

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUSA  
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

### MODELO AUTORIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

Eu (nome do pai, da mãe ou do responsável), \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO minha filha/meu filho \_\_\_\_\_ a receber a (s) vacina (s) destinadas à sua faixa etária. Estou ciente de que as vacinas serão administradas na escola em que meu filho (a) estuda, no período de 18 de março à 19 de abril de 2024.

Assinatura do Responsável





# Secretaria de Estado da Saúde

## EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA  
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/24 VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA DA REDE DE APOIO INSTITUCIONAL PARA QUALIFICAÇÃO E MATRICIAMENTO GERENCIAL DE TRABALHADORES E GESTORES DO SUS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - REAP QUALI/PB.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção para Vagas Remanescentes e Cadastro Reserva para o REAP Quali-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2024 DA ESP-PB.**

Considerando o ANEXO V do edital 001/2024 - Cálculo da média final: [(Nota da análise curricular x 6,0) + (Nota da entrevista x 4,0)]/10. E considerando o item 10.3 para ser classificado no Processo Seletivo Simplificado e estar apto a ser convocado durante a vigência do edital, o candidato deverá obter no mínimo 60% da maior nota obtida na seleção. Considerando os critérios de desempate do item 10.4 deste edital e vagas destinadas à pessoas com deficiência (por eixo).

João Pessoa, 19 de março de 2024

Comissão do Processo Seletivo

#### REAP QUALI/PBCOORDENAÇÃO DO PROJETO REAP QUALI/PB

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Gustavo Correia Basto da Silva	Coordenador Geral do Projeto	81,6	APROVADO (A)
2.	Ernande Valentin do Prado	Coordenador Geral do Projeto	51,9	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
3.	Rodrigo Luiz Targino Dutra	Coordenador Geral do Projeto	46,6	DECLASSIFICADO (A)
4.	Camila de Moura Castro	Coordenador Geral do Projeto	-	DECLASSIFICADO (A)
5.	Marcilane da Silva Santos	Coordenador Geral do Projeto	-	DECLASSIFICADO (A)
6.	Martha Maria de Albuquerque Belo	Coordenador Geral do Projeto	-	DECLASSIFICADO (A)
7.	Rafaela Lins de Oliveira Dias	Coordenador Geral do Projeto	-	DECLASSIFICADO (A)

#### EIXO TEMÁTICO I COORDENADOR 1º MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Miriam de Andrade Brandão	Coordenador do Eixo Temático I - 1ª MACRO	76,5	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
2.	Lucas Claudino de Oliveira	Coordenador do Eixo Temático I - 1ª MACRO	46,4	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
3.	Aline de Alcântara Correia	Coordenador do Eixo Temático I - 1ª MACRO	-	DECLASSIFICADO (A)

#### COORDENADOR 3º MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Ana Ruth Barbosa de Sousa	Coordenador do Eixo Temático I - 3ª MACRO	66	APROVADO (A)
2.	Silvana Gomes da Silva Nascimento	Coordenador do Eixo Temático I - 3ª MACRO	62,7	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
3.	Margysa Thaymmara Bezerra Rosas	Coordenador do Eixo Temático I - 3ª MACRO	57,3	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
4.	Daniel Tavares da Silva	Coordenador do Eixo Temático I - 3ª MACRO	41,7	CLASSIFICADO (A) - Atendeu ao item 10.3, porém está fora do número designado para Cadastro Reserva
5.	Karolayne Germana Leal e Silva	Coordenador do Eixo Temático I - 3ª MACRO	17,1	DECLASSIFICADO (A)
6.	Bruno Claudino de Souza	Coordenador do Eixo Temático I - 3ª MACRO	-	DECLASSIFICADO (A)

#### EIXO TEMÁTICO II COORDENADOR 1º MACRO – JOÃO PESSOA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Monique Léia Aragão de Lira	Coordenador do Eixo Temático II - 1ª MACRO	59	APROVADO (A)
2.	Tâmela Costa	Coordenador do Eixo Temático II - 1ª MACRO	48,8	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA

3.	Francisco Fernandes Abel Mangueira	Coordenador do Eixo Temático II - 1ª MACRO	48,5	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
4.	Regina Célia Gonçalves de Andrade	Coordenador do Eixo Temático II - 1ª MACRO	48,3	CLASSIFICADO (A) - Atendeu ao item 10.3, porém está fora do número designado para Cadastro Reserva
5.	Maria Cristina Lins Oliveira Frazão	Coordenador do Eixo Temático II - 1ª MACRO	35,8	DECLASSIFICADO (A)

#### EIXO TEMÁTICO III COORDENADOR EIXO TEMÁTICO III

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Alane Andreilino Ribeiro	Coordenação Eixo Temático III	50,5	APROVADO (A)
2.	José Madson Medeiros Souza	Coordenação Eixo Temático III	47,6	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA

#### EIXO TEMÁTICO I APOIADOR INSTITUCIONAL – 5º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Edwyrgens Danuza Ventura Menezes	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	47,2	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
2.	João Paulo Gomes Martins	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	39,2	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
3.	Carmem Lúcia Bezerra Marinho	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	28	DECLASSIFICADO (A)

#### APOIADOR INSTITUCIONAL – 10º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Douglas Oliveira Vieira	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	69,2	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
2.	Danielle Jernohara Martins Alves	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	55,2	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
3.	Roberson Matteus Fernandes Silva	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	52,9	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
4.	Izaneide de Oliveira Morais	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	44,1	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
5.	Alessandra Emilly Pinto de Assis	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	34,9	DECLASSIFICADO (A)
6.	José Aírton Lopes Dantas	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	-	DECLASSIFICADO (A)
7.	Kallyne Kenna Fernandes Alencar Furtado	Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	-	DECLASSIFICADO (A)

#### EIXO TEMÁTICO II APOIADOR INSTITUCIONAL – 2º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Jardenya Pia dos Santos	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	42,5	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
2.	Simão Pedro Silva de Andrade	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	-	DECLASSIFICADO (A)

#### APOIADOR INSTITUCIONAL – 6º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Cintha Carolynne de Sousa Lima	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	46,6	APROVADO (A)
2.	Ianne Stéfani Angelim Vieira	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	44,6	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
3.	Joama Lucena Silva	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	28,7	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA



4.	Marciele de Lima Silva	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	21	DESCLASSIFICADO (A)
----	------------------------	--	----	---------------------

**APOIADOR INSTITUCIONAL – 7º GRS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Paloma Campos de Arruda Queiroz	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	41,2	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA

**APOIADOR INSTITUCIONAL – 10º GRS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Maria Giudeth Rufino de Oliveira	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	50,6	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
2.	Jovelina Fernandes dos Santos	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	46,1	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
3.	Bruna Araújo de Sá	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	25,8	DESCLASSIFICADO (A)
4.	Juliana de Andrade Martins	Apoiador Institucional do Eixo Temático II - 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	20	DESCLASSIFICADO (A)

**EIXO TEMÁTICO III****APOIADOR INSTITUCIONAL – 3º MACRO**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Flávia Luçara Lourenço de Oliveira	Apoiador Institucional do Eixo Temático III - 3ª MACRO	80,6	APROVADO (A)
2.	Francisco Auber Pergentino Vieira	Apoiador Institucional do Eixo Temático III - 3ª MACRO	74,1	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
3.	Olganeia Sonally Oliveira	Apoiador Institucional do Eixo Temático III - 3ª MACRO	20,7	DESCLASSIFICADO (A)
4.	Kennaline Kessia Egidio Andrade Saturnino	Apoiador Institucional do Eixo Temático III - 3ª MACRO	-	DESCLASSIFICADO (A)
5.	Francisco Andesson Bezerra da Silva	Apoiador Institucional do Eixo Temático III - 3ª MACRO	-	DESCLASSIFICADO (A)
6.	Haline Costa dos Santos Guedes	Apoiador Institucional do Eixo Temático III - 3ª MACRO	-	DESCLASSIFICADO (A)
7.	Karoline Vituriano de Souza Cartaxo	Apoiador Institucional do Eixo Temático III - 3ª MACRO	-	DESCLASSIFICADO (A)

**APOIADOR MATRICIAL 1ª GRS****PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Maria Dandara Lopes Ferreira	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	36,6	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
2.	Ketle Silva	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	34,6	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
3.	Daiana Soares de Souza	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	33,4	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA

**APOIADOR MATRICIAL 2ª GRS****PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Izanielde Barbosa da Silva	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	44,3	APROVADO (A)
2.	Marília Matasha Morais de Oliveira Mendes	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	37,8	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA

**APOIADOR MATRICIAL 3ª GRS****PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Cleiton Charles da Silva	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	78,1	APROVADO (A)
2.	Merlayne Pâmela de Oliveira e Silva	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	60,8	APROVADO (A)
3.	Andressa Carolina Sousa de Araújo Góes	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	57,7	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
4.	Francisca Eugênia Bernardino Casimiro de Lima	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	56,7	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
5.	Arthur Cellys Tavares da Silva	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	56,7	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
6.	Elyssama Alvarenga Ramalho Schne Weiss	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	54,4	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
7.	Paula Cristina Nunes Nascimento	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	44,6	DESCLASSIFICADO (A)
8.	Bruno Oliveira de Botelho	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	33,2	DESCLASSIFICADO (A)
9.	Clarissa Maria Cardoso Guimarães	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	31,4	DESCLASSIFICADO (A)
10.	Tatielle de Lima Vieira	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	28	DESCLASSIFICADO (A)
11.	Jailsa Marques Barbosa	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	7,2	DESCLASSIFICADO (A)
12.	Priscilla Indianara Di Paula Pinto	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	-	DESCLASSIFICADO (A)
13.	Emerson Pereira do Nascimento	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	-	DESCLASSIFICADO (A)
14.	Bruno Martins de Oliveira	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	-	DESCLASSIFICADO (A)
15.	Cassiano Sabino dos Santos	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	-	DESCLASSIFICADO (A)
16.	Bruna Fernanda Ferreira Fernandes	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	-	DESCLASSIFICADO (A)
17.	Ana Gabriela Ribeiro da Silva Martins	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	-	DESCLASSIFICADO (A)

**APOIADOR MATRICIAL 4ª GRS****PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Maria Helena Cassiano de Campos	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	40,1	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
2.	Albenize de Azevêdo Soares	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	-	DESCLASSIFICADO (A)

**APOIADOR MATRICIAL 5ª GRS****PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Sofia de Araújo Monteiro	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	42,6	APROVADO (A)

**APOIADOR MATRICIAL 6ª GRS****PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Jucivânia Pereira de Souza	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	77,9	APROVADO (A)



2.	Rafael Ferreira Lima	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	48,6	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
3.	Mateus Osório da Silva	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	38,8	DECLASSIFICADO (A)
4.	Izabel Ricaelle Argentino Silva Lacerda	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	25,2	DECLASSIFICADO (A)
5.	Rhyana Karla Alves de Lima Medeiros	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	-	DECLASSIFICADO (A)
6.	Dayane Mirelly Pereira Rodrigues	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	-	DECLASSIFICADO (A)
7.	Ionalay Gomes de Araújo	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	-	DECLASSIFICADO (A)

#### APOIADOR MATRICIAL 7ª GRS PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	José Herbert Batista Gomes	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	43,6	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
2.	Cristina Lemos Viriato Arruda	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	6,4	DECLASSIFICADO (A)

#### APOIADOR MATRICIAL 9ª GRS PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Evilazio Nascimento Alencar	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	31,2	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA

#### APOIADOR MATRICIAL 12ª GRS PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Kelly Clennia Ribeiro Costa	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	57	APROVADO (A)
2.	Rafaela Raulino Nogueira	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	41	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
3.	Roberta Kelles Passos de Melo	Apoiador Matricial do Eixo Temático III- 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	-	DECLASSIFICADO (A)

#### EIXO TEMÁTICO IV APOIADOR MATRICIAL – 2º MACRO PROGRAMAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Laiany Érika Arruda Roque Carreiro	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 2ª MACRO	62,9	APROVADO (A)
2.	Geisily Raquel da Cruz Aguiar	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 2ª MACRO	33,8	DECLASSIFICADO (A)
3.	Juliana da Silva Santos	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 2ª MACRO	21,5	DECLASSIFICADO (A)
4.	Danilo Pereira Ferreira	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 2ª MACRO	18,4	DECLASSIFICADO (A)

#### APOIADOR MATRICIAL – 3º MACRO PROGRAMAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Alex Alves de Araújo	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 3ª MACRO	74,5	APROVADO (A)
2.	Thaysa Gomes Ferreira Tenório dos Santos	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 3ª MACRO	72,3	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA

3.	Myrelle Caetano Wanderley Bezerra	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 3ª MACRO	46,6	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
4.	Rávila Suênia Bezerra da Silva	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 3ª MACRO	41,4	DECLASSIFICADO (A)
5.	Jéssica Fernanda Delfino dos Santos	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 3ª MACRO	22,1	DECLASSIFICADO (A)
6.	Alessandra Layani Faustino Andrade	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 3ª MACRO	-	DECLASSIFICADO (A)
7.	Camila de Oliveira Prata Pessoa	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 3ª MACRO	-	DECLASSIFICADO (A)
8.	Iara Francisca Rodrigues	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 3ª MACRO	-	DECLASSIFICADO (A)
9.	Sílvia Lorena de Carvalho Oliveira Rezende	Apoiador Matricial do Eixo Temático IV– 3ª MACRO	-	DECLASSIFICADO (A)

#### EIXO TEMÁTICO V APOIADOR INSTITUCIONAL – 4º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Wagner Augusto de Albuquerque Borba	Apoiador Institucional do Eixo Temático V- 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	-	DECLASSIFICADO (A)

#### APOIADOR INSTITUCIONAL – 11º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Bruno Rafael Caetano da Silva	Apoiador Institucional do Eixo Temático V- 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	-	DECLASSIFICADO (A)
2.	Sarah de Araújo Quintino Furtado	Apoiador Institucional do Eixo Temático V- 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	-	DECLASSIFICADO (A)

#### APOIADOR INSTITUCIONAL – 12º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Yuryky Maynson Ferreira de Medeiros	Apoiador Institucional do Eixo Temático V- 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	68,4	APROVADO (A)
2.	Antonio Dalison Carvalho Sousa	Apoiador Institucional do Eixo Temático V- 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	20,8	DECLASSIFICADO (A)

#### EIXO TEMÁTICO VI APOIADOR INSTITUCIONAL / ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM – 3º MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Ankilma do Nascimento Andrade Feitosa	Apoiador Institucional / Orientador de Aprendizagem do Eixo Temático VI – 3º MACRO.	64,2	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
2.	Assirlene de Fátima Xavier	Apoiador Institucional / Orientador de Aprendizagem do Eixo Temático VI – 3º MACRO.	63,7	CLASSIFICADO (A) - CADASTRO RESERVA
3.	Mara Luana Batista Severo	Apoiador Institucional / Orientador de Aprendizagem do Eixo Temático VI – 3º MACRO.	44,6	DECLASSIFICADO (A)
4.	Ana Júlia de Moraes Santos Oliveira	Apoiador Institucional / Orientador de Aprendizagem do Eixo Temático VI – 3º MACRO.	38,4	DECLASSIFICADO (A)
5.	Celso Costa da Silva Júnior	Apoiador Institucional / Orientador de Aprendizagem do Eixo Temático VI – 3º MACRO.	-	DECLASSIFICADO (A)

#### APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIPO DE BOLSA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	Ednaira Ramos do Nascimento	Apoio Administrativo do Projeto	-	DECLASSIFICADO (A)
2.	Eliel Ferreira do Nascimento	Apoio Administrativo do Projeto	-	DECLASSIFICADO (A)



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 224/2023

DATA 15/03/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 23-02972-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DRENOS, DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS: HMSF, HGM, HEETSHL, HRS, HGT, MPF, HRPSRC, HRWL, HRG, HETCG, HRCR, HRQ, HRC, HEM, HCCG, HDJGS, CHCF, HRDJC, CSCA., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
13.0	128181	VITALSU LC	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	2.053	20,580	42.250,740	
14.0	128182	POLI VAC	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26556283000146	Un	1.554	21,450	33.333,300	
15.0	128183	POLI VAC	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26556283000146	Un	1.414	21,450	30.330,300	
16.0	128184	POLI KIT	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26556283000146	Un	194	25,850	5.014,900	
17.0	128185	POLI KIT	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26556283000146	Un	66	25,850	1.706,100	
18.0	128186	POLI KIT	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26556283000146	Un	125	25,850	3.231,250	
19.0	128187	POLI KIT	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26556283000146	Un	110	25,850	2.843,500	
20.0	128188	POLI KIT	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26556283000146	Un	240	25,850	6.204,000	
21.0	128189	POLI KIT	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26556283000146	Un	108	25,850	2.791,800	
22.0	128190	POLI KIT	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26556283000146	Un	120	25,850	3.102,000	
23.0	128191	POLI KIT	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26556283000146	Un	251	26,180	6.571,180	
24.0	128192	POLI KIT	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26556283000146	Un	526	26,180	13.770,680	
25.0	128193	POLI KIT	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26556283000146	Un	1.016	26,180	26.598,880	
26.0	128195	POLI KIT	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26556283000146	Un	670	26,290	17.614,300	
27.0	128196	POLI KIT	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26556283000146	Un	867	26,290	22.793,430	
28.0	128197	POLI KIT	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26556283000146	Un	493	26,290	12.960,970	
29.0	128198	POLI KIT	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26556283000146	Un	490	26,290	12.882,100	
30.0	128199	POLI KIT	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26556283000146	Un	437	26,290	11.488,730	
VALOR TOTAL								255.488,160	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 15, Março 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2023 - UASG 925302

PROCESSO Nº 19.000.000177.2023 Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, destinado aos HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO: HRP, HGT, HMSF, HETCG, HCCG e HRQ, foi considerado FRACASSADO, à luz da legislação vigente. Cadastro da CGE nº 23-03114-7

João Pessoa, 19 de março de 2024.

Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2023 - UASG 925302

PROCESSO Nº 20.000.300380.2023 Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE E MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS, destinado à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, foi considerado FRACASSADO, à luz da legislação vigente. Cadastro da CGE nº 23-02714-3

João Pessoa, 19 de março de 2024.

Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0038/2024

PROCESSO: 19.000.000143.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 189/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISA ESCOLAR, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02150-3

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13611287000138	Un	44.663	14,00	625.282,00
3,0	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13611287000138	Un	123.507	14,00	1.729.098,00
5,0	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13611287000138	Un	181.082	12,00	2.172.984,00
7,0	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13611287000138	Un	105.039	13,00	1.365.507,00
9,0	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13611287000138	Un	11.873	15,00	178.095,00
11,0	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13611287000138	Un	7.145	11,50	82.167,50
13,0	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13611287000138	Un	24.587	12,00	295.044,00
2,0	REH CONFECOES LTDA	32278840000107	Un	3.465	15,55	53.880,75
4,0	REH CONFECOES LTDA	32278840000107	Un	3.523	16,10	56.720,30
6,0	REH CONFECOES LTDA	32278840000107	Un	3.474	15,25	52.978,50
8,0	REH CONFECOES LTDA	32278840000107	Un	3.529	14,88	52.511,52
10,0	REH CONFECOES LTDA	32278840000107	Un	3.465	15,25	52.841,25
12,0	REH CONFECOES LTDA	32278840000107	Un	2.381	14,29	34.024,49
14,0	REH CONFECOES LTDA	32278840000107	Un	3.717	15,49	57.576,33
TOTAL:						6.808.710,64

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 13 de Março de 2024

### EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80270-6 - Nº do Instrumento 0003/2020

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente BANCO MASTER S.A.

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A OFERTA E FORNECIMENTO DE SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 18/3/2020 A 17/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/3/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01031-9 - Nº do Contrato 0012/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

**Contratado** ELEVADORES SUPER LTDA - EPP  
**Valor Original do Contrato** 71.904,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE ADITIVO PRORROGA POR 12 MESES O CONTRATO QUE TEM POR OBJETO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, ALÉM DE CONCEDER UM REAJUSTE DE 5,1852% COM BASE NA VARIAÇÃO DO IPCA, ONDE O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER DE R\$ 6.754,51, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$ 81.054,12. O FISCAL DO CONTRATO É GEOVANNI MONTEIRO DOS SANTOS, MATRÍCULA 174.581-6, PORTARIA 526/2022/SEAD, D.O.E/PB: 30/12/2022.  
**Valor do aditivo** 81.054,12  
**Classificação Funcional-Programática** 30.101.04.122.5046.4511.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 4/4/2022 A 3/4/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 15/3/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 148.962,48  
**Gestor do Contrato** PATRICIO DE ALMEIDA GOMES - Mat.: 192.381-1  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 127/2023 REGISTRO 23-03193-2

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado que, conforme prevê o art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, no Aviso de Julgamento de Recurso publicado no DOE-PB nº 18.065 do dia 19/03/2024, **onde lê-se:** “Fica desde já marcada para **20 de dezembro de 2024, às 10h00 a data de abertura de Propostas de Preços**”; **leia-se:** Fica desde já marcada para **21 de MARÇO de 2024, às 10h30** a data de abertura de Propostas de Preços”. As demais informações seguem inalteradas.

João Pessoa, 19 de março de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
 Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 131/2023 REGISTRO N.º 23-03233-5

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: A3T – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 7.954.651,86; 2º LUGAR: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.071.258,82; 3º LUGAR: RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.088.880,08; 4º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.093.802,10; 5º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.183.818,21; 6º LUGAR: CONSTRUTORA COPLANAR LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.198.038,13; 7º LUGAR: ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.323.695,95; 8º LUGAR: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.354.305,48; 9º LUGAR: SIGA CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.403.122,06; 10º LUGAR: R & H ENGENHARIALTDA., com proposta no valor de R\$ 8.495.051,23; 11º LUGAR: BWS CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.932.909,80; 12º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.967.791,98; 13º LUGAR: F DOIS ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 9.136.284,45; 14º LUGAR: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 9.643.697,73; e 15º LUGAR: AJP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 9.894.436,64. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** C3 ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 14.2.4; e SOLU’S ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 14.2.4. Considerando o RESULTADO de Classificação de Propostas acima, bem como pelo fato de a **A3T – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.** não ser considerada EPP/ME, esta Comissão convoca a **RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.**, ME/EPP melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa **A3T – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, e subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 19 de março de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
 Presidente da CPL

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-00622-0  
**Nº do Contrato** 0012/2024  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA  
**Objeto** SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA A LADEIRA QUE LIGA A COMUNIDADE MORRINHO A ALDEIA BEM FICA, EM BAÍA DA TRAIÇÃO/PB.  
**Valor** 9.758,50  
**Classificação Funcional-Programática** 31.202.15.121.5004.4157.0287.4490.51.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 7/3/2024 A 5/6/2024  
**Data da Assinatura** 7/3/2024  
**Gestor do Contrato** FRANCISCO IRLÉN DOS GUIMARÃES - Mat.: 750.215-0  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 20-00332-3  
**Nº do Contrato** 0016/2020  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** PLANTEK SERVIÇOS LTDA  
**Valor Original do Contrato** 20.160,00  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E DE REPACTUAÇÃO, TRATA-SE DE SERVIÇOS CONTINUOS  
**Valor do aditivo** 25.200,00  
**Classificação Funcional-Programática** 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/3/2020 A 6/3/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 23/2/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 80.640,00  
**Gestor do Contrato** FILOMENA CIBELE BARBOSA DE MATOS - Mat.: 7605809  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO SES/PB

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2023/25589 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 629/2023 REGISTRO CGE N.º 24-00248-7

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (RUXOLITINIBE 20 MG E RUXOLITINIBE 15 MG) PARA CUMPRIR DEMANDAS JUDICIAIS DOS USUÁRIOS FRANCISCO JOAQUIM DO NASCIMENTO E OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, **respaldado** pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.307.650/0022-60, perfazendo o valor global de R\$369.273,60 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
 Secretário de Estado da Saúde  
 Matrícula 189.111-1

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2023/04580 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 REGISTRO CGE N.º 23-02314-4 LICITAÇÃO BB N.º 1021662

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AIDPI (ATENÇÃO INTEGRADA DAS DOENÇAS PREVALENTE NA INFÂNCIA) E AIDPI NEONATAL, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE PEDIÁTRICA E NEONATAL DA PARAÍBA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2023**, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA;

- CNPJ nº 34.075.739/0001-84;

- Lote nº 01 (ÚNICO).

Perfazendo o valor total de **R\$ 1.864.999,62 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)**, classificada pelo critério do menor preço global por Lote.

João Pessoa-PB, 12 de março de 2024.

**Elis Roberta Sousa de Medeiros**  
Pregoeira Oficial da CEL/AMAR/SES-PB  
Matrícula nº 192.926-7

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira Oficial, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 12 de março de 2024.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula nº 189.111-1

## EXTRATO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00620-3

Nº do Contrato 0011/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA.

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR

Valor 1.120.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.40.634.0.1.0000.03  
25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.40.634.0.2.0000.03

**Período da Vigência do Contrato** 8/2/2024 A 8/2/2025

**Data da Assinatura** 8/2/2024

**Gestor do Contrato** KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO - Mat.: 188.922-2

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## TERMO DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0010/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOMECARE LTDA CNPJ n.º 44.634.275/0001-52

Data da Assinatura: 19/03/2024

Vigência: 31/12/2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Reserva:** 2248

**Valor Global:** R\$ 12.124,20 (doze mil cento e vinte quatro mil e vinte centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE VISANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DE MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORDEIRO DURANTE O MÊS JANEIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 070224536.

## Departamento de Estradas de Rodagem

## LICITAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

**CONCORRÊNCIA Nº 28/2023**

**Registro CGE Nº 23-03166-9**

### RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS / CONVOCAÇÃO ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 28/2023 (Obras Implantação da Iluminação Pública do Arco Leste de Campina Grande), o resultado dos julgamentos dos recursos, na fase de habilitação, pelas empresas: PRISMA ENGENHARIA LTDA através do processo DER-PRC-2024/00762 e CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS LTDA através do processo DER-PRC-2023/04208, foram denegados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Sr. Diretor Superintendente, respaldados respectivamente nos Pareceres Jurídicos Nºs 079/2024 e 085/2024,

Em virtude disto, a Comissão ratifica sua decisão, considerando habilitados as empresas: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, BKL CONSTRUÇÕES LTDA, FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, COSAMPA PRJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, EIP - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO LTD A e REAL ENERGY LTDA e inabilitadas as empresas: PRISMAENGENHARIA LTDA – EPP por descumprir no edital o subitem 10.3.1 "b" e "e" (não apresentou FC (fluxo de Caixa); CONPATE- CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

por descumprir no edital o subitem 10.3.1 "b" e "e" (não apresentou DMPL(Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido) e FC (fluxo de Caixa) ; ALMEIDA E ROMANINI ENGENHARIA LTDA (não apresentou DMPL(Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido) e FC (fluxo de Caixa) e subitem 10.5.1 (apresentou as declarações com o objeto diferente desta licitação) e CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS LTDA não apresentou DMPL(Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido) e FC (fluxo de Caixa) e marca a data de 21/03/2023 às 10:00 horas, para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas A CPL informa, ainda, que os autos dos processos ficarão com vistas franqueadas aos interessados na sala desta comissão.

João Pessoa, 19 de março de 2024.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## EXTRATOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00625-4

Nº do Contrato 0015/2024

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.

**Objeto** OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PB - 366 - TRECHO AGUIAR/ ENTR. PB-348(COREMAS), COM 20,01 KM.

Valor 29.257.756,39

**Classificação Funcional-Programática** 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 15/3/2024 A 4/4/2026

**Data da Assinatura** 15/3/2024

**Gestor do Contrato** SAVIO MEDEIROS NUNES - Mat.: 9497-8

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02986-2

Nº do Contrato 0031/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.

Valor Original do Contrato 2.590.318,77

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 16/8/2023 A 10/8/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 6/8/2024

**Gestor do Contrato** MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO - Mat.: 3672-2

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

## LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo SETDE Nº:** STD-PRC-2024/00056.

**Dispensa de Licitação Nº:** 004/2024.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.

**Contratada:** KASSUA.COM.BR. LTDA;

**CNPJ Nº:** 42.948.791/0001-26.

**Objeto:** Aquisição de Caixa Sensorial em MDF.

**Valor:** R\$6.700,20 (seis mil setecentos reais e vinte centavos).

**Data:** 18/03/2024.

**Classificação Orçamentária:** 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000.

**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

Secretária de Estado

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

## LICITAÇÃO

### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

#### JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

**Registro CGE Nº. 23-03013-2**

**OBJETO:** Serviços de Suporte Técnico e Comercial na Captação de Novos Usuários Residenciais e Comerciais na área de abrangência da Concessão da PBGÁS, cuja atividade compreende: elaboração de relatórios mercadológicos; levantamento de mercado; prospecção de clientes; contratação para o fornecimento de gás natural, elaboração de relatórios técnicos, e; elaboração de desenhos técnicos que subsidiem a locação e interligação da Central de Gás Natural e a rede da PBGÁS, conforme especificações estabelecidas no ANEXO 2 – Termo de Referência.

De acordo com o julgamento proferido pelo Pregoeiro, bem como no Despacho da Gerência Jurídica (GJU),



e, em atendimento ao art. 74, §5º, do RILC PBGÁS (Rev. 01), este Diretor Presidente comunica Decisão da Diretoria Executiva da PBGÁS, no sentido de **RATIFICAR o entendimento do Pregoeiro**, onde foi reformada a decisão que habilitou e declarou vencedor o licitante DIPON INSTALADORA E CONSTRUTORA LTDA, que passa a ser considerado **INABILITADO** pelo não atendimento às exigências do Edital, bem como fica mantida a decisão de **INABILITAÇÃO** do licitante PROSPECTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA no Pregão Eletrônico nº 013/2023. Dessa forma, considera-se o certame **FRACASSADO**.

João Pessoa, 13 de março de 2024.

**JAILSON GALVÃO**  
Diretor Presidente

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 23-02593-3

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº **CGE nº 23-02593-3**, no Processo nº. **FEC-PRC-2024/0140-FUNESC**, RATIFICO a **ADESÃO À ATA nº 001/2024 – FUNESC**, da **ATA DE REGISTRO 102/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0218/2023**, valor **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, com **VIGÊNCIA DE 22/12/2023 A 22/12/2024**, em favor da **PJ ÂMBAR SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **15.353.461/0001-15**, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO**, atendendo especificamente a Gerência Executiva de Eventos, conforme descrito no Termo de Referência de fls. 05-14, para atender as necessidades desta Fundação.  
Republicar por incorreção.

João Pessoa – PB, 19 de março de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2024/00192– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 009/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, em favor da **PJ ANA CARLA LEAL VELOSO E SILVA (DETINSET SAUDE AMBIENTAL & SANITARIA)**, CNPJ **26.628.497/0001-80**, para **Contratação de Empresa especializada no serviço de dedetização**, para atender a necessidade da FUNESC e suas unidades vinculadas, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls 09-16, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.  
Publique-se,

João Pessoa – PB, 19 de março de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00374– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0043/2024**, para pagamento no valor **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO**, CNPJ **29.385.397/0001-69**, objetivando a contratação de **MYRA MAIA**, referente à apresentação artística, a ser realizada na programação do **Mês da Mulher, às 20 horas, no dia 23 de março de 2024**, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.  
Publique-se.

João Pessoa – PB, 19 de março de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2024/00265– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 011/2024**, para pagamento no de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da **PJ LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ **50.340.684/0001-49**; para contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PODA DE ARVORES**, nas dependências (externa) da FUNESC, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 29-35, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.  
Publique-se,

João Pessoa – PB, 19 de março de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2024/00352– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº.**

**013/2024**, para pagamento no de **R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais)**, em favor da **PJ MILLS ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS E SERVICOS AUDIOVISUAIS, COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ **22.427.423/0001-25**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED** para atender demanda do setor de eventos desta Fundação, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material para atender a demanda dos shows musicais em comemoração ao mês da mulher, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 08-16, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.  
Publique-se,

João Pessoa – PB, 19 de março de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00380– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0046/2024**, para pagamento no valor **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, onde está incluso **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** referente ao valor do cachê e **R\$ 4.000,00** referente aos custos relacionados ao traslado de passagens aéreas, em favor da Pessoa Jurídica **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, CNPJ **28.871.576/0001-43**, objetivando a contratação do pianista **ANTÔNIO VAZ LEMOS**, referente à atuação como solista do concerto de abertura de temporada 2024 da Orquestra Jovem da Paraíba, que ocorrerá no dia 21 de março de 2024, às 20:30h, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.  
Publique-se.

João Pessoa – PB, 19 de março de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

##### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**TERMO DE FOMENTO 001.2024. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO.** Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraíba dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 18 de março de 2024 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**

Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP.

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 0002/2024

**OBJETO:** Formalização de Termos de Fomento Alianças Produtivas – PB Rural Sustentável O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, homologa o resultado parcial das demandas de alianças produtivas apresentadas no Edital de Chamamento Público Nº 0003/2021:

Ordem	Cooperativa	Valor do Termo de Fomento	CNPJ
01	COOPERATIVA EMANA MEL DO SERTÃO PARAIBANO	R\$ 202.445,21	52.453.564/0001-83
02	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRINCESA ISABEL – CAMPIL	R\$ 559.811,23	08.270.498/0001-14
03	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI – COAFAM	R\$ 887.369,99	32.551.912/0001-48

Considerando a recomendação da Comissão de Avaliação de Plano de Negócios e de acordo com o Manual de Operações do Projeto, homologo o presente resultado, determino o encaminhamento a Assessoria Jurídica para análise e elaboração dos instrumentos.

João Pessoa - PB, 19 de março de 2024.

**Omar José Batista Gama**  
Coordenador Geral  
Projeto Cooperar



**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde**
**LICITAÇÕES**
**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00078**
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00238-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DA C.M.E. PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0206/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **ALTAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 27.554.040/0001-31, no valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, **CIRÚRGICA FERNANDES LTDA**, CNPJ Nº 61.418.042/0001-31, no valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 13.441.051/000281, no valor total de **R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)**, **ART CIRÚRGICA LTDA**, CNPJ Nº 24.436.602/0001-54, no valor total de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, **EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA**, CNPJ Nº 07.778.725/0001-54, no valor total de **R\$ 21.735,00 (vinte e um mil setecentos e trinta e cinco reais)**, **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 30.597.921/0001-44, no valor total de **R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)**, **MED HUB BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 48.715.513/0001-05, no valor total de **R\$ 2.942,10 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos)**, e **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, no valor total de **R\$ 2.294,50 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o total de **R\$ 48.641,60 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de março de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00234**
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00242-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE S.V.C.D.S., DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0204/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA**, CNPJ Nº 07.547.205/0001-30, perfazendo o total de **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00055**
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00244-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO CARDIOLOGICO - OPME EXTRA SUS - PACIENTE A.F.S.L.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0202/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA**, CNPJ Nº 07.547.205/0001-30, perfazendo o total de **R\$ 23.999,01 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00089**
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00246-1

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GERADORES DE MARCA-PASSO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0207/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA**, CNPJ Nº 50.595.271/0001-05, perfazendo o total de **R\$ 31.867,76 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01149**
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00237-0

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRASUS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ELETROFISIOLOGIA NA PACIENTE E.A.S.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0193/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, CNPJ Nº 06.204.103/0001-50, perfazendo o total de **R\$ 17.242,00 (dezesete mil, duzentos e quarenta e dois reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de março de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00238**
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00245-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS PARA AS IMPRESSORAS DOS POLÍGRAFOS DA HEMODINÂMICA DO HMDJMP, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 198/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS**, CNPJ Nº 27.532.781/0001-11, perfazendo o total de **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01115**
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 115/2023**

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00118-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE ENFERMARIA.  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0220/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.377.937/0001-06, perfazendo o total de **R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de março de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Diretor Superintendente

**EXTRATOS****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00612-2  
 Nº do Contrato 0163/2024  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS GERAIS).  
 Valor 287.681,00  
 Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 13/3/2025  
 Data da Assinatura 13/3/2024  
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00613-1  
 Nº do Contrato 0164/2024  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS GERAIS).  
 Valor 31.092,60  
 Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 13/3/2025  
 Data da Assinatura 13/3/2024  
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00614-9  
 Nº do Contrato 0165/2024  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado ASTECH REPRESENTACOES ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA  
 Objeto LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) VENTILADORES PULMONARES PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.  
 Valor 72.000,00  
 Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 9/9/2024  
 Data da Assinatura 13/3/2024  
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00615-7  
 Nº do Contrato 0166/2024  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado UNIMIXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Objeto EDITAL - SF Nº 81.2023 - AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER)  
 Valor 280.100,00  
 Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 13/3/2025  
 Data da Assinatura 13/3/2024  
 Gestor do Contrato BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JÚNIOR - Mat.: 1963  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00616-5  
 Nº do Contrato 0167/2024  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Objeto EDITAL - SF Nº 81.2023 - AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER)  
 Valor 167.335,00  
 Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 13/3/2025  
 Data da Assinatura 13/3/2024  
 Gestor do Contrato BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JÚNIOR - Mat.: 1963  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00617-3  
 Nº do Contrato 0171/2024  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado LIMIT COMERCIAL LTDA  
 Objeto EDITAL - SF Nº 81.2023 - AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER).  
 Valor 396.534,00  
 Período da Vigência do Contrato 14/3/2024 A 14/3/2025  
 Data da Assinatura 14/3/2024  
 Gestor do Contrato BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JÚNIOR - Mat.: 1963  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00618-1  
 Nº do Contrato 0170/2024  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA

**Objeto** EDITAL - SF Nº 81.2023 - AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER)  
**Valor** 105.000,00  
**Período da Vigência do Contrato** 14/3/2024 A 14/3/2025  
**Data da Assinatura** 14/3/2024  
**Gestor do Contrato** BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JÚNIOR - Mat.: 1963  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00619-0  
 Nº do Contrato 0168/2024  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA  
 Objeto EDITAL - SF Nº 81.2023 - AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER)  
 Valor 3.653,80  
 Período da Vigência do Contrato 14/3/2024 A 14/3/2025  
 Data da Assinatura 14/3/2024  
 Gestor do Contrato BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JÚNIOR - Mat.: 1963  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Complexo Hospitalar Regional  
Deputado Janduhy Carneiro****LICITAÇÕES****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO****AVISO DE DISPENSA**

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, QUEIJOS E DERIVADOS - PROCESSO Nº 25.210.000078.2024  
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **AQUISIÇÃO DE CARNES, QUEIJOS E DERIVADOS**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **26/03/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras.hrppb@gmail.com](mailto:compras.hrppb@gmail.com), com cópia para [chrp2021@gmail.com](mailto:chrp2021@gmail.com).

Patos/PB, 19 de março de 2024

**COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO****AVISO DE DISPENSA**

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PROCESSO Nº 25.210.000079.2024  
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **26/03/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras.hrppb@gmail.com](mailto:compras.hrppb@gmail.com), com cópia para [chrp2021@gmail.com](mailto:chrp2021@gmail.com).

Patos/PB, 19 de março de 2024.

**Companhia de Água e  
Esgotos do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Registro na CGE Nº 24-00252-7**

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 033/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o N. 24-00252-7, RATIFICO, com fundamento nos Art. 30, II, “f” da Lei N. 13.303/2016 c/c art. 149, II, “f” do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 (CGP-PRC-2023/33157), destinada à contratação de uma Empresa para ministração do Curso de Atualização em Governança para os Integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, DIREX e seus substitutos, Chefe de Gabinete da Presidência e o Comitê de Auditoria Estatutária com foco na Governança para as tratativas nas reuniões do Conselho de Administração, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANCA CORPORATIVA, CNPJ N. 01.082.331/0001-80, no valor global de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Sub-Gerência de Suprimentos.

João Pessoa, 19 de março de 2024.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
 Diretor Presidente

**EXTRATOS****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0236/2023

Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)

Contrato Nº: 0223/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO(A): DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI (JN CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO) - ME

**Objeto:** Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 15/03/2024 e término em 14/05/2024, consoante justificativa, através do Processo Administrativo CGP-PRC-2024/06020.

Acordam os CONTRATANTES, mediante exigência consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16, em Prorrogar a Garantia para Execução Contratual, com vigência até o final do Contrato.

Data da Assinatura: 14/03/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00611-4

Nº do Contrato 0067/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PARA SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 02, 04, 06 E 14, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/07960.

Valor 337.388,64

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 18/3/2024 A 18/3/2025

Data da Assinatura 18/3/2024

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCAO - Mat.: 9327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Polícia Militar do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
UASG PMPB nº 927747**

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratações, constituída pela Resolução nº 0002/2024/GCG-CG, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim PM nº 0017/2024 e considerando a Portaria nº 0052/2024/GCG - CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 90003/2024 (003/2024)**, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000009.2024, Critério de Julgamento Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08761124000100-1-000222/2024.

Objeto: Aquisição de Fita para isolamento de área (zebrada), conforme condições e especificidades contidas neste instrumento, para atender às necessidades da PMPB.

Link de acesso: <https://pnpc.gov.br/app/editais/08761124000100/2024/222>

Data de início de recebimento de propostas: 19/03/2024 12:33 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/03/2024 07:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 26/03/2024 às 08h, até 26/03/2024 às 14h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248 7051, ou Email: [agenciacontratacao@pmpb@gmail.com](mailto:agenciacontratacao@pmpb@gmail.com).

João Pessoa-PB, 19 de março de 2024.

**ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC**  
Comandante da Agência de Contratações**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena****LICITAÇÃO****HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 25.215.000030.2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa

de Licitação para **AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES, E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME EXTRA SUS**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **25/03/2024 preferencialmente para o e-mail [opme01.heetshl@gmail.com](mailto:opme01.heetshl@gmail.com)**

O Termo de Referência e seus anexos poderão ser solicitado ao e-mail citado acima ou pelo endereço eletrônico <https://11nk.dev/OPME-EXTRASUS>

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente para o e-mail citado acima.

João Pessoa, 19 de março de 2024.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO**

Coordenador no Setor de Licitações e Contratos

Matricula nº 176.635-0

**Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV****LICITAÇÃO****CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO  
CER-IV - SOUSA****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2024****A DIRETORA**

DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2024, objetivando a aquisição de material médico/hospitalar e fisioterapêutico para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.000005.2024, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
MILTON DE ASSIS GARRIDO NETO	R\$ 56.431,70

Sousa – PB, 19 de Março de 2024.

**Márcia Virgínio Souto**

Diretora Geral do CER IV

Matricula: 189.160-0

**EXTRATO****CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE SOUSA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00626-2

Nº do Contrato 0001/2024

Contratante CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE SOUSA

Contratado COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SERVIÇO DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, EXCETO PAPEL.

Valor 36.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4680.0287.3390.39.600.0.1.0000.70

Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 4/3/2025

Data da Assinatura 4/3/2024

Gestor do Contrato MARCIA VIRGINIO SOUTO - Mat.: 189.160-0

MARCIA VIRGINIO SOUTO - DIRETORA GERAL DO CER IV

**Companhia Estadual de Habitação Popular****LICITAÇÃO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 001/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.00070.2024

PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2024/00070

REGISTRO NA CGE Nº 24-00149-8

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 010/2024), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estatal nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à implantação de rede de distribuição de energia de baixa e média tensão, iluminação pública e implantação de meio fio, para atender ao programa parceiros da habitação-PPH, nos municípios de Barra de São Miguel, Caraubas, Coremas, Coxixola, Gurjão, Ingá, Princesa Isabel e Remígio, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. Concluída a fase de lances, chegou ao



seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA:** ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 1.276.059,61 ( um milhão, duzentos e setenta e seis mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos). Após a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **HABILITADA** e vencedora do presente certame, a empresa ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.580.197/0001-79 .

João Pessoa-PB, 19 de março de 2024.

Hebert Levy de Oliveira  
Presidente da CPL

## TERMO DE CANCELAMENTO

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

#### TERMO DE CANCELAMENTO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a **Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP**, CANCELA o Termo de Cessão de Uso firmado com os beneficiários infra mencionados referente ao imóvel recebido, por descumprimento das cláusulas do aludido Termo, constantes nos processos administrativos abaixo.

- Tereza Batista de Jesus Santos RG nº 1871.601 SSP/PB e CPF nº 691.041.664-34 – Quadra 31, Lote 07 – conjunto Pró-Moradia, Santa Luzia, João Pessoa/PB, CHP-PRC-2023/03832;
- Gilberto Ferreira da Silva, CPF nº 424.996.584-87 – Quadra 5, Castelo Branco III, João Pessoa/PB, CHP-PRC-2023/02618;
- Patrícia Maria da Paz Rodrigues, RG nº 2.992.204 SSP/PB e CPF nº 055.853.564-02 – Quadra 174, Lote 197, conjunto Pró-Moradia, Colinas do Sul, João Pessoa/PB, CHP-PRC-2022/00137;
- Geraldo Valdemar Laurindo, CPF nº 738.140.244-00 – Quadra C, Lote 14, conjunto Pró-Moradia, Sousa/PB, CHP-PRC-2023/03921;
- Ronnabá Maria dos Santos RG nº 3.055.581 SSP/PB e CPF nº 071.510.994-44 – Quadra I, Lote 10, conjunto Pró-Moradia, Sousa/PB, CHP-PRC-2023/00477.

João Pessoa, 15 de março 2024.

EMILIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## EXTRATO

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00624-6  
Nº do Contrato 0005/2024  
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
Contratado 3F LTDA - ME  
Objeto SERVIÇOS PARA RENOVAR LICENÇA ANUAL DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA ORÇAFASCIO  
Valor 3.197,00  
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 12/3/2024 A 11/3/2025  
Data da Assinatura 12/3/2024  
Gestor do Contrato ANA VALESCA DE LUCENA CAHINO - Mat.: 600.072-2  
EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00579-7  
Nº do Contrato 0002/2024  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Contratado EMPRESA YVEL LTDA  
Objeto O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 6 (SEIS) SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE AREIA, BARAÚNA, NOVA FLORESTA, NOVA PALMEIRA, PICUÍ E SERRARIA, TODAS NO ESTADO DA PARAÍBA”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO - CEL Nº 009/2023  
Valor 412.114,98  
Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.1854.0287.4490.51.500.0.1.0000.01  
Período da Vigência do Contrato 7/3/2024 A 7/11/2024  
Data da Assinatura 7/3/2024  
Gestor do Contrato DAMARES DE SÁ RAMALHO NETA - Mat.: 192.786-8  
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO - SEIRH

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01244-3  
Nº do Contrato 1-05/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Contratado MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA  
Valor Original do Contrato 2.882.665,14  
Nº do Aditivo 02

**Objeto do aditivo** 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. 1.2. AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR POR 6 (SEIS) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO E 6 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS, RESTANDO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 1-005/2022, PRORROGADA ATÉ 27 DE AGOSTO DE 2024 E A VIGÊNCIA PRORROGADA ATÉ 14 DE OUTUBRO DE 2024. 2.1. O PRESENTE ADITIVO NÃO IMPLICA ALTERAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00  
Classificação Funcional-Programática 31.101.17.121.5293.1091.0287.4490.35.754.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 14/4/2022 A 14/10/2024  
Data da Assinatura do aditivo 7/3/2024  
Gestor do Contrato HELTON DE SOUSA BARBOSA - Mat.: 12997-6  
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

## Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

## EXTRATO

### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80094-1  
Nº do Instrumento 0004/2023  
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
Valor Original do Instrumento 2.433.224,30  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Instrumento 14/3/2023 A 13/5/2025  
Data da Assinatura do aditivo 13/3/2024  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

## EXTRATO

### CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00997-3  
Nº do Contrato 0011/2022  
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA  
Contratado MG COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Valor Original do Contrato 105.600,00  
Nº do Aditivo 03  
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
Valor do aditivo 105.600,00  
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 24/3/2022 A 24/3/2025  
Data da Assinatura do aditivo 27/2/2024  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 211.200,00  
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439  
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

## Hospital Infantil Noaldo Leite

## TERMO DE AJUSTE

### HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 15/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 10.464.359/0001-73, referente a prestação de serviço MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO, EM EQUIPAMENTOS DO SETOR DE NUTRIÇÃO para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de janeiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 2024000/0044 no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, neste ato representado pelo Sr. (a), brasileiro, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-DES-2024/18460** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA prestação referente a serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E

CERTIFICAÇÃO, EM EQUIPAMENTOS DO SETOR DE NUTRIÇÃO, conforme Nota Fiscal de nº 2024000/0044 no valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) sem o devido respaldo contratual. **Cláusula Segunda:** RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA declara, sob as penas daLei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado daParaíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de janeiro de 2024.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 230285-3 Agência 493-6 Do Banco Bradesco em favor de RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA. ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim referente a serviço de Laboratório Especializado no mês de janeiro, no valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) ,referente à nota fiscal de nº 2024000/0044, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**Cláusula Sétima:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Oitava:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ 10.464.359/0001-73

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00621-1

Nº do Contrato 0013/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado LARISSA DA SILVA GONÇALVES

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 19/2/2024 A 19/2/2025

Data da Assinatura 19/2/2024

Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

## Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

### EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00807-5

Nº do Contrato 0001/2023

Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Contratado IMOBILIÁRIA PARAÍBA PROPERTY & PRAIA OFFICE

Valor Original do Contrato 240.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS (DAT).

Valor do aditivo 247.968,00

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.1614.0287.3390.39.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 23/3/2023 A 23/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 15/3/2024

Gestor do Contrato THIAGO HENRIQUE GOMES COUTINHO - Mat.: 524.350-5

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

## Casa Civil do Governador

### EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00623-8

Nº do Contrato 0003/2024

Contratante CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Contratado LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES DIVERSAS - BOVINA, SUÍNA, AVES, PEIXES E EMBUTIDOS).

Valor 238.075,41

Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 18/3/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 18/3/2024

Gestor do Contrato HALÂNIO WAGNER RODRIGUES DE MATOS TORRES - Mat.: 169.753-6

IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOV.

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: THAIS DE OLIVEIRA BRANDAO - ME

CNPJ n.º 22.769.247/0001-00.

Data da Assinatura: 18 de março de 2024.

Vigência: JANEIRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 2421

Valor Global: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/04045.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 18 de março de 2024.

Vigência: FEVEREIRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 2430

Valor Global: R\$ 3.351,06 ( Três mil e trezentos e cinquenta e um reais e seis centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS ( EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/04084.

## Hospital Regional de Picuí

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ Nº38.308.355/0001-15.

Data da Assinatura: 18/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 2722

Valor Global: R\$ 10.062,60 (Dez mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2024,



MEMORANDO 018/2024, PBDoc SESPRC-2024/04855, SEM COBERTURA CONTRATUAL.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: MERCADINHO JORDÂNIA LTDA, CNPJ Nº 02.115.097/0001-03.

Data da Assinatura: 15/03/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

**Reserva:** 2578

**Valor Global:** R\$ 15.570,50 (Quinze mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2024, MEMORANDO 0013/2024, PBDoc SESPRC-2024/03336.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: J L F MARTINS SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA, CNPJ Nº 25.354.054/0001-86.

Data da Assinatura: 15/03/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2579

**Valor Global:** R\$ 38.654,60 (Trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2024, MEMORANDO 0012/2024, PBDoc SESPRC-2024/03333.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: EDJARDES WESLEY DA SILVA, CNPJ Nº 40.459.275/0001-02.

Data da Assinatura: 15/03/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

**Reserva:** 2576

**Valor Global:** R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2024, MEMORANDO 035/2024, PBDoc SES-PRC-2024/03338.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.896.042/0001-88

Data da Assinatura: 15/03/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

**Reserva:** 2580

**Valor Global:** R\$ 22.393,00 (Vinte e dois mil trezentos e noventa e três reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2024, MEMORANDO 007/2024, PBDoc SESPRC-2024/02556.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 18/03/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

**Reserva:** 2721

**Valor Global:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PECAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2024, MEMORANDO 0045/2024, PBDoc SES-PRC-2024/03808, SEM COBERTURA CONTRATUAL.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 38.308.355/0001-15.

Data da Assinatura: 18/03/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

**Reserva:** 2719

**Valor Global:** R\$ 10.571,34 (Dez mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE SANEANTES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2024, MEMORANDO 017/2024, PBDoc SES-PRC-2024/04822, PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: IRENE MACEDO BARROS, CNPJ Nº 26.489.415/0001-64.

Data da Assinatura: 18/03/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

**Reserva:** 2720

**Valor Global:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE AGUA MINERAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2024, MEMORANDO 046/2024, PBDoc SES-PRC-2024/04814, SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

**Contratado:** LM DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ N.º 26.290.355/0001-56 **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios - carnes e semelhantes

Data da Assinatura: 19/03/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.60000.9.2.0000

**Reserva:** 2733

**Valor Global:** R\$ 42.648,18 ( Quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais, e dezoito centavos )

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES E ASSEMBLHADOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ N.º 10.464.359/0001-73 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Data da Assinatura: 19/03/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2787

**Valor Global:** R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais )

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

**Contratado:** ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA CNPJ N.º 02.715.056/0001-58 **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Em Servicos Seguranca Eletronica

Data da Assinatura: 14/03/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2807

**Valor Global:** R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais )

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS SEGURANCA ELETRONICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETORES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, CONFORME PROCESSO DE N 0006/2024 DESPESA DO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE (DEC), CÓDIGO 74 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FINALIDADE 2529901150001- CUSTEIO DO HOSPITAL DE ITAPORANGA, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024



## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 24/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA- CNPJ n.º 03.185.120/0001-07-Data da Assinatura:19/03/2024- Período: 01 a 29 de Fevereiro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 2783 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024. Valor Global: R\$ 23.972,05 (Vinte e três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 48/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA- CNPJ n.º 03.185.120/0001-07-Data da Assinatura:19/03/2024- Período: 01 a 29 de Fevereiro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária: 2795 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024. Valor Global: R\$ 7.157,25 (Sete mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MAT. DE LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 25/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: MARIA JOSEILDA MACHADO ANDRADE DA NOBREGA CNPJ n.º 06.983.782/0001-02-Data da Assinatura: 19/03/2024 - Período: 01 a 29 de Fevereiro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:2789 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 10.482,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 26/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: REBEKA RANDALLA PINHEIRO DE FREITAS CNPJ n.º 12.595.491/0001-40-Data da Assinatura:19/03/2024- Período: 01 a 29 de Fevereiro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 2790- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 10.026,00 (Dez mil e vinte e seis reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 27/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ANTONIO FRANCISCO MATIAS CNPJ n.º 09.687.339/0001-82-Data da Assinatura:19/03/2024-Período:01 a 29 de Fevereiro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 2793 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 7.398,00 (Sete mil, trezentos e noventa e oito reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-08827-8 - Nº do Contrato: 0002/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: ICARO OLIVEIRA DE ANDRADE FERNANDES VELASQUE

Objeto: Contratação de serviços especializados para desmontagem e montagem de arquivos deslizantes para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

Valor (Original): R\$ 53.500,00

Classificação Funcional-Programática: 22.1.01.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.1.500.1001

Período da vigência do Contrato: 15/02/2024 até 14/06/2024

Data da assinatura: 15/02/2024

Gestor Contrato: Leonardo Kaio da Silva – Mat. 622.964-6

Autoridade competente: ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81281-1 - Nº do Instrumento 0433/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo . ACRESCEER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.377.630,10 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS), SENDO R\$ 260.884,88 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)) DE CONTRAPARTIDA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2023/45888.

Valor do aditivo 260.884,88

Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 15/3/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA

SECRETÁRIO

##### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00056.

Nº do Instrumento 056/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. ANÉSIO LEÃO, EM CAMPINA GRANDE - PB, NO VALOR DE R\$ 753.434,11 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUP-PRC-2024/00222.

Valor 753.434,11

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 15/03/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 15/03/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 753.434,11

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 44 publicada no DOE de 20/03/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00055.

Nº do Instrumento 0053/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.E.F.M. TEODÓSIO DE OLIVEIRA LEDO, EM BOA VISTA ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/00084.

Valor 1.120.935,02

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 10/02/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 10/02/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.120.935,02

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 43 publicada no DOE de 20/03/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA



**Hospital Regional  
de Queimadas****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO  
**Contratado:** CRISTIANE M. DOS SANTOS LTDA.**CNPJ:** 02.472.195/0001-06**Vigência:** Janeiro e Fevereiro/2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 2330**Valor Global:** R\$12.880,00 (Doze mil e oitocentos e oitenta reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS NO PERÍODO REFERÊNCIA: DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2024 E DE 01 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO - SES-PRC-2024/04303**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO  
**Contratado:** CONSERTE ANTONIO DE ARRUDA PINTO ME**CNPJ:** 20.947.671/0001-71**Vigência:** Janeiro e Fevereiro/2024**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2626**Valor Global:** R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ENGENHARIA/MANUTENÇÃO CLÍNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, NO PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2024 E 01 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/04548

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA****MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023****PROCESSO:** 001.2024.009609**OBJETO:** Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 06/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/06/2024 a 14/06/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula quarta do contrato.**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.**CONTRATADO:** Empresa Exjet Comércio e Serviços Contra Incêndio Ltda.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 15 de junho de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2024.**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 19 de março de 2024.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

Procurador-Geral de Justiça

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DA PARAÍBA****ATOS DO PRESIDENTE****Portaria nº 073/2024/TCE/PB.****João Pessoa, 06 de março de 2024.****O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 276/2024,**RESOLVE** designar **ALCIMAR ALVES FRAGA**, matrícula nº 3705722, para substituir **JÚLIO UCHOA CAVALCANTI NETO**, matrícula nº 3706460, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação na DIACOP3, a partir de 11 de março do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.**Portaria nº 082/2024/TCE/PB.****João Pessoa, 12 de março de 2024.****O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 120/2024,**RESOLVE** designar **ALEX NEYVES MARIANI ALVES**, matrícula nº 3704823, para substituir **SÉRGIO RICARDO DE ANDRADE GALISA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 3704599, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DICOG1, a partir de 13 de março do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.**SEVERINO CLAUDINO NETO  
DIRETOR EXECUTIVO GERAL**

Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS****Prefeitura Municipal  
de Campina Grande****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****DISPENSA Nº 05.002/2024/FMAS/PMCG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº171/2024, cujo objeto e a Aquisição de CESTAS DE ALIMENTOS destinados as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social em atendimento a Lei Federal nº 8.742/93, Lei Municipal nº 6.923/2018 e Resolução 005/2022/CMAS/CG e CMAS ATA nº 08, 28/09/2022, para o exercício de 2024, DISPENSA Nº 05.002/2024 em favor de RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES inscrita no CNPJ: 07.526.979/0001-85, valor de R\$ 1.416.600,00 (Um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos reais), de acordo, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de março de 2024

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE  
Secretária Municipal de Assistência Social****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.002/2024/FMAS/PMCG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.002/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, inscrita no CNPJ: 07.526.979/0001-85 com vistas a Aquisição de CESTAS DE ALIMENTOS destinados as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social em atendimento a Lei Federal nº 8.742/93, Lei Municipal nº 6.923/2018 e Resolução 005/2022/CMAS/CG e CMAS ATA nº 08, 28/09/2022, embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 1.416.600,00 (Um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1019.2133 (Ações dos beneficiários eventuais). Elemento da Despesa: 3390.32. Fonte de Recursos: 15001000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de março de 2024

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE  
Secretária Municipal de Assistência Social****Prefeitura Municipal  
de Aguiar****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023**

A Pregoeira e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, tornar público o resultado de julgamento da proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00027/2023, cujo objeto Contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de computadores de mesa e impressoras destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, para a utilização do prontuário eletrônico do cidadão – PEC, atendendo a Portaria nº 4.658/2022 e Nota Técnica nº 36/2022-CGSB/DESF/SAPS/MS, do Ministério da Saúde, durante o exercício de 2024. Tendo como VENCEDORA e HABILITADA CENTER DATA ANALISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 02.596.872/0001-90, considerada vencedora de todos os itens com o valor de 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio, não havendo nenhuma manifestação de alguma empresa interessada, o certame será encaminhado ao ordenador de despesas para fins de homologação e adjudicação.

Aguiar-PB, 19 de Março de 2024

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
Pregoeira**

## Prefeitura Municipal de Alcântil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcântil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME EMENDA Nº157/2023/PLANO DE APLICAÇÃO/TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 11 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcântil - PB, 18 de Março de 2024

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de Show Artístico da Banda GEGÊ BISMARCK com duração de 1h e 30min de show, a realizar-se no dia 29 de Abril de 2024, em comemoração a emancipação política do Município de Alcântil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.004-Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 04004.13.392.1007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 04004.13.392.1007.2015 - PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE 500. VIGÊNCIA: até 18/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcântil e: CT Nº 00038/2024 - 18.03.24 - JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA - R\$ 25.000,00.

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site [compras.gov.br](http://compras.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: [comisaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comisaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>; [compras.gov.br](http://compras.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 19 de Março de 2024

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE AGUA MINERAL E AGUA ADICIONADA DE SAIS EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 52.840.597 JOSE DAVI BORGES FORTUNATO - R\$ 51.400,00.

Aroeiras - PB, 15 de Março de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO SOB GESTÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SICONV; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EPC-EMPRESA PARAIBANA PREST. DE SERV. COMB. A CONV. LTDA - R\$ 48.000,00.

Aroeiras - PB, 15 de Março de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de peixes destinados à distribuição da população carente, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACM MERCANTIL LTDA - R\$ 51.200,00.

Aroeiras - PB, 19 de Março de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE AGUA MINERAL E AGUA ADICIONADA DE SAIS EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2001.2002 - REPRESENTACAO POLITICA E COORDENACAO SUPERIOR 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.2001.2004 - SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 02.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 - COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 02040.08.122.2003.2054 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS 02040.08.122.2003.2123 - MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.D.S. 02040.08.243.2006.2007 - ATUACAO ASSISTENCIAL DO CONSELHO TUTELAR 02040.08.244.2006.2008 - AUXÍLIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMILIAS CARENTES 02040.08.244.2006.2126 - AUXILIO EVENT. A PES. E FAMILIA EM VULNER. SOCIAL 02040.14.243.2006.2125 - MANUTENCAO DA GESTAO ADMINIST. DO CONSELHO TUTELAR 02.050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.122.2006.2131 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 02050.08.122.2006.2132 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.243.2006.2030 - SEVIC, O DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO 02050.08.244.2006.1045 - CONSTRUCAO DO CREAS 02050.08.244.2006.2009 - ATUACAO DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 02050.08.244.2006.2050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ 02050.08.244.2006.2055 - MANUTENCAO DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA 02050.08.244.2006.2056 - MANUTENCAO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 02050.08.244.2006.2068 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 02050.08.244.2006.2127 - SERVICO DE PROT. SOCIAL SIT. DE EMERG. E CAL. PUB 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIC, OS BASICOS DE SAUDE 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MOVEL URGENCI - FINANCIAM MUNICIPAL 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 - ACOES E SERVICOS DE SAUDE - FNS/SUS 02070.10.301.2010.2121 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC 02070.10.302.2011.2018 - SERV ATENDIMEN MOVEL URGEN - FINANCIAM UNIAO/ESTAD 02.080-SECRETARIA DE EDUCACAO 02080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE 02080.12.365.2009.2023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.361.2009.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02.100-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00089/2024 - 18.03.24 - 52.840.597 JOSE DAVI BORGES FORTUNATO - R\$ 51.400,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO SOB GESTÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SICONV. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 - SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 02.030-SECRETARIA DE FINANÇAS 02030.04.123.2005.2005 - PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANÇ Elementos de Despesa: 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA / 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00090/2024 - 18.03.24 - EPC-EMPRESA PARAIBANA PREST. DE SERV. COMB. A CONV. LTDA - R\$ 48.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peixes destinados à distribuição da população carente, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02110.04.122.2001.2028 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEAGRI 02.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.244.2006.2126 – AUXÍLIO EVENT. A PES. E FAMÍLIA EM VULNER. SOCIAL 02040.08.244.2006.2008 – AUXÍLIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES 02.050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2055 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 02050.08.244.2006.2056 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 33.90.30 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 33.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00091/2024 - 19.03.24 - ACM MERCANTIL LTDA - R\$ 51.200,00.

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de peças e acessórios original e genuína, para manutenção de veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 02 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Baía da Traição - PB, 19 de Março de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MESTRE DE OBRAS, PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTOR E PROFISSIONAIS DE LIMPEZA URBANA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: [licitacaobarauna@gmail.com](mailto:licitacaobarauna@gmail.com).

Baraúna - PB, 19 de Março de 2024

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Barra de Santana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DO CANTOR JAPÃOZIN PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FESTA DE JULHO, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 80.000,00.

Barra de Santana - PB, 18 de Março de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE  
Prefeita

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES COM TUBO GEO MECÂNICO DE 6", PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO), CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM CONVENIO NR 0187/2021 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00601/2023- COMAF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - 2º Aditivo - prorroga o prazo até 05/05/2024. ASSINATURA: 02.02.2024.

Barra de Santana - PB, 02 de Fevereiro de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DO CANTOR JAPÃOZIN PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FESTA DE JULHO, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - 23 695 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 25/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01101/2024 - 18.03.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 80.000,00.

## Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL  
COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

#### AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Constitucional do Município de BARRA DE SÃO MIGUEL - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, baseada no art. 37, II, da Constituição Federal c/c com o art. 65, III da Lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei Municipal n. 0271/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Concurso Público, para provimento dos cargos de: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social, Auditor de Tributos, Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Sala de Aula, Auxiliar de Serviços Gerais, Cuidador, Eletricista, Encanador, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gari, Merendeira, Motorista B, Motorista D, Odontólogo, Professor Educação Básica I, Professor de Educação Física, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática, Psicólogo, Psicólogo Educacional, Psicopedagogo, Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho. O Concurso será planejado, organizado e executado pela CONTEMAX CONSULTORIA e Supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Barra de São Miguel/PB, designada através do Decreto Municipal nº 0002/2023, do dia 10 de março de 2023. As inscrições ficarão abertas EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET a partir de 00hs00min do dia 20 DE MARÇO DE 2024 até as 23hs59min do dia 04 DE MAIO DE 2024, no site [www.contemax.com.br](http://www.contemax.com.br). O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.contemax.com.br](http://www.contemax.com.br), a partir do dia 20 DE MARÇO DE 2024.

Barra de São Miguel/PB, 19 de março de 2024.

JOÃO BATISTA TRUTA

Prefeito Constitucional

JOSEILDA DE ALMEIDA CARDOSO

Presidente da Comissão do Concurso Público

MARIA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES LINS

Secretária

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA

Membro

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2024 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2024 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 25 de Março de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO

FORNECIMENTO DE SACOLAS E PULSEIRAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de Março de 2024.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
Agente de Contratação/PMBEX

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2024 – FMS-PMBEX**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2023 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024 A 02 DE FEVEREIRO DE 2025  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: SOS GAS LTDA – CNPJ 09.266.128/0001-76  
VALOR: R\$ 90.600,00 (NOVENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)  
\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024**  
**REPUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que em virtude da necessidade de alteração do instrumento convocatório, fica republicada a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2024, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, BOQUEIRÃO-PB – RECURSOS: CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB**. Data de abertura: **04/04/2024 às 11h00min** (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 18 de Março de 2024.

**CRYSTIANE GOMES BEZERRA**  
**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024**  
**REPUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que em virtude da necessidade de alteração do instrumento convocatório, fica republicada a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2024, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SOROS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, BOQUEIRÃO-PB – RECURSOS: CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB – RECURSOS: CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB**. Data de abertura: **04/04/2024 às 14h00min** (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 18 de Março de 2024.

**CRYSTIANE GOMES BEZERRA**  
**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2024, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**. Data de abertura: **05/04/2024 às 09h00min** (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 19 de Março de 2023.

**Crystiane Gomes Bezerra**  
**Pregoeira**

## Prefeitura Municipal de Caaporã

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023**

A Comissão Permanente de licitação informa a todos os interessados que a publicação referente aATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 00029/2023 Onde se Lê: Aos 11 dias do mês de Março de 2024 **Leia-se:** Aos 13 dias do mês de Março de 2024.

Caaporã - PB, 19 de Março de 2024

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023. FUNDAMENTO LEGAL:Pregão Eletrônico nº 00029/2023.DOTAÇÃO:02.0000– EXECUTIVO 02.051– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1014.2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL 4490520000 710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA:até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES-Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00031/2024 - 18.03.24 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.240,00; CT Nº 00032/2024 - 18.03.24 - NETO MOVEIS LTDA - R\$ 9.588,14; CT Nº 00033/2024 - 18.03.24 - DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 4.470,00; CT Nº 00034/2024 - 18.03.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 4.950,00. Valor Total: R\$ 22.248,14 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

Caaporã - PB, 19 de Março de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023**

OBJETO:CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO PARA O HOSPITAL ANA VIRGÍNIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL TERMO DE CONVÊNIO Nº 0124/2022.FUNDAMENTO LEGAL:Pregão Eletrônico nº 00033/2023.DOTAÇÃO:02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.1014.3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 44.90.52 632 Equipamentos e Material Permanente ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.VIGÊNCIA:até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTESPrefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00035/2024 - 18.03.24 - RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP - R\$ 4.572,00; CT Nº 00036/2024 - 18.03.24 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - R\$ 3.200,00; CT Nº 00037/2024 - 18.03.24 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 6.749,24; CT Nº 00038/2024 - 18.03.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 7.200,00; CT Nº 00039/2024 - 18.03.24 - PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - R\$ 3.144,00; CT Nº 00040/2024 - 18.03.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 4.500,00.Valor Total: R\$ 29.365,24 (Vinte e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Caaporã - PB, 19 de Março de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
**Prefeito Constitucional**

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05201/2023. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e a empresa **CONSTRUTORA SALES EIRELI, CNPJ sob nº 27.450.326/0001-77**. Objeto: **SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de **R\$ 83.514,27, equivalente a 24,39% do valor contratado, ficando assim um valor global do contrato em R\$ 425.870,70**, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este 1º Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 19.03.2024.

Cabaceiras – PB, 19-03-2024.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo  
do Diário Oficial desde 2003 em:  
**[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



**[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)**

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, após análise das amostras pela Secretaria de Educação, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 033/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 21/03/2024 as 09:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br).

Cabedelo/PB, 19 de março de 2024

**GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS**  
PREGOEIRA SUBSTITUTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00135/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas-participantes do Pregão Eletrônico Nº 00135/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO E REFEITÓRIO DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMPAB NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 21 de Março de 2024, às 10:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br)

Cabedelo - PB, 19 de Março de 2024

**YURI VERAS LEANDRO**  
PREGOEIRO SUBSTITUTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PROFISSIONAL E REFEITÓRIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

Cabedelo - PB, 19 de Março de 2024

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
PREGOEIRA SUBSTITUTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUADRÍCULOS, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

Cabedelo - PB, 19 de Março de 2024

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
Pregoeira Substituta

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0009/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o

art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de fogões, visando atender as necessidades dos Serviços e Programas Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social na execução de suas atividades diárias, em razão do valor, e que no período de 09:00h do dia 26/03/2024 até as 23:59h do dia 01/04/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 09:00h até 12:00h (horário de Brasília – DF) do dia 02/04/2024.

Cabedelo - PB, 19 de Março de 2024

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
Agente de Contratações Diretas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial Julgadora, Chamada Pública de Compra objetivando: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura no período de 20 de março até 03 de abril de 2024, na sala da Secretaria de Educação, setor de Merenda, situada na Rua Pastor José Alves de Oliveira, SN - Camalaú - CABEDELLO - PB, no horário de 08:00 às 14:00 horas. A data do certame para abertura da habilitação e projeto de venda será no dia 05 DE ABRIL DE 2024 às 10:00 horas no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Pastor José Alves de Oliveira, SN - Camalaú - Cabedelo - PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br).

Cabedelo - PB, 19 de Março de 2024

**MARCELLA CAROLINE FIGUEIREDO RAMOS**  
Presidente da Comissão Especial Julgadora

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para locação de veículos de carga com a finalidade de transportar o peixe e o milho, que serão distribuídos à população em que se encontra em vulnerabilidade social na execução de suas atividades diárias, em razão do valor, e que no período de 09:00h do dia 21/03/2024 até as 23:59h do dia 25/03/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 09:00h até 12:00h (horário de Brasília – DF) do dia 26/03/2024.

Cabedelo - PB, 19 de Março de 2024

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
Agente de Contratações Diretas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO D – UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO, COM EQUIPAMENTOS (conforme estabelecido pela portaria nº 2.048/2022) E COM CONDUTOR SOCORRISTA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: [sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br](mailto:sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

Cabedelo - PB, 19 de Março de 2024

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
Pregoeira Substituta

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição e instalação de Ar Condicionado, para atender as necessidades e serviços do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), assistidos pela Secretaria de Assistência Social – SEMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00073/2024 - 18.03.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 35.000,00.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 003/2022**  
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DOS PSFs CENTRO,



JACARÉ, RENASCER II, JARDIM MANGUINHOS, MONTE CASTELO, LEONOR VIANA, PONTA DE MATO, JOÃO ROBERTO BORGES, OCEANIA VI E PE ALFREDO BARBOSA NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e CT N° 221/2022 – GASA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 07.914.131/0001-23

Objetivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato n°221/2022, por mais 180(cento e oitenta) dias, respectivamente até 03 de setembro de 2024 e 02 de março de 2025.

Fundamento: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2024.

Cabedelo, 15 de março de 2024

**IRANI SOARES DA SILVA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00051/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e; CT N° 00058/2024 - 08.03.24 - RG MAGAZINE LTDA - R\$ 100.922,50.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2024

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Eletrônico N° 7/2024, realizada no dia 13/03/2024 às 08:00 horas através do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com o Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telerradiologia e sistema completo conforme termo de referência, para atendimento nos serviços de imagem oferecidos através da Secretaria de Saúde de Catolé do Rocha-PB. Deflagrou-se Fracassada, tendo em vista nenhuma licitante interessada atenderem aos requisitos de garantia de propostas, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 032/2023.

Catolé do Rocha-PB, 19 de março de 2024.

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal do Congo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 10016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 10016/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DO CONGO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 88.265,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 79.202,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 56.894,00; HELIOSMAN BIDO DA COSTA - R\$ 15.982,00.

Congo - PB, 23 de Janeiro de 2024

**JOSEFA SANDRA FERREIRA**  
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 10017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 10017/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DE A a Z DA TABELA DA ABC FARMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 225.000,00; HELIOSMAN BIDO DA COSTA - R\$ 227.500,00.

Congo - PB, 26 de Janeiro de 2024

**JOSEFA SANDRA FERREIRA**  
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 10018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 10018/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DO CONGO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 88.422,25; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 102.381,40; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 109.902,00.

Congo - PB, 1º de Fevereiro de 2024

**JOSEFA SANDRA FERREIRA**  
Secretária de Saúde

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

#### EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** 16121/2023-CPL / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB / **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – JOSEFA SANDRA FERREIRA / **CONTRATADO:** LS SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA - CNPJ N° 24.434.795/0001-04 / **VIGÊNCIA:** 11/01/2025 / **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2024 / **AMPARO LEGAL:** ART. 65 DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI 8.666 DE 21.06.93.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 10016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.2046 MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 10.301.2011.2018 MANTER AS ATIV. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – BLOCO CUSTEIO 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. Prov. do Governo Federal 3.3.90.30.01 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT N° 61601/2023 - 26.01.24 - HELIOSMAN BIDO DA COSTA - R\$ 15.982,00; CT N° 61602/2023 - 26.01.24 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 88.265,00; CT N° 61603/2023 - 26.01.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 79.202,00; CT N° 61604/2023 - 24.01.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 56.894,00

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DE A a Z DA TABELA DA ABC FARMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 10017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.2011.2052 MANTER AS ATIV. DA ASS. FARMACEUTICA – BLOCO CUSTEIO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.32.01 Material e Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT N° 61701/2023 - 26.01.24 - HELIOSMAN BIDO DA COSTA - R\$ 227.500,00; CT N° 61702/2023 - 26.01.24 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 225.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 10018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.2046 MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 10.301.2011.2018 MANTER AS ATIV. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – BLOCO CUSTEIO 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. Prov. do Governo Federal 3.3.90.30.01 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT N° 61801/2023 - 04.03.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 102.381,40; CT N° 61802/2023 - 04.03.24 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 109.902,00; CT N° 61803/2023 - 04.03.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 88.422,25.

## Prefeitura Municipal de Coremas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024 RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Eletrônico 010/2024, publicado dia 15/03/2024, página 78, onde se lê: 29 de março de 2024, leia-se 01 de abril de 2024

Coremas - PB, 15 de março de 2024.

**FRANCIELHO ALVES BARRETO**  
PREGOEIRO OFICIAL



## **Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2024, que objetiva: Aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE até Junho de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GISELE MÁXIMO DIAS DOS SANTOS - R\$ 33.808,00; JOSÉ ADRIANO DA SILVA DE FRANÇA - R\$ 29.579,75; LUAN LAURENTINO DE SALES - R\$ 7.266,12; RONALDO PEREIRA DA COSTA - R\$ 24.538,72.

Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

## **Prefeitura Municipal de Cuité**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para: Aquisições de Cimento, Paralelepípedos, Meio Fio Granítico e Areia lavada para serviços diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmcuitegi2021@gmail.com](mailto:pmcuitegi2021@gmail.com). Edital: [www.cuitegi.pb.gov.br](http://www.cuitegi.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cuité - PB, 19 de março de 2024

**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro

## **Prefeitura Municipal de Damião**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: [licitacao@damiao.pb.gov.br](mailto:licitacao@damiao.pb.gov.br).

Edital: [www.damiao.pb.gov.br](http://www.damiao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Damião - PB, 18 de Março de 2024

**MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados Local e Regional, para: Aquisição de refeições e quantinhas para atender as necessidades deste Município. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 02 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas

as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: [licitacao@damiao.pb.gov.br](mailto:licitacao@damiao.pb.gov.br).

Edital: [www.damiao.pb.gov.br](http://www.damiao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Damião - PB, 19 de Março de 2024

**MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

#### **AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2024, para o dia 01 de Abril de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: [licitacao@damiao.pb.gov.br](mailto:licitacao@damiao.pb.gov.br).

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Damião - PB, 19 de Março de 2024

**MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## **Prefeitura Municipal de Esperança**

### **EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REter BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.451.1026.2046 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.605.1025.2052 - MANUT DOS SERV DE MERCADO FEIRA E MATADOURO 02012.26.782.1018.2048 - MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAUDE DA FAMILIA 09009.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 09009.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 09009.10.302.1018.2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 10.010-FUNDO MUNCIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 10010.08.122.2001.2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10010.08.243.1005.2037 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 10010.08.244.1006.2069 - DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (IGD SUAS/IGD BF). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00022/2024 - 22.01.24 - CAIO RENALYSON FELIX - R\$ 34.125,00; CT Nº 00023/2024 - 22.01.24 - WEVERTON DE MELO SANTOS 01585079405 - R\$ 34.125,00.

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: XXXXXXXX. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00056/2024 - 09.02.24 - CLAUDEMIR NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 54.348,00; CT Nº 00057/2024 - 09.02.24 - DAIANE PRISCILA ARAUJO NASCIMENTO EIRELI - R\$ 274.697,30; CT Nº 00058/2024 - 09.02.24 - ELAINE CANDIDO DA SILVA - R\$ 166.584,50; CT Nº 00059/2024 - 09.02.24 - EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 51.725,00; CT Nº 00060/2024 - 09.02.24 - ERINHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 328.339,30; CT Nº 00061/2024 - 09.02.24 - EVANGELISTA BATISTA DE LUNA - ME - R\$ 640.785,20; CT Nº 00062/2024 - 09.02.24 - G & E REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIR - R\$ 256.435,98.

## **Prefeitura Municipal de Guarabira**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

#### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ABC CULTURAL EDITORA LTDA - CNPJ: 40.998.759/0001-20 - Valor R\$ 927.550,00 (Novecentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais); MELIM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 49.608.132/0001-90 - Valor: R\$ 75.320,00 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte Reais); PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ: 13.344.238/0001-86 - Valor: R\$ 78.477,95 (Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e



Noventa e Cinco Centavos). Fica os licitantes convocados para assinatura dos contratos nos termos do instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 07 de março de 2024.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA NO EXERCÍCIO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME-CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Valor R\$ 272.992,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais). Fica o licitante convocado para assinatura dos contratos nos termos do instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 01 de março de 2024.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO FASE DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇO Nº 00021/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E PINTURA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE GUARABIRA/PB.

**CLASSIFICAÇÃO:**

**1º lugar – VIPP CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 15.002.982/0001-28 - Valor: R\$ 1.307.271,70 (Hum Milhão Trezentos e Sete Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Setenta Centavos)

**2º lugar – DK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ: 23.916.946/0001-06 – Valor: R\$ 1.328.680,40 (Hum Milhão Trezentos e Vinte e Oito Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos)

**3º lugar – ÂNCORA CONSTRUTORA**, CNPJ: 44.459.047/0001-93 – Valor: R\$ 1.333.127,40 (Hum Milhão Trezentos e Trinta e Três Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos)

**4º lugar – PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS**, CNPJ: 35.670.929/0001-02 – Valor: R\$ 1.333.807,50 (Hum Milhão Trezentos e Trinta e Três Mil Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

**5º lugar – WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, CNPJ: 13.408.085/0001-93 – Valor: R\$ 1.334.561,80 (Hum Milhão Trezentos e Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos)

O Processo encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada a Rua Antônio André, nº 39 - 1º Andar - Centro – Guarabira, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Publique-se para sua eficácia.

Guarabira, 18 de Março de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Presidente da CPL

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de livros didáticos para educação básica. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00097/2024 - 07.03.24 – ABC CULTURAL EDITORA LTDA - R\$ 927.550,00; CT Nº 00098/2024 - 07.03.24 – PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 78.477,95.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições de kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de educação básica do município de Guarabira no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00100/2024 - 12.03.24 – MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME.

## Prefeitura Municipal de Gurjão

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**

**ADIAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, que a , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, marcada com a Data Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 27 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília – DF fica ADIADA para a Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de abril de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [portaldecompraspublicas.com.br/](http://portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gurjão - PB, 19 de Março de 2024

**RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023**

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através da comissão permanente de licitação, torna público que foram consideradas HABILITADAS as seguintes empresas: JC CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 40.701.312/0001-47, MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cadastrada no CNPJ nº 12.102.978/0001-43, CLCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.335.002/0001-06, J ANDRADE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 07.367.680/0001-25, CONSTRUTORA DAKI LTDA, cadastrada no CNPJ nº 20.002.412/0001-78 e ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 05.935.592/0001-57, não havendo qualquer interposição fica convocadas as empresas acima para a abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 01 de Abril de 2024 às 09:00. O não comparecimento de nenhum representante das empresas convocadas será facultada a abertura pela Comissão Permanente de Licitação e publicado o resultado na imprensa oficial.

Ibiara-PB 19 de Março de 2024

**EDVAN GALDINO MOREIRA**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA, CNPJ: 08.997.611/0001-68, resolve, de forma amigável, celebrar o presente instrumento de RESCISÃO CONTRATUAL, em face de L.M.M. MORAIS LTDA, CNPJ: 48.030.343/0001-25, referente ao Termo de Contrato 00184/2023, baseado no art. 79, II, da Lei nº. 8666/93.

Lagoa Seca – PB 27 de Fevereiro de 2024.

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de generos alimentícios para atender as demandas das secretarias e as escolas deste município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 04 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Edital: <https://itatuba.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itatuba - PB, 18 de Março de 2024

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, mediante solicitação e entrega parcelada, destinados as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: . PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00023/2024 - 05.03.24 até 31.12.24 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 20.70.10.301.2007.2034.10.302.1036.2035.500.21.00.10.301.1005.2038.500.600.3.3.90.30- R\$ 291.012,84.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, recuperação de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas junto a este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00064/2023 - Carlos Alberto Oliveira de Lima Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.03.24

**Prefeitura Municipal de Itabaiana****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição de peixes que será distribuído durante a semana santa às famílias constantes do Município cadastradas nos Programas Sociais do Governo Federal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 46.542.729/0001-90. Valor: R\$ 65.340,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Peixes inteiros tipo corvina congelado, pesando aproximadamente 1kg acondicionados em caixas de 20 kgs ou superior	KG	6000	10,89	65.340,00
Total:					65.340,00

Itabaiana - PB, 19 de Março de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**3º (TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00099/2020, FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB E A EMPRESA B2 CONSTRUÇÕES LTDA**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, juntamente com o previsto no subitem 18.7 do Instrumento Convocatório – Tomada de Preço nº 00009/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB, R. Presidente Epitácio Pessoa Nº 422/430 - Centro - Itabaiana-PB, representada pelo Sr. Prefeito Constitucional Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa B2 CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 27.944.573/0001-20, doravante designada **CONTRATADA**, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 00099/2020**, para alterar o texto constante na Cláusula Terceira – Do Valor e Preços:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PREÇOS

... passando o contrato ao valor de R\$ 1.109.304,28 (um milhão, cento e nove mil, trezentos e quatro reais virgula vinte e oito centavos).

LEIA-SE:

... passando o contrato ao valor de R\$ 1.120.827,47 (um milhão, cento e vinte mil, oitocentos e vinte e sete reais virgula quarenta e sete centavos).

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas do Contrato e Termos Aditivos e de Supressão nº 00099/2020.

Itabaiana, 13 de março de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA DE ITABAIANA-PB  
CONTRATANTE  
B2 CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 27.944.573/0001-20  
CONTRATADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CONCEICAO LTDA. CNPJ: 07.727.163/0001-10. Valor: R\$ 1.027.540,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Gasolina Comum	LT	60000	5,44	326.400,00
2	Etanol	LT	6000	3,89	23.340,00
3	Óleo Diesel Comum	LT	50000	5,59	279.500,00
4	Óleo Diesel S-10	LT	70000	5,69	398.300,00
Total:					1.027.540,00

Itabaiana - PB, 19 de Março de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
Prefeito****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DE CONTRATOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para: Lote 01 – Pavimentação em Vias Públicas Urbanas e Lote 02 – Drenagem da Rua Projeta 01 no Município de Itabaiana/PB. (Loteamento Lírios do Vale II). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00088/2024 - 15.03.24 até 13.06.24 - PR CONSTRUCOES LTDA - R\$ 194.166,57;

CT Nº 00089/2024 - 15.03.24 até 24.05.24 - PR CONSTRUCOES LTDA - R\$ 47.771,59.

Itabaiana, 19 de Março de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO****Prefeitura Municipal de Mamanguape****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(Segundo)

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que fará realizar através da CPL para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Concorrência na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço UNITÁRIO, do tipo menor preço global, no dia 26 de Abril de 2024 as 09:00 horas, tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.** A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. Maiores informações e cópia do edital no link: <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na CPL no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.. Mamanguape-PB, 19 de março de 2024.

**Marília Magdala Toscano Máximo  
Presidente da CPL****Prefeitura Municipal de Marcação****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, para atender as necessidades as diversas secretarias do município de Marcação – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: [licitaadmprefeitura@gmail.com](mailto:licitaadmprefeitura@gmail.com). Edital: [www.marcao.pb.gov.br](http://www.marcao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Marcação - PB, 19 de Março de 2024

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial****Prefeitura Municipal de Mari****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

**EXTRATO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Após analisados todos os atos e adjudicados os itens 1,2,4,5,7,8,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21, 22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54 e 55, referentes ao presente Pregão Eletrônico 001/2024, HOMOLOGO o presente processo e autorizo a despesa, para empresa vencedora, conforme abaixo:

Empresa: **MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNP: 30.597.577/0001- 93.**

Valor total R\$ 1.117.783,00 (Um milhão, cento e dezessete mil, setecentos e oitenta e três reais).

Mari, 12 de março de 2024.

**ANTONIO GOMES DA SILVA  
Autoridade Competente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 030/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 030/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento e suporte técnico de link de internet via Fibra Óptica, para atender as necessidades das secretarias municipais; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

WALTER FARIAS FERREIRA.

CNPJ: 18.661.279/0001-10.

Valor: R\$ 49.687,20.

Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 06 de Março de 2024.

**ANTÔNIO GOMES DA SILVA**  
Prefeito

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Mari- PB, 06 de março de 2024.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2023

PROCESSO ADM. Nº: 2023.12.152

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATO Nº 038/2024

CONTRATADO: WALTER FARIAS FERREIRA. - CNPJ: 18.661.279/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 49.687,20

ONERANDO A DOTAÇÃO 2024: 02.100-GABINETE DO PREFEITO – GAP – 02100.04.122.0101.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO - 02.130-SEC. MUNIC.DE ADM. GESTÃO E ARTIC.POLITICA-SEAGAP – 02130.04.122.0101.2003– MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO-SEFINP – 02140.04.123.0101.2006–MANUT.DO CONTROLE DE GESTÃO FINANCEIRA – 02.150-SEC.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH – 02150.08.244.0101.2053– MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO – 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 02250.12.361.0104.2017–MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE – 02250.12.361.0104.2013–MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO – 02.240-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SECULTE – 02240.13.392.0108.2022–MANUT.DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO – 02.170-SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU – 02170.10.301.0103.2061–MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE – 02.180-SEC.MUNIC. DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA – 02180.15.451.0101.2064–MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA – 02.190-SEC.MUNIC. DE DESENV. ECON. E AGRARIO-SEDEA – 02190.20.608.0109.2067– MANUT.DAS ATIV. D/SEC. MUNIC.D/DESENV. ECON. E AGRARIO - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGENCIA: ATE 06/03/2025

**EXTRATO DOS CONTRATOS**

Mari- PB, 12 de março de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONTRATO Nº 037/2024

CONTRATADO: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.597.577/0001- 93.

VIGENCIA: ATE 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 1.117.783,00

ONERANDO A DOTAÇÃO 2024: 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02250.12.361.0111.2010 - MANUT.DAS ATIV.DO PROG.NACIONAL DE ALIM.ESCOLAR - 3.3.90.30.07.00-GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. VIGENCIA: ATE 31/12/2024

**Prefeitura Municipal  
de Mataraca**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos básicos diversos para atender as necessidades da farmácia básica do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2035 – Manutenção do Prog. Saúde na Família-PSF; 2037 – Manutenção Prog. Assist. a Farmácia Básica; 2038 – Manutenção Prog. Saúde Bucal; 2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 2042 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 2043 – Piso de Atenção Básica Fixo-PAB Fixo; – 2044 – Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica; 2045 – SAMU – Serv. de Atendimento Móvel de Urgência; 2046 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde –PFVS; 2047 – Outros Prog. Fin. Trans. Fundo a Fundo-FNS; 3390.36 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00005/2024 - 14.03.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 301.376,75; CT Nº 00006/2024 - 14.03.24 - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 622.399,00.

**Prefeitura Municipal  
de Monteiro**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaoopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 19 de Março de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Pregoeira Oficial**

**Prefeitura Municipal  
de Natuba**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SIMPLER REMOÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 380.430,00.

Natuba - PB, 18 de Março de 2024

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Nova Palmeira**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: [licitacao.npalmeira@gmail.com](mailto:licitacao.npalmeira@gmail.com). Edital: [www.novapalmeira.pb.gov.br/](http://www.novapalmeira.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Palmeira - PB, 20 de Março de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS - Prefeito**

**Prefeitura Municipal  
de Pedra Branca**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE JULGAMENTO INTERPOSIÇÃO RECUSAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2024**

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0011/2024, tipo menor PREÇO por ITEM, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada no fornecimento Exames Oftalmológico, lentes e armação. FOI DEFERIDO o pedido de impugnação ao edital por parte da empresa LARISSA DE LIMA SARMENTO – ME, a abertura prevista para o dia 20/03/2024 às 08:30 horas, FICA SUSPENSA para correção do edital, demais informações pelo e-mail [pedrabrancaapl@gmail.com](mailto:pedrabrancaapl@gmail.com) ou no setor de licitações da 08:00 as 12:00 horas.

Pedra Branca - PB, 18 de março de 2024

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS - PREGOEIRO**

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA Nº 0003/2024

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca  
 Contratada: NIEMAIA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS  
 Objeto: Implantação de Pavimentação Asfáltica no município de Pedra Branca-PB  
 Valor global estimado de R\$ 1.450.102,10 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil cento e dois reais e dez centavos).  
 VIGENCIA: 31/12/2024  
 estimado:  
 Pedra Branca-PB, 19 de março de 2024  
**Josemario Bastos de Souza**  
 Prefeito

## Câmara Municipal de Pedra Branca

## LICITAÇÕES

### CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021, e atualizações posteriores.

OBJETO: Contratação dos Contratação dos Serviços na manutenção, atualização e implantação site ou home Page na internet para publicações de ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Pedra Branca-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta de Murilo de Sousa Luis CPF 063.625.554-90, com o valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).  
 RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, 12 de março de 2024.

**EDMILSON FÉLIX OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA**

### CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021, e atualizações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, Contratação dos Contratação dos Serviços na manutenção, atualização e implantação site ou home Page na internet para publicações de ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Pedra Branca-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta de Murilo de Sousa Luis CPF 063.625.554-90, com o valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Pedra Branca - PB, 12 de março de 2024.

**EDMILSON FÉLIX OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA**

## EXTRATO

### CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCAS

CONTRATADA: - de Murilo de Sousa Luis CPF 063.625.554-90.

OBJETO: Contratação dos Contratação dos Serviços na manutenção, atualização e implantação site ou home Page na internet para publicações de ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Pedra Branca-PB, valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, 12 de março de 2024.

**EDMILSON FÉLIX OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA**

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003/2024 - PMPF

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 1003/2024, da Dispensa de Licitação Nº 1003/2024 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO QUIMICAMENTE TRATADAS DE VARIEDADE 1051 COM ALTO PODER DE GERMINAÇÃO E MAIOR RENDIMENTO NA PRODUÇÃO. EMPRESA VENCEDORA:

a) DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 34.263.393/0001-48) – proposta no valor de R\$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), sagrando-se vencedora. PUBLIQUE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 19 de março de 2024.

**LEONARDO FERREIRA BARROS**  
Secretário Executivo de Agricultura

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2024 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO (TINTAS) PARA IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRAS DE FOGO/PB, PELO PERÍODO DE 12 MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1015/2023 – PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1062/2023 –PMPF; Nº 2033/2023 - FMS; Nº 3014/2023 - FMAS.

#### 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 2003 2004 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

#### 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 2032 2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

#### 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 123 2032 2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

#### 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES  
 12 366 3002 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

#### 02.041 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 122 2032 2234 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

#### 02.042 – SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 27 122 2032 2235 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO.

#### 02.08 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15 451 2032 2143 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

#### 02.013 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 124 2006 2231 – APRIMORAMENTO E REALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL

#### 02.012 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 092 2032 2232 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

#### 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 18 122 2032 2236 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 22 661 2032 2248 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### 02.053 SECRETARIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 23 691 2032 2251 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO

#### 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20 608 2032 2249 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

#### 02.052 SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 27 695 2032 2250 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO.

#### ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 18/03/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME- CNPJ Nº 08.692.456/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2024 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A ESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2004/2023 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/2023 –FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.  
 10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.  
 10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS  
 10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.  
 10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.  
 10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.  
 10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR.MANOEL ALVES DA SILVA.  
 10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.  
 10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.  
 10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.  
 10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  
 10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.  
 10 305 3009 2272 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZONÓSES - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.  
 10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022  
**Elemento de despesa**  
 3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO.  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá o prazo de validade até 31/12/2024, a contar da data da assinatura deste termo em 18/03/2024.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23  
**CONTRATADO:** LRF DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ Nº 49.464.926/0001-27  
**VALOR TOTAL:** 24.946,98 (Vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).  
**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 10.490.987/0001-23**

**EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2024 – FMS.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À REABERTURA DOS ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017/2023 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2023, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULAS A ESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010/2023- FMS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2026/2023 - FMS.**DOTAÇÃO:****FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;  
 10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE;  
 10 301 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
 10 302 3007 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS;  
 10 302 3008 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU;  
 10 302 3007 2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA;  
 10 301 3006 2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO;  
 10 302 3007 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA Dr MANOEL ALVES DA SILVA;  
 10 301 3006 2111 - MANTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA;  
 10 305 3009 2147 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VILANCIA EPIDEMIOLOGICA;  
 10 301 3009 2177 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL;  
 10 304 3009 2189 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA  
 10 302 3008 2273 - CUSTERO DE AÇÕES DE SAUDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO – 2023;  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
**VIGÊNCIA:**Até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em14/03/2024.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23  
**CONTRATADO:**TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA– CNPJ: 47.238.788/0001-32  
**VALOR TOTAL:** R\$ 28.294,89 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).  
**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 10.490.987/0001-23**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2024 – FMAS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/ PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1022/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1073/2023 – PMPF, Nº 3017/2023 – FMAS.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

- (A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
 (B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches  
 (C) 12 366 3002 2039 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA  
 (D) 12 361 3002 2278 – Manutenção das Atividades da Escola em Tempo Integral  
 (E) 04 122 2032 2027- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração  
 (F) 15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: será determinado 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo em 19/03/2024.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97**CONTRATADO:** SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - CNPJ nº 39.862.043/0001-11**VALOR TOTAL:** R\$ 1.255,50 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).**OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO****Contratante****Prefeitura Municipal de Picuí****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024****PUBLICADO EM 16/03/2024. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Torna público o adiamento do Concorrência Nº 00003/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS RURAIS DO MUNICÍPIO. Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.licitapicui.com.br; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. Motivo do Adiamento: Promoção de Publicidade no TCE-PB. Mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 14 de março de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL****Câmara Municipal de Picuí****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID NA CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOLARX ENGENHARIA LTDA - R\$ 20.500,00.

Picuí - PB, 18 de Março de 2024

**ATAÍDE DANTAS XAVIER**  
**Presidente****Prefeitura Municipal de Piancó****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**PUBLICIDADE DE REQUERIMENTO DE INÍCIO DE OBRA PÚBLICA**

Tomada de Preços Nº: 06/2021: Contratação de empresa para pavimentação e drenagem em ruas do bairro ouro branco do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 903070/2020/MDR/CAIXA. A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de REQUERER o início de obra, objeto do contrato nº 02.0003/2022, comunicou a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 22.057.226/0001-61, que assim o fizesse imediatamente. Ato esse, que condiz com a cláusula oitava (3.1) do referido contrato, em que a contratada assumiu a obrigatoriedade de iniciar a obra, após expedida a liberação de execução da obra pelo órgão competente e a expedição da ordem de Serviços pela prefeitura, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena das punições elencadas neste edital e no contrato.

Piancó-PB, 19 de março de 2024.

**JOÃO SERAFIM LEMOS**  
**GESTOR DE CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**
**PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

Tomada de Preço Nº: 07/2021: Pavimentação e drenagem em ruas dos bairros ouro branco e piancozinho do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 906285/2020/MDR/CAIXA. A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar por escrito Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 02.0004/2022, comunicou a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 22.057.226/0001-61, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com os serviços referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA POR ESCRITO caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 19 de março de 2024.

**JOÃO SERAFIM LEMOS**  
**GESTOR DE CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**
**PUBLICIDADE DE REQUERIMENTO DE INÍCIO DE OBRA PÚBLICA**

Tomada de Preços Nº: 04/2023: contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem do município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081403-89/2021 (923791). A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de REQUERER o início de obra, objeto do contrato nº 02.0003/2022, comunicou a empresa FFJ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.369.906/0001-06, que assim o fizesse imediatamente. Ato esse, que condiz com a cláusula oitava (3.1) do referido contrato, em que a contratada assumiu a obrigatoriedade de iniciar a obra, após expedida a liberação de execução da obra pelo órgão competente e a expedição da ordem de Serviços pela prefeitura, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena das punições elencadas neste edital e no contrato.

Piancó-PB, 19 de março de 2024.

**JOÃO SERAFIM LEMOS**  
**GESTOR DE CONTRATOS**

**Prefeitura Municipal de Pitimbu**
**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBÚ**
**EXTRATO DE ADITIVO**
**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022**

OBJETO:EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO E EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS:PRINCESA IZABEL, DAS COLINAS, DAS PRINCESAS E SONIA LIMA. OBJETIVO DO ADITIVO:

Prorrogação de Prazo

CONTRATADO:

SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ:12.020.437/0001-76

VIGÊNCIA DO ADITIVO:

29/02/2024 a 30/04/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme contrato.

Pitimbu-PB, 16 de fevereiro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura**
**TERMOS DE RESCISÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº 01/2023**

Termo de Rescisão Amigável do contrato nº 000112/2022, referente ao Tomada de Preços nº 00003/2022. Motivação da rescisão: por acordo entre as partes, tendo em visto que a CONTRATADA não possui não possui meios para concluir a execução da obra contratada. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Partes: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura-PB / Contratada: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI.

Poço de José de Moura (PB), 29 de dezembro de 2023.

**PAULO BRAZ DE MOURA**

Prefeito

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº 02/2023**

Termo de Rescisão Amigável do contrato nº 000143/2022, referente ao Tomada de Preços nº 00004/2022. Motivação da rescisão: por acordo entre as partes, tendo em visto que a CONTRATADA não possui não possui meios para concluir a execução da obra contratada. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Partes: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura-PB / Contratada: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI.

Poço de José de Moura (PB), 29 de dezembro de 2023.

**PAULO BRAZ DE MOURA**

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, frios e carnes “in natura” para atender as Escolas Municipais, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Santa Luzia-PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: RR MERCADO LTDA, CNPJ: 11.338.538/0001-27, Item(s): 3, 4, 5, 9, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43 - Valor: R\$ 1.798.858,00; SUPERMERCADO ARAUJO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 32.772.431/0001-62, Item(s): 2, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 31, 35, 41 - Valor: R\$ 1.217.417,00.

Santa Luzia - PB, 15 de março de 2024.

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados a todas as Secretarias, bem como itens de bomboniere para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: RR MERCADO LTDA, CNPJ: 11.338.538/0001-27, Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63 - Valor: R\$ 2.302.464,00.

Santa Luzia - PB, 18 de março de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, frios e carnes “in natura” para atender as Escolas Municipais, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Santa Luzia-PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: RR MERCADO LTDA, CNPJ: 11.338.538/0001-27, Item(s): 3, 4, 5, 9, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43 - Valor: R\$ 1.798.858,00; SUPERMERCADO ARAUJO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 32.772.431/0001-62, Item(s): 2, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 31, 35, 41 - Valor: R\$ 1.217.417,00.

Santa Luzia - PB, 18 de março de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados a todas as Secretarias, bem como itens de bomboniere para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: RR MERCADO LTDA, CNPJ: 11.338.538/0001-27, Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63 - Valor: R\$ 2.302.464,00.

Santa Luzia - PB, 18 de março de 2024.

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, frios e carnes “in natura” para atender as Escolas Municipais, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Santa Luzia-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): RR MERCADO LTDA, CNPJ: 11.338.538/0001-27, Item(s):





3, 4, 5, 9, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43 - Valor: R\$ 1.798.858,00; SUPERMERCADO ARAUJO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 32.772.431/0001-62, Item(s): 2, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 31, 35, 41 - Valor: R\$ 1.217.417,00. Publique-se e cumpra-se. Santa Luzia - PB, 18 de março de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados a todas as Secretarias, bem como itens de bomboniere para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): RR MERCADO LTDA, CNPJ: 11.338.538/0001-27, Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63 - Valor: R\$ 2.302.464,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 18 de março de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que tem como objeto: Aquisição parcelada de peças para Veículos Leves, Pesados, Maquinário e Implementos agrícolas a serviço do Município de Santa Luzia/PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 17.271.455/0001-44, Item(s): 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 76 - Valor: R\$ 455.000,00; DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA, CNPJ: 49.223.588/0001-31, Item(s): 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 58, 68, 69 - Valor: R\$ 580.000,00; GIPAGEL AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54, Item(s): 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 45, 48, 51, 54, 57, 73 - Valor: R\$ 527.000,00; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.906.156/0001-97, Item(s): 6, 9, 10, 41, 44, 47, 50, 53, 56, 72, 75, 78 - Valor: R\$ 363.000,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69, Item(s): 5, 7, 11, 18, 40, 43, 46, 49, 52, 55, 74, 77 - Valor: R\$ 333.000,00; TOP PECAS LTDA, CNPJ: 01.184.984/0001-70, Item(s): 1, 2, 3, 4 - Valor: R\$ 8.000,00.

Santa Luzia - PB, 07 de março de 2024.

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que tem como objeto: Aquisição parcelada de peças para Veículos Leves, Pesados, Maquinário e Implementos agrícolas a serviço do Município de Santa Luzia/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 17.271.455/0001-44, Item(s): 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 76 - Valor: R\$ 455.000,00; DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA, CNPJ: 49.223.588/0001-31, Item(s): 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 58, 68, 69 - Valor: R\$ 580.000,00; GIPAGEL AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54, Item(s): 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 45, 48, 51, 54, 57, 73 - Valor: R\$ 527.000,00; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.906.156/0001-97, Item(s): 6, 9, 10, 41, 44, 47, 50, 53, 56, 72, 75, 78 - Valor: R\$ 363.000,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69, Item(s): 5, 7, 11, 18, 40, 43, 46, 49, 52, 55, 74, 77 - Valor: R\$ 333.000,00; TOP PECAS LTDA, CNPJ: 01.184.984/0001-70, Item(s): 1, 2, 3, 4 - Valor: R\$ 8.000,00.

Santa Luzia - PB, 07 de março de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de peças para Veículos Leves, Pesados, Maquinário e Implementos agrícolas a serviço do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 17.271.455/0001-44, Item(s): 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 76 - Valor: R\$ 455.000,00; DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA, CNPJ: 49.223.588/0001-31, Item(s): 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 58, 68, 69 - Valor: R\$ 580.000,00; GIPAGEL AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54, Item(s): 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 45, 48, 51, 54, 57, 73 - Valor: R\$ 527.000,00; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.906.156/0001-97, Item(s): 6, 9, 10, 41, 44, 47, 50, 53, 56, 72, 75, 78 - Valor: R\$ 363.000,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69, Item(s): 5, 7, 11, 18, 40, 43, 46, 49, 52, 55, 74, 77 - Valor: R\$ 333.000,00; TOP PECAS LTDA, CNPJ: 01.184.984/0001-70, Item(s): 1, 2, 3, 4 - Valor: R\$ 8.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 07 de março de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. OBJETO: Aquisição parcelada de peças para Veículos Leves, Pesados, Maquinário e Implementos agrícolas a serviço do Município de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00038/2024 - CONTRATADA: CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 17.271.455/0001-44. VALOR GLOBAL: R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), vencendo nos seguintes itens: 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 76, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00039/2024 - CONTRATADA: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA, CNPJ nº 49.223.588/0001-31. VALOR GLOBAL: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), vencendo nos seguintes itens: 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 58, 68, 69, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00040/2024 - CONTRATADA: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54. VALOR GLOBAL: R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais), vencendo nos seguintes itens: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 45, 48, 51, 54, 57, 73, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00041/2024 - CONTRATADA: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97. VALOR GLOBAL: R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), vencendo nos seguintes itens: 6, 9, 10, 41, 44, 47, 50, 53, 56, 72, 75, 78, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00042/2024 - CONTRATADA: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ nº 02.044.971/0001-69. VALOR GLOBAL: R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), vencendo nos seguintes itens: 5, 7, 11, 18, 40, 43, 46, 49, 52, 55, 74, 77, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00043/2024 - CONTRATADA: TOP PECAS LTDA, CNPJ nº 01.184.984/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 13/03/2024 a 13/03/2025.

DATA DOS CONTRATOS: 13 de março de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CNPJ: 36.521.392/0001-81

VALOR R\$: 806,75

- GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 49.329.140/0001-05

VALOR R\$: 14.402,40

- IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ: 20.081.724/0001-14

VALOR R\$: 4.740,00

- P D S DE ALMEIDA

CNPJ: 45.088.720/0001-99

VALOR R\$: 57.600,00

- WDS LIMA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 23.799.541/0001-27

VALOR R\$: 2.499,99

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 19 de março de 2024.

**ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE GÊNERO PERECÍVEIS, TIPO PÃES (HOT-DOG), A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos

termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 02/04/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 19 de março de 2024

**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de 10 (dez) meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 36.862.195 IVO TELXEIRA DE ARAÚJO FILHO - ARGUMENTAR ASSESSORIA E CURSOS - CNPJ: 36.862.195/0001-26, com sede na Avenida Elvidio de Figueiredo, 34, centro, Itaporanga/PB, 58.780-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA:** 19/03/2024 a 31/12/2024.

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CESTA BASICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 156.992,00.

São Domingos do Cariri - PB, 18 de Março de 2024

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de São Domingos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, às 09:30 horas do dia 04/04/2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais destinados a instalação e manutenção de poços artesanais, de forma parcelada, visando o abastecimento d'água de diversas comunidades do Município de São Domingos. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [licitacaosaodomingos4@gmail.com](mailto:licitacaosaodomingos4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Domingos - PB, 18 de Março de 2024.

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Município de São Domingos, que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100. Data e Local, às 13:30 horas do dia 04/04/2024. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 04/04/2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/

DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [licitacaosaodomingos4@gmail.com](mailto:licitacaosaodomingos4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 19 de Março de 2024.

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO E FRETAMENTO DE VEÍCULOS E MOTOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02501/2021 - Abilio da Silva - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 27.754,56; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02502/2021 - Arnedes Pereira de Melo - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 159.418,50; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02504/2021 - Edilson de Souza - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 80.976,00; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02506/2021 - Helenilson de Souza - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 27.208,08; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02507/2021 - José Genivaldo da Silva - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 91.098,00; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02508/2021 - José Leandro Bezerra de Souza - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 37.475,28; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02509/2021 - Jose Maria de Souza Silva - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 27.208,08; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02512/2021 - Jose Roniel Sobral de Souza - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 26.951,40; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02513/2021 - Josefa das Montanhas Souza dos Santos - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 26.951,40; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02515/2021 - Laudivan Ferreira - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 27.208,08; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02516/2021 - Leandro Ronaldo Rodrigues Gomes - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 27.208,08; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02517/2021 - Leandro Rosendo da Silva - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 27.208,08; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02520/2021 - Sebastião de Souza - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 26.951,40; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02521/2021 - Sebastiao Silvino dos Santos - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 1.246.072,04; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02522/2021 - Valfrido Bezerra da Silva - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 79.380,00; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024, ficando sua vigência para 31/12/2024. ASSINATURA: 15.03.2024.

## Prefeitura Municipal de Sapé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria de imprensa, monitoramento e captação de dados; capacitação e treinamento de servidores da prefeitura em gestão de comunicação nas redes sociais, para atendimento das demandas anuais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sapé. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data da sessão: 26/03/2024, Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3133/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164.

Sapé - PB, 19 de Março de 2024

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil, para execução de obras de abastecimento de água nas localidades de renascença e usina Santa Helena, conforme convenio 0149/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.700 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA – SEAP – 20700.20.544.3001.1030 – IMPLANTAR SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – 4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – CONVÊNIO COM O ESTADO. VIGÊNCIA: até 12/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00068/2023 - 18.08.23 - MJC CONSTRUCOES LTDA - R\$ 235.360,59.



## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2023, que objetiva: Aquisição Gêneros Alimentícios para o exercício financeiro de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - R\$ 430.426,27.

Serra Branca - PB, 18 de Janeiro de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: Apresentação artística de Jonas Esticado na Festa da Rainha (durnate a festa de emancipação política da cidade) no dia 26 de Abril de 2024 em Serra Branca - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MÚSICAIS LTDA - R\$ 150.000,00.

Serra Branca - PB, 15 de Março de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Apresentação artística de Walkyria Santos na Festa da Rainha 2024 (durante a festa de emancipação política da cidade) no dia 26 de Abril de 2024 em Serra Branca - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 70.000,00.

Serra Branca - PB, 15 de Março de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Apresentação artística de RAPHAELA SANTOS na Festa da Rainha 2024 (durante a festa de emancipação política da cidade) no dia 26 de Abril de 2024 em Serra Branca - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAPHAELA SANTOS GRAVACOES E EDICOES MÚSICAIS LTDA - R\$ 250.000,00.

Serra Branca - PB, 15 de Março de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação artística de RAPHAELA SANTOS na Festa da Rainha 2024 (durante a festa de emancipação política da cidade) no dia 26 de Abril de 2024 em Serra Branca - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fonte:04.01 Ação:13 392 2006 2030 / 27 813 2019 2032 Elemento de despesa:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00044/2024 - 15.03.24 - RAPHAELA SANTOS GRAVACOES E EDICOES MÚSICAIS LTDA - R\$ 250.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação artística de Jonas Esticado na Festa da Rainha (durnate a festa de emancipação política da cidade) no dia 26 de Abril de 2024 em Serra Branca - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fonte:04.01 Ação:13 392 2006 2030 / 27 813 2019 2032 Elemento de despesa:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00042/2024 - 15.03.24 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MÚSICAIS LTDA - R\$ 150.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação artística de Walkyria Santos na Festa da Rainha 2024 (durante a festa de emancipação política da cidade) no dia 26 de Abril de 2024 em Serra Branca - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fonte:04.01 Ação:13 392 2006 2030 / 27 813 2019 2032 Elemento de despesa:3.3.90.39. VIGÊNCIA:

até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00043/2024 - 15.03.24 - V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 70.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios para o exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:01.01 AÇÃO:04 121 2002 2002 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:02.01 AÇÃO:04 122 2002 2005 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:03.01 AÇÃO:20 122 2029 2014 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:04.01 AÇÃO:12 306 2003 2019 / 12 365 2005 2028 / 04 306 2003 2062 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:05.01 AÇÃO:08 122 2009 2033 / 08 122 2009 2034 / 08 243 2009 2035 / 08 243 2009 2036 / 08 244 2009 2038 / 08 244 2009 2039 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:06.01 AÇÃO:15 122 2028 2040 / 15 122 2028 2041 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:07.01 AÇÃO:10 304 2034 2020 / 10 305 2034 2021 / 10 301 2004 2046 / 10 301 2004 2047 / 10 302 2017 2052 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00002/2024 - 18.01.24 - ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - R\$ 430.426,27.

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESFs) E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: ....

Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sertãozinho - PB, 19 de Março de 2024

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 02 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Prestação de serviços e manutenção de ar condicionado, para as diversas Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 007/2013 e Decreto Municipal 036/2023 - Regime de transição. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.

Email: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com)

Solânea - PB, 19 de Março de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

Conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: Contratação de empresa especializada na exploração comercial de espaço público, onde ocorrerá o São João de Sousa, por meio de captação de recursos de terceiros, como patrocínios, comercialização de espaços e outros, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PUBLICIDADE EVENTOS E ADRENALINA LTDA CNPJ 02.049.000/0001-01, valor total: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 19 de março de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA.  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Tacima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE TACIMA/PB. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 08 de abril de 2024. Informações no e-mail: [prefeituradetacimapb@gmail.com](mailto:prefeituradetacimapb@gmail.com). Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Tacima - PB, 18 de março de 2024

**JOSÉ BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 03 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [licitacao@sumepb.com.br](mailto:licitacao@sumepb.com.br). Edital: <https://www.sumepb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 19 de Março de 2024

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DO PROGRAMA "RENDA BÁSICA", ATRAVÉS DE EMISSÃO, FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 05 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [licitacao@sumepb.com.br](mailto:licitacao@sumepb.com.br). Edital: <https://www.sumepb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 19 de Março de 2024

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Câmara Municipal de Sumé

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alice Japiassu de Queiroz, 52 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DO PROGRAMA A VOZ DO LEGISLATIVO PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, SEMANALMENTE AOS SABADOS, COM ENTREVISTAS, COBERTURAS E SPOTS DIÁRIOS EM HORÁRIOS ALTERNATIVOS PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DESTA ENTIDADE LEGISLATIVA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 05 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532095. E-mail: [licitacaocmsumepb@gmail.com](mailto:licitacaocmsumepb@gmail.com). Edital: [www.camaradesume.pb.gov.br/](http://www.camaradesume.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Sumé - PB, 19 de Março de 2024

**SEBASTIÃO SILVA SOUSA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

OBJETIVO: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 20 de Março de 2024 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 05 de Abril de 2024, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 19 de Março de 2024.

**CHARLES MARÇAL SOARES**  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 014/2024

OBJETO: Contratação de Serviços de serralheria, incluindo o fornecimento de materiais e serviços de solda em geral, destinados a atender as necessidades de todas as secretarias do município de Várzea - PB. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.087,20 (Cinquenta e cinco mil, oitenta e sete reais e vinte centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 21 de março de 2024 às 08:00

TÉRMINO EM: 26 de março de 2024 às 08:00h

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 26 de março de 2024 às 08:01

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: ampla concorrência

Amparo Legal na Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br)

Várzea-PB, 19 de março de 2024

**JORGE DA SILVA ARAÚJO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV

# ATOS EMPRESARIAIS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO DOS  
TRABALHADORES RURAIS DE BEBELÂNDIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se todos os interessados para uma Assembleia geral extraordinária, para mudança na diretoria, a realizar-se no dia 20 de março de 2024, na sede da associação, localizada na rua projetada s/n, conjunto Nova Bebelândia, Santa Rita, PB.

A pauta será, renúncia da presidente e da primeira tesoureira, o vice-presidente tomará posse como presidente e o segundo tesoureiro assumirá como primeiro tesoureiro, o senhor Roberto Alves de Almeida, será nomeado o vice-presidente e o senhor Everton de oliveira luís ficará como segundo tesoureiro, encerrando assim as modificações.

Santa Rita, 20 de março de 2024

**Luiz Carlos da Silva**  
Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

APRESENTAÇÃO

Submetemos à apreciação da Assembléia Geral o RELATÓRIO FINANCEIRO relativo às operações realizadas pela EMPAER, durante o exercício social de 2023, atendendo ao que determina os itens VIII e IX do Artigo 8º de seu estatuto.

ARISTEU CHAVES SOUSA DIRETOR-PRESIDENTE

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Table with columns: ATIVO, Notas Explicativas, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Circulante, Não Circulante, and Total do Ativo.

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Table with columns: PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, Notas Explicativas, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Circulante, Não Circulante, and Total do Passivo.

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Table with columns: PATRIMÔNIO LÍQUIDO, Notas Explicativas, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Capital Social, Reservas, and Total do Patrimônio Líquido.

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS - A Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, empresa pública estadual, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP...

NOTA 05 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Caixa e Bancos
Aplicações Financeiras

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Caixa e Bancos, Aplicações Financeiras.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Governo do Estado da Paraíba, Outras a Receber.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Criações de Pesquisa, Material de Consumo.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Processos Trabalhistas, Processo Cível.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Máquinas e Aparelhos, Veículos, Outros Equip e Instalações, Máquinas de Escritório, Móveis e Utensílios, Computadores e Periféricos, Aparelhos e Instr. de Laboratório, Instrumentos e Ferramentas, Imóveis, Edifícios, Beneficiários em Propriedades, Construções em Andamento.

A movimentação do imobilizado está demonstrada abaixo:
Custo:
Móveis
Máquinas e Aparelhos
Veículos
Outros Equip e Instalações
Bibliotecas
Máquinas de Escritório
Móveis e Utensílios
Computadores e Periféricos
Aparelhos e Instr. de Laboratório
Instrumentos e Ferramentas
Imóveis
Edifícios
Beneficiários em Propriedades
Construções em Andamento

Table with columns: 31/12/2022, Adições, Incorp. p/Aumento de Capital, 31/12/2023. Rows include Móveis, Máquinas e Aparelhos, Veículos, Outros Equip e Instalações, Bibliotecas, Máquinas de Escritório, Móveis e Utensílios, Computadores e Periféricos, Aparelhos e Instr. de Laboratório, Instrumentos e Ferramentas, Imóveis, Edifícios, Beneficiários em Propriedades, Construções em Andamento.

Depreciações:
Máq. Móveis e Aparelhos
Fratros e Implementos
Veículos
Outros Equip e Instalações
Bibliotecas
Máquinas de Escritório
Móveis e Utensílios
Computadores e Periféricos
Aparelhos e Instr. de Laboratório
Instrumentos e Ferramentas
Imóveis
Edifícios
Beneficiários em Propriedades
Construções em Andamento

Table with columns: 31/12/2022, Adições, Incorp. p/Aumento de Capital, 31/12/2023. Rows include Máq. Móveis e Aparelhos, Fratros e Implementos, Veículos, Outros Equip e Instalações, Bibliotecas, Máquinas de Escritório, Móveis e Utensílios, Computadores e Periféricos, Aparelhos e Instr. de Laboratório, Instrumentos e Ferramentas, Imóveis, Edifícios, Beneficiários em Propriedades, Construções em Andamento.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include INSS, FGTS, PIS/PASEP, IRPF, Obrigações Retidas Folha de Pagamento, CNST, Outras Obrigações.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include INSS, FGTS, PIS/PASEP, IRPF, Obrigações Retidas Folha de Pagamento, CNST, Outras Obrigações.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Empaer/Difusão Conv. 2001/20019, Empaer/Inovação Conv. 2002/0020, Empaer/Território Indúlia Flora, Empaer/Bombeiro 31/3866/2014, Empaer/Território Borborema, Empaer/Conv 903/40/2020.

NOTA 13 - PROVISÕES FÉRIAS - Nesta rubrica estão consignadas as férias de funcionários e os respectivos encargos sociais, cujos cálculos abrangem períodos integrais e parciais, considerados individualmente.
NOTA 14 - PROVISÃO DE CONTINGÊNCIA - As províes de contingências foram analisadas e avaliadas pelos assessores jurídicos, sendo aprovados os casos com expectativa de recebimento, levando em consideração tanto a jurisprudência predominante quanto a documentação específica existente.
NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 15.1 - Capital Social: O Capital Social da Empresa em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 2.716.416,30 (Dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados, Prejuízo do Exercício, Incorporação do Prejuízo, Prejuízos em Acumulado.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Receitas com Serviços de ATER, PASEP, COFINIS, ISS.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Pessoal e Previdência, Depreciação, Materiais de Consumo, Serviços e Terceiros, Tributária, Outras Receitas Operacionais.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Resultado Final de Caixa, Saldo Existente em 31 de dezembro de 2022, Saldo Existente em 31 de dezembro de 2023.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Rendimentos de Aplicações, Juros Recebidos, Despesas Financeiras, Tarifas Bancárias.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Rendimentos de Aplicações, Juros Recebidos, Despesas Financeiras, Tarifas Bancárias.

ARISTEU CHAVES SOUSA DIRETOR-PRESIDENTE
FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BETÂNIO CORREIA PEREIRA CONTADOR CRCPB 4-13100

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis
Ao 1 dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, por videoconferência, realizamos a Reunião do Conselho Fiscal da EMPAER, para examinar as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaborados conforme a Lei 6.404/76 e suas alterações.
DO EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES - 1.1 A EMPAER é uma empresa totalmente dependente do Governo do Estado da Paraíba, os recursos recebidos em 2023, a "Transferência Governativa do Estado", foram da ordem de R\$ 127.848.217,00 (cento e trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em nossos exames das demonstrações contábeis da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER - Cabelado - PB, opinamos favoravelmente sobre as demonstrações contábeis da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER - Cabelado - PB, em 31 de dezembro de 2023 e respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis
Ao 1 dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, por videoconferência, realizamos a Reunião do Conselho Fiscal da EMPAER, para examinar as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaborados conforme a Lei 6.404/76 e suas alterações.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis
Ao 1 dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, por videoconferência, realizamos a Reunião do Conselho Fiscal da EMPAER, para examinar as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaborados conforme a Lei 6.404/76 e suas alterações.



EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A - EMEPA-PB

APRESENTAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A - EMEPA-PB, submete à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial, e as respectivas Demonstrações Contábeis, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal e de Auditoria Independente atinentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de V.S., para quaisquer esclarecimentos. João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais - centavos omitidos)

Table with columns for ATIVO, CIRCULANTE, NÃO CIRCULANTE, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Includes sub-rows for Caixa e Equivalentes, Receitas, Despesas, etc.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais - centavos omitidos)

Table with columns for RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO. Includes sub-rows for Receitas Financeiras, Receitas Operacionais, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais - centavos omitidos)

Table with columns for PATRIMÔNIO LÍQUIDO, SALDO EM 31/12/2021, AJUSTES DE EXERC. ANT. PREJUÍZO DO EXERCÍCIO, SALDO EM 31/12/2022, AJUSTES DE EXERC. ANT. PREJUÍZO DO EXERCÍCIO, SALDO EM 31/12/2023. Includes sub-rows for Aumento na Conta de Clientes, Diminuição na Conta Amortizado, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DO CAIXA DO EXERCÍCIO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais - centavos omitidos)

Table with columns for Fluxo líquido do período, Ajustes ao Lucro Líquido, Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, Investimentos, Financiamento, Redução do Caixa e Equivalentes de Caixa, Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período, Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2023

NOTA 1: A Medida Provisória nº 277 de 02/01/2019 autorizou a extinção da EMEPA e a criação da EMPAER, publicado no DOE/PB 03/01/2019 e republicado por incorporação no DOE/PB 05/01/2019, sendo transformado em Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019. Entretanto, a empresa pública conservará sua personalidade jurídica até o encerramento da liquidação, quando ocorrerá a extinção nos termos art. 51 do Código Civil e artigos 217 e 219 da Lei 6.404/76. NOTA 2: EMEPA-PB é uma Empresa pública de direito privado, com participação acionária do Governo do Estado da Paraíba e da EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Constituída em 1979, tem por missão: Gerar, adaptar e transferir conhecimentos e tecnologias visando o desenvolvimento sustentável do negócio agrícola do Estado da Paraíba. NOTA 3: ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a legislação em vigor, com observância dos princípios fundamentais de contabilidade e disposições específicas das leis 6.404/76, e suas alterações. NOTA 4: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) REGIME DE REGISTRO DE SAÍDAS PATRIMONIAIS. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. b) ESTOQUES - Os estoques de conta Créditos, nascidas nas unidades de propriedade da EMEPA-PB, estão avaliadas de conformidade com a pauta fiscal do Estado e informações mensais recebidas das Estações Experimentais. c) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo método linear. As taxas usuais permitidas pela legislação fiscal. d) EFEITOS INFLACIONÁRIOS - O Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente até 31/12/1995, sendo que a partir desta data não se efetuou a correção monetária em obediência à Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1996 que revoga a correção monetária das demonstrações contábeis.

NOTA 5 Caixa e equivalentes de caixa

Small table for Nota 5 showing Caixa e equivalentes de caixa for 2023 and 2022.

NOTA 6 Contas a receber de Clientes a Curto Prazo

Small table for Nota 6 showing Contas a receber de Clientes a Curto Prazo for 2023 and 2022.

NOTA 7 Estoques

Small table for Nota 7 showing Estoques for 2023 and 2022.

NOTA 8 Contas a receber de Clientes a Longo Prazo

Small table for Nota 8 showing Contas a receber de Clientes a Longo Prazo for 2023 and 2022.

NOTA 9 Ativo Imobilizado

Table for Nota 9 showing Ativo Imobilizado for 2023 and 2022, with columns for Custo, Deprec, Líquido, and Taxa.

A movimentação do imobilizado está demonstrada abaixo:

Table showing movement of immobilized assets for 2023 and 2022, including columns for IMOBILIZADO, ADICIONES, TRANSFER, BAIXAS, and 31/12/2023.

Table showing Depreciações for 2023 and 2022, including columns for Depreciações, ADICIONES, TRANSFER, BAIXAS, and 31/12/2023.

NOTA 10 CAPITAL SOCIAL

Table for Nota 10 showing Capital Social for 2023 and 2022, including columns for Apes Ordinárias, Governos do Estado da Paraíba, Emp. Brasileira de Pesq. Agropecuária, and Quantidade de Ações.

NOTA 11

As reservas de Lucros apresentadas no Patrimônio Líquido no valor de R\$ 2.315.954 (Dois milhões trezentos e quinze mil novecentos e cinquenta e quatro reais) refere-se às subvenções de investimentos nas aplicações dos recursos dos convênios federais referentes às aquisições de bens móveis. São reconhecidas nos resultados nos períodos e em cinco. Essas reservas somente poderão ser utilizadas para compensar prejuízos ou aumento de capital.

NOTA 12 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Table for Nota 12 showing Lucros e Prejuízos Acumulados for 2023 and 2022, including sub-rows for Saldo Anterior, Prejuízo do Exercício, Ajustes de Exercícios Anteriores, Lucros ou Prejuízos Acumulados.

NOTA 13 DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Table for Nota 13 showing Despesas Gerais e Administrativas for 2023 and 2022, including sub-rows for Serviços de Manutenção, Material de Consumo e Pesquisa, Depreciações, Perda do Imobilizado.

NOTA 14 DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

Table for Nota 14 showing Despesas e Receitas Financeiras for 2023 and 2022, including sub-rows for 14-3 Receitas Financeiras, 14-2 Receitas Financeiras.

NOTA 15 OUTRAS RECEITAS

Table for Nota 15 showing Outras Receitas for 2023 and 2022, including sub-rows for Afiliação de Seguradoras, Nascimento de Ativos, etc.

ARISTOLEDES CHAVES SOUSA Diretor-Presidente and BETANIO CORREIA PEREIRA Contador - CRCP-PB-004310

Parecer do Conselho Fiscal

Aos vros de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às nove horas, por meio de videoconferência, em conformidade com o Decreto Estadual 04.136/2020, que institui o teletrabalho na Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba, realizou-se o Reunião do Conselho Fiscal da Empresa, para examinar as suas Demonstrações Contábeis, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstrativo do Resultado do Exercício, Demonstrações das Mutações do Patrimônio; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaborado conforme a Lei 6.404/76 e suas alterações. Examinados todos os documentos acima citados e em face das informações prestadas pela Assessoria da Diretoria da Empresa, decidimos o Conselho Fiscal exarar o seguinte parecer: PARECER - Os membros do Conselho Fiscal da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA-PB procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Empresa relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e da opinião que as Demonstrações Contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial mostra, tanto o Ativo quanto o Passivo, a quantia de R\$ 4.501.323,00 (quatro milhões, quinhentos e um mil e trezentos e vinte e três reais), representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA em 31 de dezembro de 2023 e, por seus membros abaixo assinados, opinamos favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da empresa. Os membros do Conselho da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA, entretanto, destacam aqui que, durante essa gestão solicitamos a nomeação de um liquidante e a determinação do modo de liquidação em todas as suas atas (Atas da 1ª e 2ª reuniões). Considerando-se a importância do tema, assim como a norma contida no art. 208 da Lei 6.404/1976, fica reiterada a sobredita solicitação. João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024.

RODOLFO E. LIMA SERRANO Membro do Conselho Fiscal. SUSY DARLEM BARROS DA PENHA Membro do Conselho Fiscal. LÚCIO LINDINI BATISTA DA COSTA Membro do Conselho Fiscal.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Diretores, Conselheiros e Administradores da EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA - EMEPA-PB - "EM EXTINÇÃO" - Cabelado - PB. Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA-PB - "EM EXTINÇÃO" (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA-PB - "EM EXTINÇÃO", o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir intitulada de "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Fatos - Descontinuidade Operacional - As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da descontinuidade operacional da EMEPA. Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 as Demonstrações Contábeis, que trata sobre a extinção da empresa que, no momento, está em processo de liquidação, conforme previsto na Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019. Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior - As demonstrações contábeis da Empresa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 06 de março de 2023, não continha modificação de opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e relatório do auditor - A administração da EMEPA-PB é responsável por essas informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não se refere ao Relatório de Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório de Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou se nosso conhecimento obtido na auditoria ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a declarar a respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis e aderir as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinar como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração da empresa, em sua Nota Explicativa de nº 1, publicou que a EMEPA-PB, encontra-se em processo de extinção, conforme Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019, desta forma a base de elaboração destas demonstrações contábeis foram feitas com esse pressuposto. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectar as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, executamos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência da auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude possui o potencial de burlar os procedimentos de auditoria, executamos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa - Avaliação a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. A administração da Empresa publicou, em sua Nota Explicativa de nº 1, que a EMEPA-PB se encontra em processo de extinção, conforme Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossa conclusão está fundamentada nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras levaram a EMEPA-PB a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e as demonstrações contábeis representam as demonstrações transpôs e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos nos termos de outros aspectos da governança, incluindo o planejamento da auditoria e as distorções contábeis e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Cabelado - PB, 16 de fevereiro de 2024.

PHE - AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRCP - PEB-00680-0-0 - "S" - PB

Paulo de Tarsos M. Malta Jr Contador - CRCP - PE - 10183460-6 - "S" - PB





# EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DA PARAÍBA - EMATER-PB - EMLIQUIDAÇÃO

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

## APRESENTAÇÃO

Submetemos à apreciação da Assembleia Geral o RELATÓRIO FINANCEIRO relativo às operações realizadas pela EMATER-PB, durante o exercício social de 2023, atendendo ao que determina o inciso III do art. 122 da Lei 6.404/76. Além do presente relatório procuramos apresentar de forma clara e precisa uma visão global da situação financeira, econômica e patrimonial da empresa, fazendo com que os credenciados tenham maior facilidade quanto ao atendimento e consequente aprovação, por esta Assembleia.

FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA  
LIQUIDANTE

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO	Notas Explicativas	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de caixa	4	1.540,98	11.274,37
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>1.540,98</b>	<b>11.274,37</b>
<b>Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo			
Investimentos	5	19.089,30	19.089,30
Imobilizado	6	0,00	625.319,66
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>19.089,30</b>	<b>644.408,96</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>20.630,28</b>	<b>655.683,33</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas Explicativas	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>			
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital Social	7.1	3.111,66	3.111,66
Reservas de Lucros	7.2	861.162,15	861.162,15
Lucros/Prejuízos Acumulados	8	(843.643,53)	(208.590,48)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>20.630,28</b>	<b>655.683,33</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>20.630,28</b>	<b>655.683,33</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

### EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	Notas Explicativas	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
<b>Receita Líquida de Serviços Prestados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Lucro Bruto</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Operacionais</b>			
Despesas Gerais e Administrativas	9	(484.609,53)	(622.348,59)
Outras Despesas Operacionais	9.2	(151.984,50)	(4.500,77)
Outras Receitas Operacionais	9.3	294,43	43.686,12
<b>Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos</b>		<b>(636.299,60)</b>	<b>(583.163,17)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>			
Receitas Financeiras	10	0,00	5.307,30
Despesas Financeiras	10.1	1.246,55	0,00
Despesas Financeiras	10.2	5.307,30	0,00
<b>Resultado Antes dos Impostos</b>		<b>(635.053,05)</b>	<b>(577.855,87)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social		0,00	0,00
<b>Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício</b>		<b>(635.053,05)</b>	<b>(577.855,87)</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	CAPITAL SOCIAL R\$	RESERVAS DE LUCROS R\$	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS R\$	TOTAL R\$
<b>SALDO EM 31/12/2021</b>	<b>3.111,66</b>	<b>861.162,15</b>	<b>369.265,39</b>	<b>1.233.539,20</b>
<b>PREUIZO DO EXERCÍCIO</b>			<b>(577.855,87)</b>	<b>(577.855,87)</b>
<b>SALDO EM 31/12/2022</b>	<b>3.111,66</b>	<b>861.162,15</b>	<b>(208.590,48)</b>	<b>655.683,33</b>
<b>PREUIZO DO EXERCÍCIO</b>			<b>(635.053,05)</b>	<b>(635.053,05)</b>
<b>SALDO EM 31/12/2023</b>	<b>3.111,66</b>	<b>861.162,15</b>	<b>(843.643,53)</b>	<b>20.630,28</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	2023 R\$	2022 R\$
<b>(a) Atividades Operacionais</b>	<b>(371.133,39)</b>	<b>(1.026.930,35)</b>
(-) Devolução de Recursos do Governo da Paraíba	0,00	(488.023,68)
(-) Devolução de Recursos de Convênios/Contratos	0,00	(537.871,29)
(+) Recuperação de Taxas de Assistência Técnica	0,00	0,00
(+) Recuperação de Outras Receitas Operacionais	294,43	5.677,61
<b>Caixa Bruto Obtido nas Operações</b>	<b>294,43</b>	<b>(1.020.217,36)</b>
(-) Despesas com Pessoal e Previdência	0,00	0,00
(+) Despesas com Materiais e Consumo	(372.674,37)	(16.133,43)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros e Encargos	0,00	0,00
(-) Despesas Tributárias	0,00	0,00
(+) Depósitos Judiciais	0,00	289,46
<b>Caixa Gerado Antes das Operações Financeiras</b>	<b>(372.379,94)</b>	<b>(1.036.061,33)</b>
(+) Recuperação de Receitas Financeiras	1.246,55	9.130,98
(-) Despesas Financeiras	0,00	0,00
<b>Caixa Gerado Após as Operações Financeiras</b>	<b>(371.133,39)</b>	<b>(1.026.930,35)</b>
<b>b) Atividade de Investimentos</b>	<b>361.400,00</b>	<b>484.200,00</b>
(+) Recuperação de Vendas de Imobilizado	361.400,00	484.200,00
(-) Pagamentos de Aquisições de Imobilizado	0,00	0,00
<b>c) Atividades de Financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Recuperação de Empréstimos Bancários	0,00	0,00
<b>Resultado Final de Caixa</b>	<b>(9.733,39)</b>	<b>(542.730,35)</b>
(+) Saldo Existente em 31 de dezembro de 2022	<b>11.274,37</b>	<b>854.004,72</b>
(=) Saldo Existente em 31 de dezembro de 2023	<b>1.540,98</b>	<b>11.274,37</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

## Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL - Aos vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às nove horas e trinta minutos, por meio de videoconferência pelo link (<https://meet.google.com/opb-wjv-ndq>), em conformidade com o Decreto Estadual 40.136/2020, que institui o teletrabalho na Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da Empresa, para examinar as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Mutações do Patrimônio; Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaborado conforme a Lei 6.404/76 e suas alterações. Examinados todos os documentos acima citados e em face das informações prestadas pelo Contador da Empresa, decidiu o Conselho Fiscal examinar o seguinte parecer: **PARECER** - Os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba - EMATER/PB - em liquidação - procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Empresa relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e são do opinião que as Demonstrações Contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial monta, tanto o Ativo quanto o Passivo, a quantia de **R\$ 20.630,28 (vinte mil, seiscentos e trinta reais e oito centavos)**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba - EMATER/PB - em liquidação - em 31 de dezembro de 2023, e por seus membros abaixo assinados, após favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da empresa.

Gleysson Farias Bronzeado  
Controlador Geral do Estado

Felipe Tadeu Lima Silvino  
Controlador Geral do Estado

Maria Dilma Vieira Correia Braga  
Secretária de Estado do Desenvolvimento da Agrop. e da Pesca

Rafael Lopes de Oliveira  
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agrop. e da Pesca

## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Ans Diretores, Conselheiros e Administradores da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER-PB - EMLIQUIDAÇÃO" Cabelado - PB. **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-PB - "Empresa", que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-PB - "Em Liquidação", o desempenho de sua operação e os respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nessas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada de "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **ênfase - Descontinuidade Operacional** - As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da descontinuidade operacional da EMATER-PB. Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às Demonstrações Contábeis, que trata sobre a extinção da Empresa que, no momento, ela está em processo de liquidação, conforme previsto na Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019. **Outros assuntos** - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior - As demonstrações contábeis da

## NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS**  
A Medida Provisória nº 277 de 02/01/2019 autorizou a extinção da EMATER-PB e a criação da EMATER, publicada no DOE/PB 03/01/2019 e republicado por incorreção no DOE/PB 05/01/2019, sendo transformado em Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019. DOE/PB 18/04/2019. Entretanto, a empresa pública conservou sua personalidade jurídica até o encerramento da liquidação, quando ocorrerá a extinção, nos termos art. 51 do Código Civil e arts. 217 e 219 da Lei 6.404/76.

**NOTA 02 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas, como também em conformidade com Plano de Contas da EMATER-PB e demais legislações em vigor.

**NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**  
a) Imobilizado foi registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido até 31 de dezembro de 1995. As depreciações foram calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em conta seus tempos de vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária;  
b) Opante pelo regime de tributação do IRPJ e CSLL, com base no Lucro Real Anual no exercício, apurados cumulativamente para efeito de suspensão e redução do pagamento de IRPJ e CSLL. O PIS e COFINS foram apurados com base no regime de não-cumulativo.

### NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2023	2022
Caixa e Bancos	1.540,98	11.274,37
Aplicações Financeiras	1.540,98	11.274,37

### NOTA 5 - INVESTIMENTO

	2023	2022
Participação de Outras Empresas	81,16	81,16
Outras Imobilizações Financeiras	11.443,31	11.443,31
Participação de Outras Empresas (Dif.IPC/90)	81,53	81,53
Outras Imobilizações Financeiras (Dif.IPC/90)	7.483,30	7.483,30
<b>Total</b>	<b>19.089,30</b>	<b>19.089,30</b>

### NOTA 6 - IMOBILIZADO

	2023		2022		
Móveis	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido	%
Máquina Motores e Aparelhos	0,00	0,00	0,00	65.933,86	10
Tratores e Implm Agrícolas	0,00	0,00	0,00	0,00	20
Veículos	0,00	0,00	0,00	291.249,71	20
Outros Equip. e Instalações	0,00	0,00	0,00	60.067,36	10
Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00	10
Máquina de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	10
Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	120.468,89	0,00
Computadores e Periféricos	0,00	0,00	0,00	5.452,13	20
Máquina Mot. e Apar (Dif.IPC/90)	0,00	0,00	0,00	0,00	10
Trat e Impl Agríc (Dif.IPC/90)	0,00	0,00	0,00	0,00	10
Veículos (Dif.IPC/90)	0,00	0,00	0,00	0,00	20
Outros Equip e Instal (Dif.IPC/90)	0,00	0,00	0,00	0,00	10
Biblioteca (Dif.IPC/90)	0,00	0,00	0,00	0,00	10
Máquinas de Escr (Dif.IPC/90)	0,00	0,00	0,00	0,00	10
Móveis e Utensílios (Dif.IPC/90)	0,00	0,00	0,00	0,00	10
<b>Sub-Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>543.171,95</b>	
<b>Imóveis</b>					
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	4
Terrenos	0,00	0,00	0,00	40.945,54	0,00
Edifícios (Dif.IPC/90)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos (Dif.IPC/90)	0,00	0,00	0,00	41.204,17	4
<b>Sub-Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.144,71</b>	
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>625.319,66</b>	

A movimentação do imobilizado está demonstrada abaixo:

Custo:	31/12/2022	Incorp Dif. IPC/90	Baixas Lei14	Transf. EMPAER	31/12/23
Máquina Motores e Aparelhos	818.869,57	(129.898,04)	(738.333,04)	0,00	0,00
Tratores e Implm Agrícolas	5.593,94	627,58	(1.934,24)	(4.287,28)	0,00
Veículos	9.240.323,18	1.506,36	(683.402,37)	(8.558.627,17)	0,00
Outros Equip. e Instalações	232.802,11	5.353,11	(22.309,50)	(215.845,72)	0,00
Biblioteca	5.092,62	0,00	(5.083,64)	(8,98)	0,00
Máquina de Escritório	9.287,16	4.239,28	(771,71)	(12.754,73)	0,00
Móveis e Utensílios	657.889,24	86.392,56	(33.242,82)	(711.039,50)	0,00
Computadores e Periféricos	2.171.756,81	0,00	(379.073,03)	(1.792.382,78)	0,00
Maq. Mot. e Apar Dif.IPC/90	53.550,17	(49.361,51)	(4.188,66)	0,00	0,00
Trat e Impl Agríc (Dif.IPC/90)	40.945,84	41.204,17	(1.109,36)	0,00	0,00
Veículos (Dif.IPC/90)	1.506,36	(1.506,36)	0,00	0,00	0,00
Outr Equip Instal Dif.IPC/90	5.924,53	(5.353,11)	(571,42)	0,00	0,00
Biblioteca (Dif.IPC/90)	4.320,94	0,00	(4.320,94)	0,00	0,00
Maq. De Escr (Dif.IPC/90)	4.928,43	(4.239,28)	(689,15)	0,00	0,00
Móveis e Utens (Dif.IPC/90)	92.483,88	(86.392,56)	(6.091,32)	0,00	0,00
Edifícios	429.012,91	(417.604,17)	0,00	(846.617,08)	0,00
Terrenos (Dif.IPC/90)	40.945,84	41.204,17	0,00	(82.144,71)	0,00
Edifícios (Dif.IPC/90)	417.604,17	(417.604,17)	0,00	0,00	0,00
Terrenos (Dif.IPC/90)	41.204,17	(41.204,17)	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total</b>	<b>14.235.031,37</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.272.987,80)</b>	<b>(12.962.045,57)</b>	<b>0,00</b>

Depreciações:	31/12/2022	Depre Exerc	Incorp Dif. IPC/90	Baixas Lei14	Transf. EMPAER	31/12/23
Maq. Motores e Aparelhos	(8.137,50)	(49.361,51)	(627,58)	126.129,33	684.305,39	0,00
Tratores e Implm Agrícolas	(5.593,94)	(627,58)	(1.506,36)	1.934,24	4.287,28	0,00
Veículos	(8.949.273,47)	(87.375,03)	(1.506,36)	683.402,37	8.354.752,49	0,00
Outros Equip. e Instalações	(4.116,00)	(4.116,00)	(5.353,11)	17.882,20	165.021,66	0,00
Biblioteca	(5.092,62)	0,00	0,00	5.083,64	8,98	0,00
Máquina de Escritório	(9.287,16)	(4.239,28)	(771,71)	12.754,73	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	(537.420,45)	(86.392,56)	(30.682,29)	30.682,29	603.872,21	0,00
Computadores e Periféricos	(2.166.304,68)	(1.565,04)	0,00	379.282,43	1.788.587,29	0,00
Maq. Mot. Apar Dif.IPC/90	(53.550,17)	49.361,51	4.188,66	0,00	0,00	0,00
Trat Impl Agríc Dif.IPC/90	(1.737,54)	627,58	1.109,36	0,00	0,00	0,00
Veículos (Dif.IPC/90)	(1.506,36)	(1.506,36)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outr Equip Instal Dif.IPC/90	(5.924,53)	5.353,11	571,42	0,00	0,00	0,00
Biblioteca (Dif.IPC/90)	(4.320,94)	0,00	4.320,94	0,00	0,00	0,00
Maq. De Escr (Dif.IPC/90)	(4.928,43)	4.239,28	689,15	0,00	0,00	0,00
Móveis e Utens (Dif.IPC/90)	(92.483,88)	(86.392,56)	6.091,32	0,00	0,00	0,00
Edifícios	(429.012,91)	(417.604,17)	0,00	846.617,08	0,00	0,00
Terrenos (Dif.IPC/90)	(417.604,17)	417.604,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios (Dif.IPC/90)	(41.204,17)	(41.204,17)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total</b>	<b>(13.609.711,71)</b>	<b>(111.935,16)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.261.439,76</b>	<b>12.460.207,11</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>625.319,66</b>	<b>(111.935,16)</b>	<b>0,00</b>	<b>(11.548,04)</b>	<b>(501.836,46)</b>	<b>0,00</b>



**INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S/A**

CGC/MF Nº. 09.212.234/0002-58

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 ( EM R\$ )**

<b>ATIVO</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>28.797.299</b>	<b>33.000.309</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>15.075.493</b>	<b>21.043.262</b>
Caixa e equivalentes de caixa	837.611	488.981	Empréstimos e financiamentos (NE 09)	3.980.586	2.694.438
Aplic. Finan. Curto Prazo	2.777.498	3.477.411	Fornecedores	7.425.355	13.598.435
Clientes	9.415.005	12.135.326	Obrig. Sociais/Trib./Trabalhistas	2.688.843	2.420.804
Estoques (NE 6)	12.585.932	11.852.568	Outras Provisões	365.163	231.622
Impostos a Recuperar	2.558.659	4.644.658	Contas a Pagar	235.795	1.117.109
Outros Créditos	117.045	206.452	Dividendos Propostos	379.752	980.855
Despesas Exerc. Seguintes	505.550	194.914	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.202.374</b>	<b>5.976.353</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>22.130.669</b>	<b>21.660.902</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>26.650.101</b>	<b>27.641.595</b>
Realizável a Longo Prazo	297.123	269.334	Capital Social	16.400.000	16.400.000
Investimentos	197.932	2.735.516	Reservas de Capital	9.514.917	9.514.917
Imobilizado (NE 7)	21.635.613	18.656.052	Reservas de Lucros	735.184	1.726.679
<b>TOTAL DO ATIVO:</b>	<b>50.927.968</b>	<b>54.661.211</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO:</b>	<b>50.927.968</b>	<b>54.661.211</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (R\$)**

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>EXERCÍCIO FINDO EM</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>127.176.061</b>	<b>145.409.561</b>
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS (NE 8)	-10.057.750	-12.222.193
(-) VENDAS CANCELADAS	-2.944.441	-4.360.050
(=) <b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>114.173.871</b>	<b>128.827.318</b>
(-) <b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>-92.326.371</b>	<b>-105.383.578</b>
(=) <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>21.847.501</b>	<b>23.443.740</b>
(-) <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-23.380.739</b>	<b>-18.861.662</b>
Despesas Administrativas	-11.873.517,90	-8.646.737
Despesas Comerciais	-8.725.995	-7.952.990
Depreciações	-1.257.432	-1.661.474
Receitas (Despesas) Financeiras	-1.523.794	-600.460
<b>(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>340.843</b>	<b>98.999</b>
<b>(=) LUCRO (PREJUÍZO) OPER. LÍQUIDO</b>	<b>-1.192.395</b>	<b>4.681.078</b>
<b>(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>365.000</b>	
<b>(=) RESULTADO DO EXERC. ANTES CSSL</b>	<b>-827.394,89</b>	<b>4.681.078</b>
(-) Provisão p/ Contrib. Social	-45.026	-203.733
<b>(=) RESULTADO ANTES DO LREND A</b>	<b>-872.421</b>	<b>4.477.345</b>
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	-119.073	-553.925
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-991.494</b>	<b>3.923.419</b>
(+) Juros Sobre o Capital Próprio	0	0
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (ajustado)</b>	<b>-991.494</b>	<b>3.923.419</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO</b>	<b>(0,0605)</b>	<b>0,2392</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$) - MÉTODO INDIRETO**

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>EXERCÍCIO FINDO EM</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO (antes do IR/CSSL)</b>	<b>-991.494</b>	<b>3.923.419</b>
Ajustes por:		
(+) Depreciação	1.257.432	1.661.474
(-) Lucro na Venda do Imobilizado		-
(+) Outros ajustes		-137.744
	<b>265.938</b>	<b>5.447.149</b>
(-) Aumento Contas a receber de clientes e Outros	4.585.090	-7.854.350
(+/-) Redução/Aumento nos Estoques	-733.364	-4.149.033
(+/-) Aumento/Redução de Fornecedores	-6.173.079	6.164.420
(+/-) Aumento/Redução de Contas a pagar e outros	2.145.184	1.935.050
(=) Caixa Gerado pelas operações	<b>89.770</b>	<b>1.543.236</b>
(-) Imposto de Renda e Cont. Social		
(-) Juros pagos		
<b>1. (=) Caixa liq. gerado p/ atividades operacionais</b>	<b>89.770</b>	<b>1.543.236</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
(-) Compra de ativo imobilizado	-4.236.994	-156.775
(+) Aumento de capital social		5.400.000
(-) Compra de ativos/investimentos	2.537.583	-4.621.319
(+/-) Aumento ou redução do realizável a longo prazo	-27.789	-23.406
<b>2. (=) Caixa líquido consumido p/ ativ. Investimento</b>	<b>-1.727.199</b>	<b>598.500</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
(+/-) Aumento/Redução de empréstimos	1.286.147	87.176
(-) Dividendos pagos/Juros Sobre o Capital Próprio		-3.923.418
<b>3. (=) Caixa liq. gerado p/ atividades de financiamento</b>	<b>1.286.147</b>	<b>-3.836.243</b>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa (1-2+3)	-351.282	-1.694.506
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>3.966.392</b>	<b>5.660.899</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</b>	<b>3.615.109</b>	<b>3.966.392</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023 E 31/12/2022 (R\$)**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>TOTAL</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	11.000.000	7.546.504	758.810	6.055.781	25.361.095
Saldo em 31 de dezembro de 2022	16.400.000	9.514.917	1.725.160	1.520	27.641.595
Ajuste de Exercícios Anteriores					0
Transferências					0
Resultado Líquido do Exercício			-991.494		-991.494
Reserva de Incentivos Fiscais					0
Integralização do Capital Social					0
Dividendos Propostos e/ou pagos					0
Juros Sobre o Capital Próprio					0
Transferências: Lucros a disposição da assembleia					0
Constituição Reserva Legal					0
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>16.400.000</b>	<b>9.514.917</b>	<b>733.665</b>	<b>1.520</b>	<b>26.650.101</b>

Legenda: NE - Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL** - A Companhia INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S/A, empresa privada de capital fechado, com sede em Belém, Paraiba, foi fundada em 23/12/1977 e tem como atividade preponderante a fabricação e comercialização de biscoitos e produtos de panificação. Em 01/05/2020, a unidade que funcionava como filial conforme CNPJ nº 09.212.234/0002-58, endereço na Rua Feliciano Pedrosa nº 2.698, Centro, Belém-PB passa a ser a matriz, e a unidade matriz CNPJ nº 09.212.234/0001-77, localizada na Praça João Pessoa, Centro, Belém-PB, passa a ser filial, tudo em conformidade com os Atos Constitutivos - AGE datada de 30/04/2020. A Companhia é beneficiária de Incentivos Fiscais do ICMS/FAIN/PB e SUDENE. **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Financeiras, levantadas em 31/12/2023, foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76, e às alterações introduzidas pela Lei 11.941/09, bem como por normatizações das práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e, estão sendo apresentadas para fins comparativos com as demonstrações financeiras pertinente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **3 - BASE DE PREPARAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS** - As demonstrações financeiras estão elaboradas pelo custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **4 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - A Companhia tem aplicado de forma consistente, às práticas contábeis aqui descritas em detalhes, na elaboração de suas demonstrações financeiras, dentre as quais ressaltamos: a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreende os saldos de caixa e depósitos bancários a vista; b) Aplicações

financeiras, de curto prazo - está avaliado pelo valor do custo de aquisição acrescido dos respectivos rendimentos até a data do balanço, já deduzido o imposto de renda; c) Os estoques - estão mensurados ao valor do custo médio de aquisição ou produção, e apresentados pelo menor valor entre o valor de custo/aquisição e o valor realizável líquido; d) Os Investimentos - são avaliados ao custo histórico de aquisição; e) Imobilizado - são demonstrados ao custo histórico de aquisição ou incorporação. Os ativos estão demonstrados pelo seu valor contábil, ou seja, deduzidos de depreciação acumulada e das perdas por recuperação, quando aplicável; f) Depreciações acumuladas - reconhecidas pelo método linear, com base em taxas anuais que levam em conta a vida útil dos bens, estimada e, no caso da depreciação de veículos foram adotadas as taxas de 20% para veículos de passageiros/utilitários e 25% para veículos caminhões de cargas; g) Empréstimos e Financiamentos - Os empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária até a data dos balanços (custo amortizado) e, os encargos financeiros são apropriados em despesas financeiras. Essas fontes de financiamento representam Recursos do BNDES, destinadas para renovação da frota de veículos e aquisição de máquinas e equipamentos, na modalidade BNDES/FINAME; h) Outros Ativos e Passivos - Ativos: demonstrados pelos valores realizáveis e Passivos: pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos quando aplicados; i) Apuração do Resultado - As receitas reconhecidas e as despesas incorridas estão de acordo com o Regime Contábil de Competência. E, para as receitas de venda de produtos, o seu reconhecimento se dá no momento de sua transferência para o comprador, quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. **5 - CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social da companhia é de R\$ 16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais), e está representado por 16.400.000 ações ordinárias, com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma.

6 – ESTOQUES	Variação	31/12/2023	31/12/2022		Variação	31/12/2023	31/12/2022
Produtos Acabados	1,70%	2.780.152,16	2.733.766,60	Almoxarifado	17,80%	1.754.118,14	1.489.017,00
Matéria Prima	-1,54%	731.549,55	743.015,20	Estoque em Processamento	-1361,49%	1.048.962,80	- 83.152,49
Materiais Secundários	-15,51%	2.435.411,98	2.882.542,30	<b>TOTAIS:</b>	<b>-227,53%</b>	<b>12.585.931,86</b>	<b>11.852.568,21</b>
Materiais de Embalagem	-6,16%	3.835.737,23	4.087.379,60				

7 – IMOBILIZADO	TAXA	SALDO ANTERIOR		ANO	2023		
Contas	DEPREC.	31/12/2022	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO	CONTÁBIL - Final	DEPRECIACÃO	LÍQUIDO
			Aquisições	Baixas		Acumulada	
Terrenos	0	R\$ 45.767,00	R\$ 2.572.790,18		R\$ 2.618.557,18	RS -	R\$ 2.618.557,18
Edificações	4	R\$ 4.042.048,81	R\$ 1.448.162,20		R\$ 5.490.211,01	-R\$ 838.753,62	R\$ 4.651.457,39
Instalações	10	R\$ 949.133,41	R\$ 140.860,33		R\$ 1.089.933,74	-R\$ 779.134,73	R\$ 310.859,01
Máquinas e Equipamentos	10	R\$ 22.968.329,86	R\$ 1.312.318,20		R\$ 24.280.648,06	-R\$ 13.898.975,42	R\$ 10.381.672,64
Veículos	25	R\$ 6.824.720,20	R\$ 1.319.168,50		R\$ 8.153.888,70	-R\$ 5.535.406,65	R\$ 2.618.482,05
Móveis e Utensílios	10	R\$ 1.239.152,35		R\$ 175.197,98	R\$ 1.063.954,37	-R\$ 681.763,35	R\$ 382.191,02
Computadores e Periféricos	20	R\$ 315.851,28	R\$ 203.849,81		R\$ 519.701,09	-R\$ 290.109,20	R\$ 229.591,89
Imobilização em Andamento	0	R\$ 2.758.437,40		R\$ 2.485.931,81	R\$ 272.505,59		R\$ 272.505,59
Sistemas		R\$ 364.787,25		R\$ 41.079,12	R\$ 323.708,13	RS 153.411,45	R\$ 170.296,68
<b>TOTAIS:</b>		<b>R\$ 39.508.227,56</b>	<b>R\$ 7.007.149,22</b>	<b>R\$ 2.702.208,91</b>	<b>R\$ 43.813.167,87</b>	<b>-R\$ 22.177.554,42</b>	<b>R\$ 21.635.613,45</b>

8 – RECEITA	31/12/2022	31/12/2023	Variação
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	145.409.561	127.176.061	-12,54%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA:	16.582.243	13.002.191	-21,59%
ICMS/ICMS Substituição Tributária	476.827	-	-100,00%
PIS	2.099.708	1.794,071	-14,56%
COFINS	9.645.658	8.263.680	-14,33%
Vendas Canceladas	4.360.049	2.944.441	-32,47%
(=) RECEITA LÍQUIDA	128.827.318	114.173.870	-11,37%

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**  
Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias às demonstrações contábeis da INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S/A, relativas ao Balanço Patrimonial e demais demonstrações levantadas em 31 de dezembro de 2023. Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que for necessário.

Belém/PB, 08 de Março de 2024. A Diretoria.

**ALINE BARBOSA DE LIMA**

**ROSSANA BARBOSA DE SALES**

Diretora Presidente

Diretora Financeira

**KENNETH GIBRAN SOUZA LEITE**

CRC 012405-O/0-PB

#### 09. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Operação	Tipo	Finalidade	Data Contrato	Data Vencimento	Taxa	Nº Parcela	Valor da Operação R\$	Nº Parcela a liquidar
B900009301/002	FNE	Fin. Veículo	21/06/2019	15/07/2025	IPCA + 1,52% aa	67	356.861,14	19
Cédula 60496900	PAC	Fin. Maquin	12/11/2019	15/10/2024	1,91% aa	54	888.000,00	18
B800004801/002	FNE	Fin. Equip.	04/03/2020	15/06/2026	IPCA + 1,58% aa	78	2.863.224,05	18
C100005901/001	RECIN	Giro Insumo	30/06/2021	15/07/2024	1,18% am	31	540.000,00	7
C100005901/002	FNE	Industrial	30/06/2021	15/07/2024	IPCA + 2,40% aa	31	1.260.000,00	7
C100010401/001	FNE	Industrial	22/10/2021	15/11/2024	IPCA 3,15% aa	31	447.300,00	7
C100010401/002	RECIN	Giro Insumo	22/10/2021	15/11/2024	1,36% am	31	191.700,00	7
C100010401/003	RECIN	Giro Insumo	22/10/2021	15/11/2024	1,36% am	31	447.300,00	7
C100010301/001	FNE	Industrial	27/10/2021	15/11/2029	IPCA + 2,10% aa	91	738.000,00	67
C100010301/002	FNE	Industrial	28/10/2021	15/11/2029	IPCA 2,10% aa	91	106.087,50	67
C5.837.950	CDCPJ	Fin. Equip.	18/04/2022	22/04/2025	1,86% am	36	265.000,00	16
C300001301/001	FGI	Empréstimo	09/10/2023	09/10/2027	1,79% am	42	2.100.000,00	42
20.007.622	CCB	Empréstimo	31/10/2023	21/09/2026	1,84% am	33	2.000.000,00	33
<b>TOTAIS:</b>	-	-	-	-	-	-	12.203.472,69	-

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

**DIÁRIO OFICIAL**



**GOVERNO DA PARAÍBA**